

Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Maritza Andrea Salas Sosa

Empresas Socias em Portugal: que realidade?

Maritza Andrea Salas Sosa **Empresas Socias em Portugal: que realidade?**

UMinho | 2016

janeiro de 2016



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Maritza Andrea Salas Sosa

Empresas Socias em Portugal: que realidade?

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Economia Social

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professor Doutor Orlando Petiz Pereira

DECLARAÇÃO

Nome: Maritza Andrea Salas Sosa

Endereço eletrónico: andrea.salas70@gmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 15999757

Título da Dissertação de Mestrado:

Empresas Socias em Portugal: que realidade?

Orientador:

Orlando Petiz Pereira

Ano de conclusão: 2016

Designação do Mestrado: Mestrado em Economia Social

De acordo com a legislação em vigor, não é permitida a reprodução de qualquer parte desta dissertação.

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

À minha família, pela paciência e pelo apoio: Senentxu, Ander, Ainhoa, ustedes son mi fuerza!

A mi madre, por todo y por tanto.

Aos meus amigos, pelo ânimo, pelo carinho e pela amizade.

Ao meu orientador, Professor Orlando Petiz Pereira, pela sua disponibilidade e pela sua valiosa orientação e motivação que em muito contribuíram para a conclusão deste projeto.

EMPRESAS SOCIAIS EM PORTUGAL: QUE REALIDADE?

RESUMO

Os problemas que a sociedade tem pela frente, com fatores demográficos, ambientais e energéticos, juntamente com a crise financeira desencadeada em 2008, tem reavivado o interesse na investigação, financiamento e promoção das atividades de inovação social e do empreendedorismo social.

As empresas sociais consideradas em si uma inovação social, uma vez que esbatem as fronteiras tradicionais entre os setores privado, público e fins não lucrativos, ganham cada vez mais relevância a nível de políticas europeias. Porém, as empresas sociais não são um fenómeno exclusivo das entidades da Economia Social. As empresas sociais podem ter origem nas entidades da economia social como uma estratégia para a sustentabilidade, ou podem surgir dentro do setor lucrativo, mas com o objetivo primário de ter um impacto social.

Como resultado da análise efetuada, parece-nos que o governo tem realizado esforços no sentido de acompanhar as diretivas europeias para a construção dum ecossistema favorável onde as empresas sociais possam estabelecer-se e consolidar-se. Como as empresas sociais podem surgir de vários ângulos, então faz sentido refletir sobre a necessidade de sua criação, já que são elementos de dinamização e coesão do Terceiro Setor.

PALAVRAS-CHAVE: Empresas Sociais, empreendedorismo social, inovação social, ecossistemas das empresas sociais.

SOCIAL ENTERPRISES IN PORTUGAL: STATE OF THE FACTS.

ABSTRACT

The problems that society is facing, with demographic, environmental and energy issues, as well as the financial crisis that started in 2008, have revived the interest in research, funding and promotion of social innovation and social entrepreneurship activities.

Social enterprises, considered itself a social innovation, for in them traditional boundaries between the private, public and not-for-profit sectors are blurred, are gaining increasing importance in terms of European policies. However, social enterprises are not an exclusive phenomenon of the Social Economy organizations. Social enterprises may originate in institutions of the social economy as a strategy for sustainability, or may arise within the for-profit sector, but with the primary goal of having a social impact.

After the analysis performed, it seems to us that the government has made efforts to follow European directives for building a favorable ecosystem where social enterprises can establish and consolidate. As social enterprises can arise from various angles, it makes sense to think on the need of its creation, as they are elements that promote the dynamization and cohesion of the Third Sector.

PALAVRAS-CHAVE: Social enterprise, social entrepreneurship, social innovation, social enterprise ecosystem.

ÍNDICE

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Introdução.....	17
1.2 Objetivo e Relevância da Investigação	19
1.3 Estrutura e Organização	19
CAPÍTULO 2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	21
2.1 Introdução	23
2.2 Inovação Social	24
2.2.1 Enquadramento	24
2.2.2 Inovação social.....	26
2.2.3 Ecossistemas para a inovação social	30
2.2.4 Desafios e Oportunidades em Inovação Social	35
2.3 Empreendedorismo Social	37
2.4 Empresas Sociais	42
2.4.1 Ecossistemas das empresas sociais.	46
2.4.2 Políticas para o fomento das empresas sociais na Europa.....	49
2.5 Síntese do capítulo	54
CAPÍTULO 3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO.....	57
3.1 Introdução	59
3.2 Objetivo da Investigação.	59
3.3 Opções Metodológicas.....	60
3.4 Recolha e tratamento de dados	62
3.5 Síntese do capítulo	64
CAPÍTULO 4. EMPRESAS SOCIAIS NA EUROPA: COMPARAÇÃO ENTRE 5 PAÍSES EUROPEUS.....	65

4.1	Introdução.....	67
4.2	Análise comparativa das empresas sociais e os seus ecossistemas em Portugal, Espanha, França, Alemanha e o Reino Unido.	68
4.2.1	Grau de conhecimento e consenso na definição e conceito de empresas sociais	68
4.2.2	Ecossistemas das Empresas Sociais.....	70
4.2.2.1	Políticas e Marco Legal.....	72
4.2.2.2	Políticas públicas de apoio e Incentivos	76
4.2.2.3	Investimentos de impacto social.....	80
4.2.2.4	Redes e mecanismos de apoio mútuo.	83
4.2.2.5	Marcas, Etiquetas e Sistemas de Certificação.	89
4.2.2.6	Medição de Impacto e Produção de Relatórios.....	93
4.3	Síntese do capítulo	96
CAPITULO 5. AS EMPRESAS SOCIAIS EM PORTUGAL		99
5.1	Introdução.....	101
5.2	As empresas sociais em Portugal.	102
5.3	Síntese do capítulo	121
CAPITULO 6. CONCLUSÃO GERAL		123
6.1	Conclusão.....	125
6.1	Limitações do trabalho e sugestões para investigação futura	128
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		129
Websites consultados:		136
ANEXO I - Cronologia dos principais acontecimentos a nível das organizações sem fins lucrativos ao longo da história.....		139
ANEXO II – Mecanismos de apoio existentes para o sector da economia social.....		145

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Fases da inovação social	30
Figura 2 - Políticas para o apoio à inovação social	32
Figura 3 - Desafios e Oportunidades em Inovação Social	36
Figura 4 - Como se identifica uma empresa social?	44
Figura 5 - Ecossistema das Empresas Sociais	48
Figura 6 - Políticas para o fomento das empresas sociais na Europa.....	50
Figura 7 - Investimento de Impacto Social	52
Figura 8 - Recursos das cooperativas por atividade.....	105
Figura 9 - Despesas das cooperativas por atividade	105
Figura 10 - Recursos das Associações e Outras OES por atividade.....	106
Figura 11 - Despesas das Associações e Outras OES por atividade	106

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Características que diferenciam o empreendedorismo social e o empreendedorismo comercial	39
Tabela 2 - Mapeamento das definições nacionais em função dos critérios da definição operacional da CE.....	70
Tabela 3 - Ecossistema das Empresas Sociais – Políticas e marco legal	75
Tabela 4 - Ecossistema das Empresas Sociais – Políticas públicas de apoio e incentivos	79
Tabela 5 - Ecossistema das Empresas Sociais – Mercados de Investimento Social.....	82
Tabela 6 - Ecossistema das Empresas Sociais – Redes e mecanismos de apoio mútuo	89
Tabela 7 - Ecossistema das Empresas Sociais – Marcas, Etiquetas e Sistemas de Certificação	92
Tabela 8 - Ecossistema das Empresas Sociais – Medição de Impacto e Produção de Relatórios.....	95
Tabela 9 - Número estimado de entidades da Economia Social que cumprem com a definição de empresa social da CE.....	103
Tabela 10 - Recursos, Despesas e Capacidade/Necessidade Líquida de Financiamento das OES	104
Tabela 11 - Iniciativas levadas a cabo pelo governo para o fortalecimento do setor da Economia Social	111
Tabela 12 - Organismos dedicados à medição de impacto e produção de relatórios.....	113
Tabela 13 - Redes e mecanismos de apoio mútuo.....	113
Tabela 14 - Serviços especializados de desenvolvimento de negócios e de apoio	114
Tabela 15 - Incubadoras de empresas sociais	114
Tabela 16 - Investimento de Impacto Social	114

Tabela 17 - Cursos Ministrados na área da Economia Social e da Inovação Social	115
Tabela 18 - Percepção acerca das iniciativas do Estado e seus impactos nas organizações.....	118
Tabela 19 - Posicionamento das organizações face ao papel do Estado	119
Tabela 20 - Representação acerca dos problemas que afetam as relações entre o Estado e as organizações	120

LISTA DE ABREVIATURAS

BVS - Bolsa de Valores Sociais

CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CE - Comissão Europeia

CERCI - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CNES - Conselho Nacional para a Economia Social

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CSES – Conta Satélite da Economia Social

ES – Economia Social

ESS – Economia Social e Solidária

IPSS - Instituições particulares de solidariedade social

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

ISFEUC - Incubadora Social Académica da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

MIES - Mapa da Inovação e o Empreendedorismo Social

OECD - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

OES - Organizações da Economia Social

PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social

TIS - Títulos de Impacto Social

UE – União Europeia

CAPITULO 1. Introdução

1.1 Introdução

A crise financeira desencadeada em 2008 tem tido efeitos drásticos na economia mundial. Palavras como reestruturação, austeridade, recorte nos gastos públicos por meio do corte de benefícios sociais e empregos têm-se tornado uma constante na teoria e na prática de governos e empresas.

É neste cenário de crise na Europa que tem surgido um reavivamento no interesse nas organizações da Economia Social (Monzón e Chaves, 2008). Problemas em áreas críticas como o desemprego, a exclusão social ou a educação não estão a ter uma resposta por parte dos agentes privados ou do sector público. Num ambiente de recursos financeiros cada vez mais escassos para o sector social, tanto os governos como as organizações doadoras estão a incentivar as organizações sem fins lucrativos para diminuírem a sua dependência da filantropia e do governo como fontes de receita, gerando rendimentos através das suas atividades como empresas sociais (Tracey e Jarvis, 2007).

A Comissão Europeia tem consciência da importância da inovação social no futuro da Europa e, por isso, as atividades de inovação têm-se tornado num tema relevante a nível de políticas e iniciativas suportadas pela Comissão Europeia. As empresas sociais consideradas em si uma inovação social, uma vez que esbatem as fronteiras tradicionais entre os setores privado, público e fins não lucrativos, ganham cada vez mais relevância a nível de políticas europeias. Com tantos problemas sociais à espera de solução, e considerando os problemas de sustentabilidade que organizações da economia social enfrentam é fundamental promover e fomentar atividades, ideias ou instituições que possam oferecer uma resposta a estes problemas. Consideramos por isso importante promover o estudo das empresas sociais, pela capacidade de dar respostas inovadoras, eficientes, sustentáveis e inclusivas, aos atuais desafios económicos, sociais e ambientais que a sociedade defronta.

1.2 Objetivo e Relevância da Investigação

Este trabalho pretende dar resposta à seguinte questão: *quais as perspetivas para as empresas sociais em Portugal?* Esta questão para nós é muito importante porque pensamos que este tipo de organizações têm o potencial de dar novas soluções a uma série de problemas que a sociedade defronta, problemas que nem o estado nem o setor privado têm sido incapazes de resolver.

Para conseguir identificar as atividades de inovação social foi preciso estabelecer os objetivos do estudo assim:

Objetivos Gerais:

1. Conhecer o papel que as empresas sociais podem desempenhar para dar resposta aos problemas sociais.
2. Conhecer a evolução das empresas sociais em Portugal

Objetivos Específicos:

1. Identificar as formas de empresas sociais presentes em Portugal.
2. Conhecer o desempenho do setor das empresas sociais de Portugal a nível europeu.
3. Conhecer as estruturas de apoio existentes para as empresas sociais em Portugal.

O método de investigação a utilizar será o de uma pesquisa qualitativa exploratória. As pesquisas exploratórias têm como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias. Este tipo de pesquisa é mais flexível quanto ao planeamento do estudo, e recorre a ferramentas tais como a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, as entrevistas não padronizadas e os estudos de caso. A pesquisa exploratória é o método a utilizar quando o tema objeto de estudo é pouco explorado o que impede a formulação de hipóteses precisas e operacionalizáveis.

1.3 Estrutura e Organização

A dissertação estará dividida em seis capítulos organizados da seguinte maneira: as motivações e objetivos do estudo são expostas no presente capítulo. No capítulo 2 construímos o *Enquadramento Teórico* da investigação através duma revisão da literatura relevante, com o objetivo de construir uma base teórica sobre a qual a pesquisa é fundamentada. No capítulo 3 expomos a *Metodologia de*

Investigação, o objetivo do estudo, a questão da investigação e o método de investigação selecionado para dar resposta à nossa questão de partida. No capítulo 4 analisamos a informação relativa às empresas sociais no contexto de 5 países Europeus, e no capítulo 5 realizamos a análise da situação particular de Portugal. Por fim, no capítulo 6 apresentamos as *conclusões, limitações, e sugestões para trabalho futuro*.

CAPITULO 2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1 Introdução

Sendo o objetivo deste trabalho identificar as perspetivas para as empresas sociais em Portugal, considerou-se pertinente fazer uma revisão da literatura sobre os conceitos de *inovação*, a sua importância no desenvolvimento económico e as suas diferentes tipologias. A seguir abordamos o tema da *inovação social* e a sua relevância nas políticas económicas e sociais na Europa e no país. Os conceitos mais consensuais que existem sobre inovação social são apresentados, não sem deixar em evidência a pouca investigação que existe sobre este tema. Continuando na linha da inovação, encontramos que o fator inovação é um elemento da definição de empreendedorismo social já que este envolve a utilização de novas tecnologias ou novas abordagens, num esforço por criar valor social. Apresentamos uma comparação entre as características próprias do empreendedorismo e do empreendedorismo social, identificando as suas semelhanças e diferenças. Finalmente abordamos o tema das *empresas sociais*, consideradas em si uma inovação social, uma vez que esbate as fronteiras tradicionais entre os setores privado, público e fins não lucrativos. Acredita-se que as empresas sociais são capazes de promover o compromisso e a inclusão social e económica de diferentes grupos sociais, proporcionando novas soluções para uma série de problemas sociais que o estado e o setor privado têm sido incapazes de resolver (Amin 2009; Borzaga e Defourny 2001 apud Sepúlveda, 2014). Analisamos também os diferentes atores que conformam o ecossistema das empresas sociais e que podem influir na capacidade destas para criar ou manter o impacto. O crescente interesse neste tema tem dado lugar a várias iniciativas e estudos por parte da Comissão Europeia (CE), com o objetivo de conhecer melhor este setor, e promover a adoção de políticas que incidam no crescimento e sustentabilidade das empresas sociais. É por isso que incluímos também uma análise dos diferentes atores que conformam o ecossistema das empresas sociais e que podem influir na capacidade destas para criar impacto social.

2.2 Inovação Social

2.2.1 Enquadramento

As atividades de inovação têm tido um papel fulcral ao longo da história no desenvolvimento económico e social dos povos.

A capacidade do homem de inventar e reinventar o mundo que o rodeia tem inúmeras possibilidades. Com cada nova invenção, com cada novo descobrimento aparece logo a necessidade de saber o que pode ser melhorado ou substituído. Nada é estático, tudo muda. As circunstâncias que cada geração enfrenta fazem com que as expectativas e as necessidades mudem. É por isso que a capacidade de inovar e de se adaptar aos tempos é de vital importância para a sobrevivência como indivíduos e como sociedade.

Para chegar a uma definição de inovação social, é preciso partir do conceito geral de inovação. Remetemo-nos ao Manual de Oslo para encontrar uma definição de inovação. O Manual de Oslo faz parte de uma série de publicações da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OECD) que foi publicado pela primeira vez em 1990, e cuja última atualização foi publicada em 2005. O Manual de Oslo é um guia para a realização de medições e estudos de atividades de ciência e tecnologia, que define conceitos e esclarece as atividades consideradas inovadoras. De acordo como Manual de Oslo, inovação define-se como *“a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”* (Manual de Oslo, 2005: 55). À diferença da primeira edição do manual onde só as atividades de inovação de produtos e processos eram consideradas no conceito de inovação, esta terceira edição vai mais longe e amplia o conceito, de maneira que abrange um leque maior de atividades. Para além de expandir o conceito de inovação para outros âmbitos como ser a área de marketing, ou métodos organizacionais, esta nova definição considera também como inovação, o melhoramento destes produtos ou métodos.

Quando se fala de inovação existe a tendência a pensar que inovação refere-se só a atividades de ciência e tecnologia, que estas atividades só podem ter origem em pessoas com altas qualificações e

que é dirigida a um público também privilegiado. No entanto, as atividades de inovação não são da exclusividade duma elite, “*a inovação - a tentativa de experimentar novos ou melhorados produtos, processos ou maneiras de fazer as coisas – é um aspeto da maioria ou tal vez de todas as atividades económicas*” (Fagerberg *et al.*, 2010: 2).

Então, qual a importância da inovação no desenvolvimento económico? “Em termos teóricos a ligação entre a inovação, o conhecimento e o crescimento económico há muito que é reconhecido” (Howells, 2005: 1221). A opinião de Howells é partilhada por Fisher (2001: 200) quem afirma que é amplamente reconhecido que a evolução tecnológica é o motor principal de desenvolvimento económico e descreve a inovação como “*o coração da evolução tecnológica.*”

A literatura evidencia que a inovação está relacionada ao conhecimento, e o conhecimento à tecnologia, encontrando muitas vezes os termos evolução tecnológica ou capacidade tecnológica associados ao termo inovação. É por isso que na última edição do Manual de Oslo podemos encontrar esta aclaração: “*Uma mudança é a remoção da palavra “tecnológica” das definições (de inovação), visto que a palavra evoca a possibilidade de que muitas empresas do setor de serviços interpretem “tecnológica” como “usuária de plantas e equipamentos de alta tecnologia”, e assim não seja aplicável a muitas de suas inovações de produtos e processos.* (Manual de Oslo, 2005).

A inovação é “*um aspeto da maioria ou talvez de todas as atividades económicas*”. (Fagerberg *et al.*, 2010) e como tal abrange áreas diversas, e que não são do domínio exclusivo das atividades de Investigação e Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia. A diversidade das áreas abrangidas pelo conceito de inovação é esclarecido no Manual de Oslo (2005: 10) que refere que “*as atividades de inovação podem ser novos métodos organizacionais que não são inovações de produto nem de processo ou podem também incluir a aquisição de conhecimentos externos ou bens de capital que não estão ligados às atividades de Investigação e Desenvolvimento*”.

O tema da inovação torna-se ainda mais relevante se consideramos que os esforços e as políticas que entidades como a União Europeia (UE) e a OECD estão orientadas nesta direção. Ambas entidades têm entre os seus objetivos principais o fomento das atividades de inovação como meio para alcançar um maior desenvolvimento económico. *A União da Inovação é uma das sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020 para uma economia inteligente, sustentável e inclusiva.* Por sua parte a OECD

contempla também como um dos seus objetivos principais incentivar e apoiar novas fontes de crescimento através da inovação, estratégias ambientalmente amigáveis e o desenvolvimento de economias emergentes (OECD, 2011).

De acordo com a literatura académica existem duas correntes de estudo da inovação: uma baseada nos processos, e outra baseada nos resultados. Desde o ponto de vista dos processos, ênfase é dado à parte organizacional, ao “como” é que surge a inovação, identificar quais os elementos que fomentam a inovação: criatividade individual, estrutura organizacional, contexto ambiental, e fatores económicos e sociais. Desde o ponto de vista dos resultados o ênfase é dado nos novos produtos, nas características específicas e nos métodos de produção (Phills, 2008).

Dando seguimento à definição apresentada pelo Manual de Oslo (2005) encontramos que considerando o âmbito de aplicação, a inovação está classificada em quatro categorias: inovação de produto, inovação de processo, inovação de marketing e inovação organizacional.

Considerando o impacto ou alcance da inovação esta pode ser classificada em inovação incremental e inovação radical. A *inovação radical* é aquela que produz mudanças fundamentais nas atividades da organização e representam um evidente afastamento da prática existente enquanto a inovação incremental tem como resultado um afastamento pouco significativo (Damanpour, 1998).

2.2.2 Inovação social

Os problemas que a sociedade tem pela frente, com fatores demográficos, ambientais, energéticos, entre outros, fazem com que a inovação seja um dos meios considerados essenciais para enfrentar e ultrapassar estes desafios. O tema da inovação torna-se ainda mais relevante se consideramos que os esforços e as políticas que entidades como a União Europeia e a OECD estão orientadas nesta direção.

De acordo com a comunicação da Comissão Europeia (COM(2010) 2020: 5) “Europa 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, a Europa “*precisa duma estratégia que nos ajude a sair mais fortes da crise e que transforme a UE numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.*” As três prioridades da estratégia Europa 2020 para atingir este objetivo são: *crescimento inteligente* -uma economia baseada no conhecimento e na inovação; *crescimento sustentável* -uma economia mais

eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva; e *crescimento inclusivo* - uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial.

Existe consenso entre vários autores sobre a falta de estudo sobre o tema da inovação social. Mulgan et al (2007) referem que embora exista muita literatura de qualidade na área da inovação em empresa e tecnologia o mesmo não acontece na área de investigação social. Os autores apontam para “*uma falta notável de análise séria sobre como a inovação social é feita e como pode ser sustentada*” e ainda referem que “*numa pesquisa de campo temos encontrado pouca investigação séria e pouca difusão de conceitos, histórias pormenorizadas, investigação comparativa ou análises quantitativas.*”

Lettice e Parekh (2010: 140) manifestam também que apesar de ser cada vez mais promovida e utilizada, a inovação social não é ainda amplamente investigada. Os autores referem ainda que “*uma pesquisa de artigos utilizando explicitamente este tópico (inovação social) não resulta em muitos artigos de investigação sobre este tema.*” Continuam o seu argumento apontando que existe maior volume de artigos científicos em outros temas também do âmbito social, tais como desenvolvimento sustentável, inovação sustentável ou inovações ecológicas. Porém estes artigos “*contêm áreas de investigação relativamente novas e imaturas, pouco consistentes na linguagem, descrições e conceitos utilizados.*”

Chegar a uma definição de inovação social não é fácil. Qual ou quais as características que definem uma inovação como social? Muitas das inovações ao longo da história têm trazido benefícios para a sociedade, seja através da criação de emprego, aumento da produtividade e crescimento económico (Phills, Deiglmeier e Miller, 2008: 39). De facto, a história apresenta-nos diferentes períodos onde esta afirmação pôde ser confirmada. Por exemplo, a revolução industrial do século XIX trouxe consigo o surgimento de novos sistemas e entidades que tiveram a sua origem na sociedade civil, para dar resposta aos problemas sociais da época, tais como: o mutualismo, o microcrédito, as sociedades de construção, as cooperativas, as *trade unions*, os clubs de leitura entre outros (Mulgan, 2006: 145). Por isso, Mulgan et al (2007: 8) definem inovação social como “*atividades e serviços inovadores motivados pelo objetivo de dar resposta a uma necessidade social e que são particularmente desenvolvidas e difundidas através de organizações cujos objetivos são fundamentalmente sociais*”. Por sua parte Phills Deiglmeier e Miller (2008: 39) definem inovação social: “*Uma nova abordagem para a resolução de*

um problema social que é mais eficaz, eficiente, sustentável ou justa que as soluções existentes, e na qual o valor criado reverte essencialmente para a sociedade como um todo em vez de beneficiar a particulares”.

A característica comum nas diferentes interpretações do conceito de inovação social é que surgem para dar resposta a necessidades que de outra maneira não teriam sido colmatadas, e para criar valor (social) que de outra maneira não teria sido criado (Phills Deiglmeier e Miller, 2008: 39). Estes dois aspetos parecem ser as constantes na definição de inovação social: dar solução a um problema social e criar valor social.

Com tantos problemas sociais à espera de solução, é fundamental promover e fomentar as atividades de inovação social. Na opinião de Mulgan et al (2007: 7) *“existe uma grande, e provavelmente crescente, lacuna entre a escala dos problemas que enfrentamos e escala das soluções disponibilizadas”*. Lettice e Parekh (2010) compartilhem a opinião de Mulgan et al. (2007) na urgência de encontrar solução a problemas de grande dimensão social, os autores afirmam que *“há uma necessidade urgente de fazer as coisas de maneira diferente – seja para reverter o câmbio climático, criar sociedades mais inclusivas, ou aliviar a pobreza”* Assim, a promoção de atividades de inovação social e o aprofundamento no estudo e documentação desta disciplina revelam-se necessárias.

É neste cenário de crise na Europa que tem surgido um reavivamento no interesse nas organizações da Economia Social (Monzón e Chaves, 2008: 550). Problemas em áreas críticas como o desemprego, a exclusão social ou a educação não estão a ter uma resposta por parte dos agentes privados ou do sector público. Estes são problemas para os quais a solução não está a ser encontrada através dos mecanismos de autorregulação do mercado ou de políticas macroeconómicas tradicionais (Monzón e Chaves, 2008: 551).

A inovação social pode ser uma ferramenta para dar novas e mais eficientes respostas às crescentes necessidades sociais, e pode também dar respostas locais a desafios sociais complexos mediante a mobilização dos agentes locais. A inovação social é também capaz promover a colaboração e o trabalho em equipa ao juntar diversas partes interessadas para dar uma resposta conjunta a problemas sociais comuns. Finalmente, a inovação social promove a eficiência já que melhores resultados são obtidos utilizando menos recursos (European Commission, 2013b: 10).

A Comissão Europeia tem consciência da importância da inovação social no futuro da Europa. Esta preocupação tem resultado em vários estudos e publicações da CE em temas relacionados com a inovação social. Exemplos destes documentos são o “Manual para a Inovação Social” (Guide to Social Innovation, 2013), preparado pela Direção Geral de Política Urbana Assuntos Sociais e Regionais e da Direção Geral do Emprego e da Inclusão, com contribuição de outras várias Direcções-Gerais, e o relatório “Inovação Social - uma Década de Mudança” (Social Innovation – a Decade of Change, 2014).

A inovação social é um tema relevante a nível de políticas e iniciativas suportadas pela Comissão Europeia. De isto são exemplo: a plataforma europeia contra a pobreza e a exclusão social, a União da Inovação, a Iniciativa de Empreendedorismo Social, do Emprego e Programas de Investimento Social, a Agenda Digital, a nova política industrial, a Parceria da Inovação, Envelhecimento Ativo e Saudável e, a Política de Coesão. São muitos também os projetos de inovação social que já receberam financiamento do Fundo Estrutural. Para o período 2014-2020 a inovação social foi explicitamente integrada nos regulamentos dos fundos estruturais, oferecendo novas possibilidades aos Estados-Membros e às regiões para investir em inovação social, tanto através do FEDER e do FSE (European Commission, 2013b).

De acordo com a literatura, a inovação social passa pelo menos por quatro fases, ilustradas na Figura 1:

1. Começa com uma *ideia* para dar resposta a um problema ou a uma necessidade que não está a ser atendida. Nesta fase é necessário conhecer não só a necessidade ou problema, senão também as causas das mesmas.
2. A segunda fase chamada *piloto ou protótipo* implica pegar na ideia e testá-la na prática. Raramente uma ideia funciona à primeira tentativa, daí a importância do teste piloto, só desta maneira é que as ideias podem ser melhoradas ou aperfeiçoadas.
3. A fase de *implementação* acontece quando a ideia se torna uma prática cotidiana. Nesta fase é importante identificar os recursos e as fontes de financiamento necessárias para poder dar continuidade ao projeto.

4. Finalmente e em caso de sucesso na fase de implementação o projeto está pronto para a fase final de *dimensionamento e difusão*. Isto é, a ideia tem sido testada na prática, e está pronta para ser disseminada, replicada, adaptada, ou franqueada (Murray et. al, 2010).

Figura 1- Fases da inovação social



Fonte: Guide to social innovation, 2013: 9

2.2.3 Ecossistemas para a inovação social

Hoje em dia, os ecossistemas para a inovação social considerados como uma forma de criar um ambiente favorável para a inovação, onde as inovações sociais podem crescer e abordar não só a causa aparente, mas também questões subjacentes dos problemas sociais (European Commission, 2014: 20). Assim, um ecossistema para a inovação social estará composto pelos elementos necessários para apoiar as inovações sociais durante todas as suas etapas de desenvolvimento, isto é, dar resposta às necessidades para conceber, experimentar, estimular, estabelecer redes de suporte, ampliar e transferir as inovações sociais (European Commission, 2014: 21).

Entre os componentes que conformam o ecossistema da inovação social encontramos (European Commission, 2014: 21):

- i. Políticas de apoio
- ii. Governança adequada
- iii. Financiamento
- iv. Ferramentas para o reconhecimento e desenvolvimento de competências tais como incubadoras, fóruns, prêmios e pesquisas em metodologias
- v. Medição do impacto

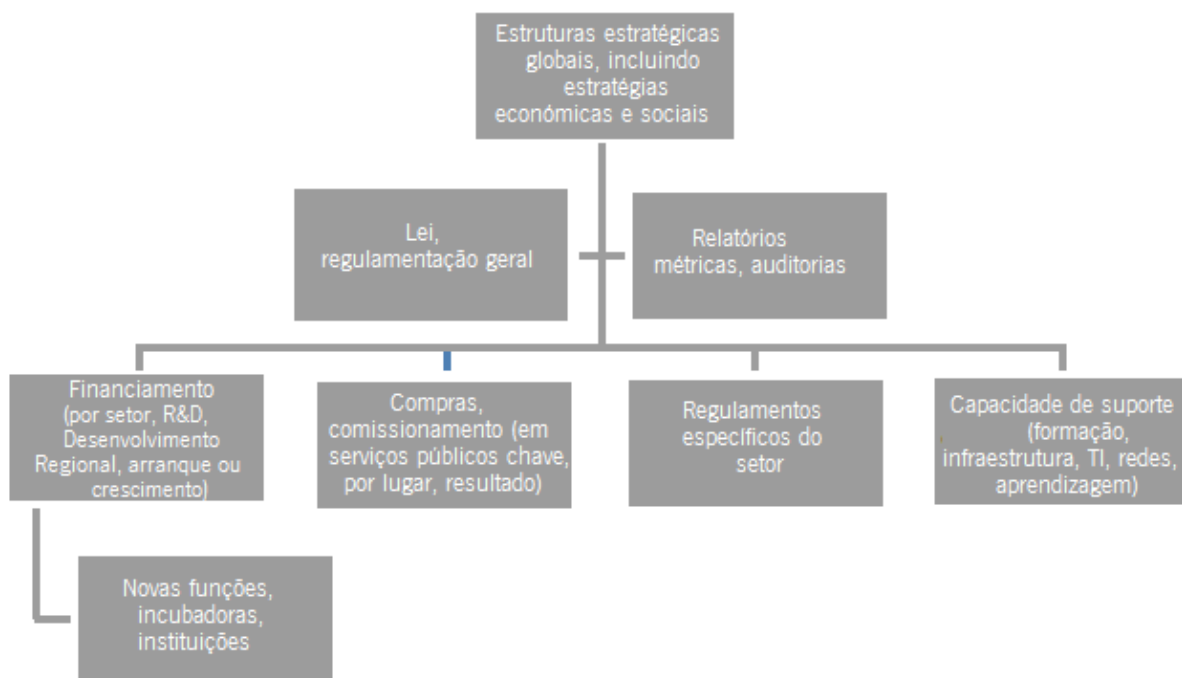
A implementação de iniciativas de inovação social começa com uma base de *políticas e medidas* desenhadas para assegurar a satisfatória implementação e sustentabilidades das iniciativas de inovação social. Existem muitos instrumentos que os governos a todos os níveis - europeu, nacional, regional e local – podem utilizar para fomentar a inovação social. No documento *Study on Social Innovation* (2010, 66-67) encontramos alguns destes instrumentos:

- i. A introdução o adaptação de leis que incentivem a adoção de práticas de inovação social.*
- ii. A disponibilização de fundos para o financiamento de projetos, programas ou instituições destinados a apoiar novas ideias, atividades de investigação ou implementação de projetos.*
- iii. Apoio a incubadoras sociais.*
- iv. Criação de agências de inovação.*
- v. Criação de prêmios ou concursos.*
- vi. Regulamentação - regulamentação bem concebida pode estimular a inovação Apoio às capacidades - que vão desde as equipas “in-house” para desenvolver inovações, até o investimento em competências e capacidades, quer através de intermediários ou universidades.*
- vii. Compras do Estado - mobilizar os contratos públicos para apoiar inovações promissórias.*
- viii. Colaborações e instrumentos formais que facilitem a colaboração entre grupos de agências, regiões ou localidades com o fim de partilhar o conhecimento e os riscos.*

- ix. *Produção de relatórios - por exemplo, relatórios com periodicidade de 2-3 anos acerca do desempenho da inovação elaborados por agências públicas importantes, utilizando algumas métricas rigorosas.*

Um exemplo gráfico do conjunto e integração de políticas de apoio à inovação pode ser observado na figura 2.

Figura 2 - Políticas para o apoio à inovação social



Fonte: Study on Social Innovation, 2010: 66

Para além das políticas de apoio para inovação, para que as atividades de inovação prosperem é necessária uma *governança* solidária, uma governança capaz de identificar os obstáculos e criar espaços para a cooperação, promovendo uma cultura de confiança e aprendendo com as falhas. Os governos têm de estabelecer processos e instituições facilitadoras capazes de criar um ecossistema amigável para o desenvolvimento de soluções efetivas e inovadoras que influenciem de maneira positiva a qualidade de vida da sociedade. Embora o termo governança seja muitas vezes utilizado como sinónimo de governo, o seu significado não é bem o mesmo. Rhodes (1996: 652) define governança como “*uma mudança no significado de governo, no que se refere a um novo processo de*

governar; ou a uma mudança na condição das normas estabelecidas; ou um novo método pelo qual a sociedade é governada". O termo governança é utilizado em diferentes âmbitos, sendo as redes auto-organizadas uma delas. Sob esta perspectiva a governança adota um sentido mais amplo do que o governo, com serviços prestados por qualquer combinação entre o governo e os sectores privados e voluntários. Os vários atores interdependentes envolvidos na prestação de serviços são compostas por organizações que precisam de partilhar recursos tais como dinheiro, informações ou conhecimento para atingir seus objetivos, maximizar a sua influência sobre os resultados e evitar tornar-se dependente de outros intervenientes (Rhodes, 1996: 658).

As entidades da economia social ainda se encontram muito dependentes do financiamento através de subvenções. Isto somado à incapacidade de conseguir investimentos através de capitais de risco apresentam um obstáculo importante para a sustentabilidade e crescimento a longo prazo do sector. Tal como acontece em outros domínios da inovação - como a medicina ou a tecnologia - diversas formas de *financiamento* são necessárias nas diferentes fases da inovação: financiamento para investigação básica e desenvolvimento de conceitos, financiamento inicial para ideias promissoras, financiamento para projetos piloto e protótipos, financiamento para a incorporação de modelos de sucesso e por fim, financiamento para o crescimento e consolidação de projetos ou iniciativas (European Union/The Young Foundation, 2010: 91-92). No caso dos projetos de inovação social o ideal será contar com o financiamento de entidades que partilhem da mesma visão social. Isto pode não ser sempre possível pelo que a angariação de capital deverá envolver algum compromisso com os fornecedores de capital (Murray, 2010: 78). Para o financiamento de novos projetos existem uma serie de instrumentos aos quais recorrer (Murray, 2010: 78-80): concessões de financiamento (*grants*), empréstimos bancários, participação no capital (*equity*), *crowdfunding*, emissão de ações, obrigações de impacto social, filantropia de risco. Embora na teoria estes instrumentos existam, a verdade é que na prática, a nível europeu, estes instrumentos manifestam-se pouco desenvolvidos ou insuficientes. O estudo realizado pela European Union/The Young Foundation (2010) intitulado "Study on Social Innovation" (93-94), faz referência às observações do *Business Panel on Future Innovation Policy* que afirma: "*o atual sistema de financiamento, não é o mais adequado para os novos tipos de inovação que são necessários para enfrentar os grandes desafios sociais*".

Os fundos provenientes da CE na forma de subvenções são importantes para catalisar, incubar, lançar e operar pequenas empresas da economia social. Porém, enquanto o financiamento através de subvenções é importante na criação de protótipos e nas fases de start-up de projetos de inovação social, não é uma fonte sólida de financiamento a longo prazo. A transição da dependência de subvenções para financiamento comercial é fundamental para a sustentabilidade a longo prazo e para o crescimento das empresas e empreendimentos sociais (European Union/The Young Foundation, 2010: 93).

Mas para poder atrair novos tipos de investidores é necessário que exista informação disponível sobre o *impacto das atividades de inovação*. O impacto real das atividades de inovação social são difíceis de avaliar em termos quantitativos. O relatório da CE intitulado “*Social Innovation, Decade of Changes*” publicado em 2014 identifica quatro razões pelas quais é essencial desenvolver instrumentos para medir a inovação social. Em primeiro lugar, é importante comprovar que a inovação social é uma forma eficaz e sustentável de responder às necessidades da sociedade. Em segundo lugar, para atrair investidores públicos ou privados é necessário que exista uma visão comum sobre o que os efeitos sociais positivos e mensuráveis das inovações sociais são. Em terceiro lugar, para poder elaborar políticas para o fomento das atividades de inovação social, é fundamental dispor de informação sobre o impacto esperado destas atividades. Finalmente, a inovação social poderá abrir o caminho para o desenvolvimento duma nova vantagem competitiva para as economias europeias, demonstrando que a criação de valor social e ambiental é central para a sustentabilidade ecológica e humana das sociedades (European Commission, 2014: 23)

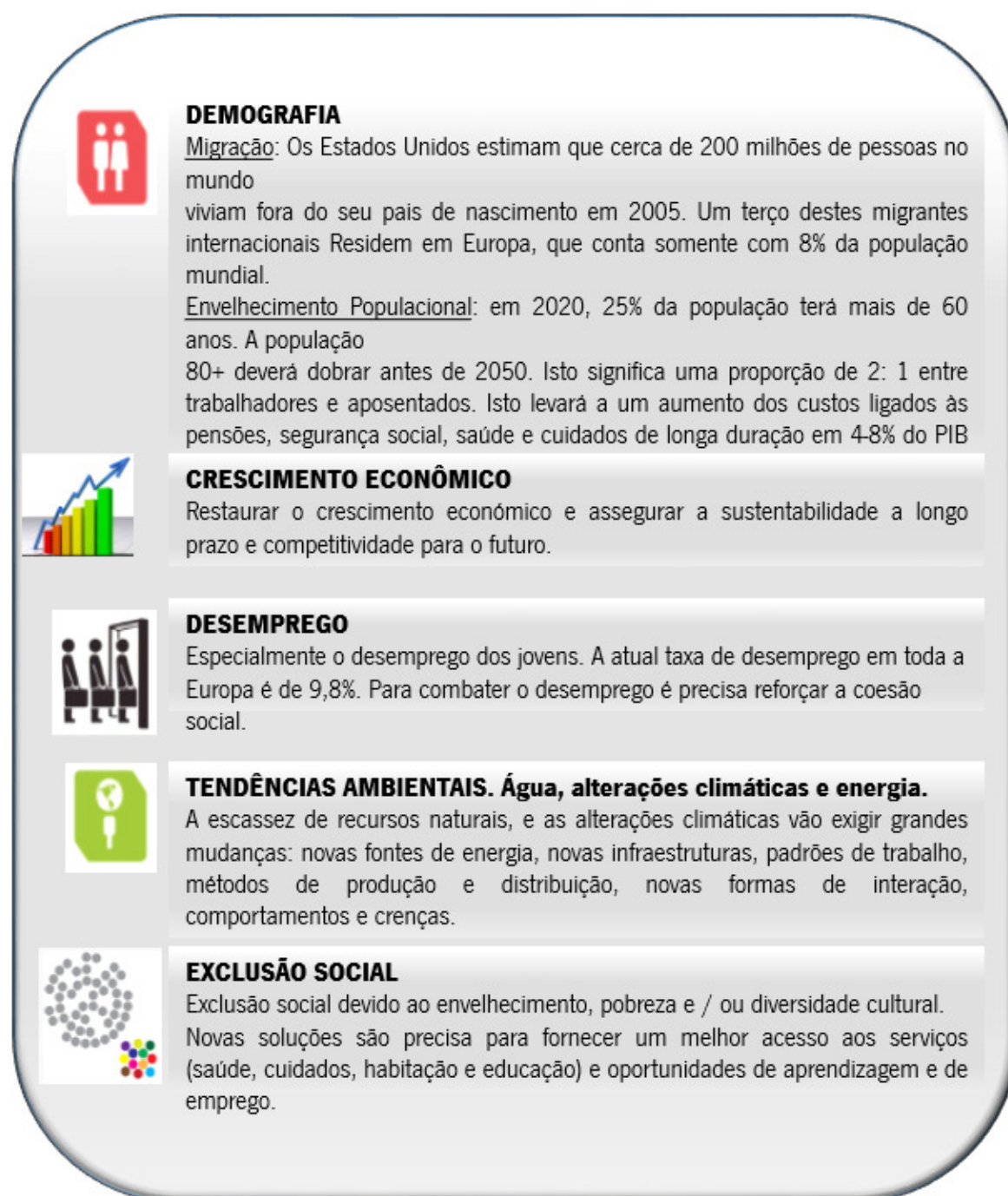
Mas o problema não reside em encontrar instrumentos para medir o impacto das atividades de inovação social. De facto, existem já muitas métricas para determinar o desempenho das atividades de inovação através das várias etapas de desenvolvimento. O documento “The Open Book of Social Innovation” (Murray et. al, 2010: 101) refere uma pesquisa recente que encontrou 150 métricas diferentes utilizadas no setor das instituições sem fins lucrativos. Porém, os autores manifestam que relativamente poucos destes instrumentos são realmente utilizados para tomar decisões.

2.2.4 Desafios e Oportunidades em Inovação Social

No passado, os desafios sociais, tais como o envelhecimento populacional, as migrações, a exclusão social ou sustentabilidade eram percebidos principalmente como problemas que limitavam o desempenho económico na UE. Hoje em dia, as tendências sociais são cada vez mais vistas como oportunidades de inovação. As tendências em matéria de demografia, pobreza, meio ambiente, saúde e bem-estar, ou produtos e serviços éticos, são uma oportunidade para os mercados, que veem nestas tendências, mercados em crescimento (ver Figura 3). No lado oposto, estas mesmas tendências representam um desafio para o setor público, que precisa de soluções inovadoras para enfrentar estas tendências (European Commission (2013b): 9-10).

Mulgan (2006) é da opinião que a tendência das atividades de inovação social irão incrementar no futuro. As economias nos países desenvolvidos e até certo ponto, também nos países em desenvolvimento, estão baseadas cada vez mais nos serviços e não na manufatura. De acordo com a visão de Mulgan (2006) nas próximas décadas o maior crescimento das economias terá lugar nas áreas da saúde e da educação.

Figura 3 - Desafios e Oportunidades em Inovação Social



Fonte: Elaboração própria com informação baseada em: European Union/The Young Foundation 2010, Study on Social Innovation: 6-8 / Guide to Social Innovation, 2013:12

2.3 Empreendedorismo Social

O empreendedorismo social tornou-se um movimento global nos últimos 30 anos (Bornstein, 2004; Zahra, Rawhouser, Bhave, Neubaum, e Hayton, 2009 apud Munshi, 2010). Alguns dos impulsionadores pioneiros do movimento do empreendedorismo social incluem Grameen Bank de Yunus Mohammed (1976), em Bangladesh, Bill Drayton de Ashoka: inovadores para a organização Pública (1980) nos Estados Unidos, e The Young Foundation (2005) no Reino Unido (Munshi, 2010: 160).

Para compreender o conceito de empreendedorismo social, muitos investigadores neste tema coincidem em partir do conceito geral de empreendedor, identificando as suas características básicas, isolando a componente de lucro, conseguindo assim uma aproximação ao conceito de empreendedor social (Certo e Miller, 2008; Peredo e McLean, 2006).

No século XX, o economista mais referenciado no que se refere ao tema do empreendedorismo é Joseph Schumpeter (Dees, 1998: 2). Schumpeter descreveu os empreendedores como *“os inovadores que lideram o processo “criativo-destrutivo” do capitalismo”*. Para Schumpeter os empreendedores são os agentes de câmbio na economia. *“Ao servir novos mercados ou ao criar novas formas de fazer as coisas, os empreendedores impulsionam o avanço da economia”* (Dees, 1998: 2).

A definição mais simples de empreendedor pode ser, como apontam Peredo e McLean (2006: 57), *“alguém que simplesmente estabelece ou opera uma empresa”*. Mas a combinação de competências gerenciais que podem ser necessárias para ter sucesso nos negócios, podem ser muito diferentes daquelas necessárias para gerir uma organização de carácter social. As características que identificam um empreendedor e um empreendedor social parecem ser muito semelhantes. Autores como Peredo e McLean (2006) ou Certo e Miller (2008), consideram que o facto de os objetivos e ações estarem direcionados essencialmente a causas sociais é a principal característica que identifica a um empreendedor social. *“Os empreendedores sociais têm uma acentuada compreensão das necessidades sociais, e preocupam-se por satisfazer essas necessidades por meio duma organização criativa. Esta ênfase no valor social é consistente através de várias definições de empreendedorismo social”* Certo e Miller (2008: 268). Os empreendedores sociais têm uma paixão pela mudança social, e combinam a competitividade empresarial com a inovação, para encontrar soluções em pequena escala para problemas locais específicos. Isto contrasta com os governos e grandes empresas que buscam

soluções genéricas para problemas generalizados. De acordo com Austin *et al.* (2006), existem algumas características que diferenciam o empreendedorismo do empreendedorismo social. Estas características são identificadas na tabela 1.

Tabela 1 - Características que diferenciam o empreendedorismo social e o empreendedorismo comercial

Características	Empreendedorismo Comercial	Empreendedorismo Social
Missão	A identificação, avaliação, e exploração de oportunidades que resultam em lucros. (Austin et al., 2006)	A identificação, avaliação, e exploração de oportunidades que resultam em valor social (Austin et al., (2006)
Medidas do desempenho (Austin et. al, 2006)	Tipicamente medida em termos dos resultados financeiros. (Austin et. al, 2006)	Os métodos para medir o desempenho são menos estandardizados e mais específicos, próprios de cada entidade. (Certo e Miller, 2008)
Mobilização de Recursos (Austin et. al, 2006)	<p>Recursos Financeiros: maior facilidade em atrair, ou ter acesso a recursos financeiros devido ao incentivo do potencial de retorno. (Austin et. al., 2006)</p> <p>Recursos Humanos: os trabalhadores optam por este tipo de organização na esperança de que os seus esforços serão compensados financeiramente através dos salários, benefícios ou outro tipo de gratificação. (Austin et. al., 2006)</p>	<p>Recursos Financeiros: sem o incentivo de potencial de retorno os empreendedores sociais tem mais dificuldade em ter acesso a recursos financeiros. (Austin et. al., 2006)</p> <p>Recursos Humanos: maior dificuldade para pagar salários competitivos. Assim, muitos projetos sociais recorrem a voluntários e trabalhadores com alta sensibilidade para os problemas sociais. (Austin et. al., 2006)</p>

Fonte: elaboração própria, com base na informação de Austin et al. (2006) e Certo e Miller (2008)

Certo e Miller (2008: 267) partem da definição de empreendedorismo de Venkataraman (2000) que afirma que o empreendedorismo envolve a identificação, avaliação e a exploração das oportunidades para introduzir no mercado novos produtos ou serviços com o objetivo de aumentar os lucros. A ênfase nesta definição está centrada no aumento dos lucros para benefício pessoal do empreendedor. Nesta mesma linha de pensamento o conceito de empreendedorismo social pode ser então definido como a identificação, avaliação e a exploração de oportunidades orientadas à produção de valores sociais.

Peredo e Mc Lean (2006: 59) são da opinião que o modelo mais bem elaborado sobre empreendedorismo social, foi o desenvolvido por Mort, Weerawardena e Carnegie (2003) Estes académicos analisaram um conjunto de definições e conceitos sobre empreendedorismo social desenvolvidos por diversos autores (e.g. Gartner, 1988; Mintzberg, 1991; Singh, 2001; Stevenson e Jarillo, 1990; Stevenson et al, 1989), chegando à conclusão que os empreendedores sociais se identificam por manifestar (1) um juízo equilibrado, (2) um propósito coerente e (3) uma atitude proactiva perante situações complexas. Estes autores continuam a sua análise argumentando que estas características permitem que um empreendedor social seja capaz de equilibrar os interesses das diversas partes interessadas (*stakeholders*), e permite-lhe manter o sentido da sua missão mesmo perante situações moralmente complexas (Peredo e Mc Lean, 2006: 59).

Uma outra definição altamente referenciada na literatura é esta de Austin et al. apud Certo e Miller (2008: 268) que define empreendedorismo social como “*uma atividade inovadora, criadora de valor social que pode ocorrer dentro ou entre os setores empresarial, sem fins lucrativos ou governamental.*” Desta definição de Austin et al (2006) e Certo e Miller (2008) salientamos dois aspetos: em primeiro lugar esta definição destaca o papel da inovação. Presume-se então que o empreendedorismo social envolve a utilização de novas tecnologias ou abordagens num esforço para criar valor social. O fator inovação é um elemento da definição schumpeteriana de empreendedorismo, porém, os empreendedores sociais podem ser considerados também inovadores sociais (Casson apud Certo e Miller, 2008). Em segundo lugar, a definição de Austin et al (2006) segundo Certo e Miller (2008: 268) realça os diferentes contextos em que o empreendedorismo social pode ocorrer. Podem então ser considerados como empreendedores sociais tanto os empreendedores individuais, assim como as novas ou já existentes organizações com ou sem fins lucrativas, ou as instituições governamentais. Isto é, não existe um tipo único de empreendedor social. Tal como Austin et al. (2006) Defourney (2008)

refere que é possível que algumas formas de empreendedorismo social possam ser encontradas no setor privado com fins lucrativos assim como no setor público.

2.4 Empresas Sociais

Embora a definição de empreendedorismo social, como atividade, tenha uma definição mais ou menos consensual, o mesmo já não acontece com o termo *empresa social*. São vários os autores que apontam para o facto de não existir uma definição precisa e consistente do termo *empresa social* (Mort, 2002: 77; Dart, 2008: 413; Defourney, 2008: 203).

Apesar de ser um conceito de recente evolução as empresas sociais encontram-se a ganhar uma difusão importante especialmente na Europa y nos Estados Unidos. A expressão “empresa social” apareceu pela primeira vez na Itália no fim da década de 1980 e começou a ser utilizado a nível europeu em meados da década de 1990 (Defourney, 2008). Numerosos autores têm definido as empresas sociais como um conjunto de respostas estratégicas para os muitos problemas ambientais e desafios situacionais que as organizações sem fins lucrativos enfrentam (Dees, Emerson e Twersky, Leadbeater apud Dart, 2008). A nível europeu o conceito de empresa social é cada vez mais utilizado para identificar uma “maneira diferente” de fazer negócios através de empresas especificamente criadas para a consecução dum objetivo social (European Commission, 2013b: 31).

A Comissão Europeia em 2011 publicou o documento *Social Business Initiative* onde foi definido o conceito operacional de Empresa Social, conceito que tem vindo a ser utilizado nos diferentes estudos efetuados pela CE a partir dessa data. A definição operacional de Empresa Social adotada pela CE é:

Uma empresa social, agente da economia social, é uma empresa cujo objetivo principal é ter uma incidência social, mais do que gerar lucros para os seus proprietários ou parceiros. Opera no mercado fornecendo bens e prestando serviços de maneira empresarial e inovadora, e utiliza os seus excedentes principalmente para fins sociais. É gerida de forma responsável e transparente, nomeadamente associando os seus trabalhadores, os seus clientes e outras partes interessadas nas suas atividades económicas. Por «empresa social» a Comissão entende as empresas:

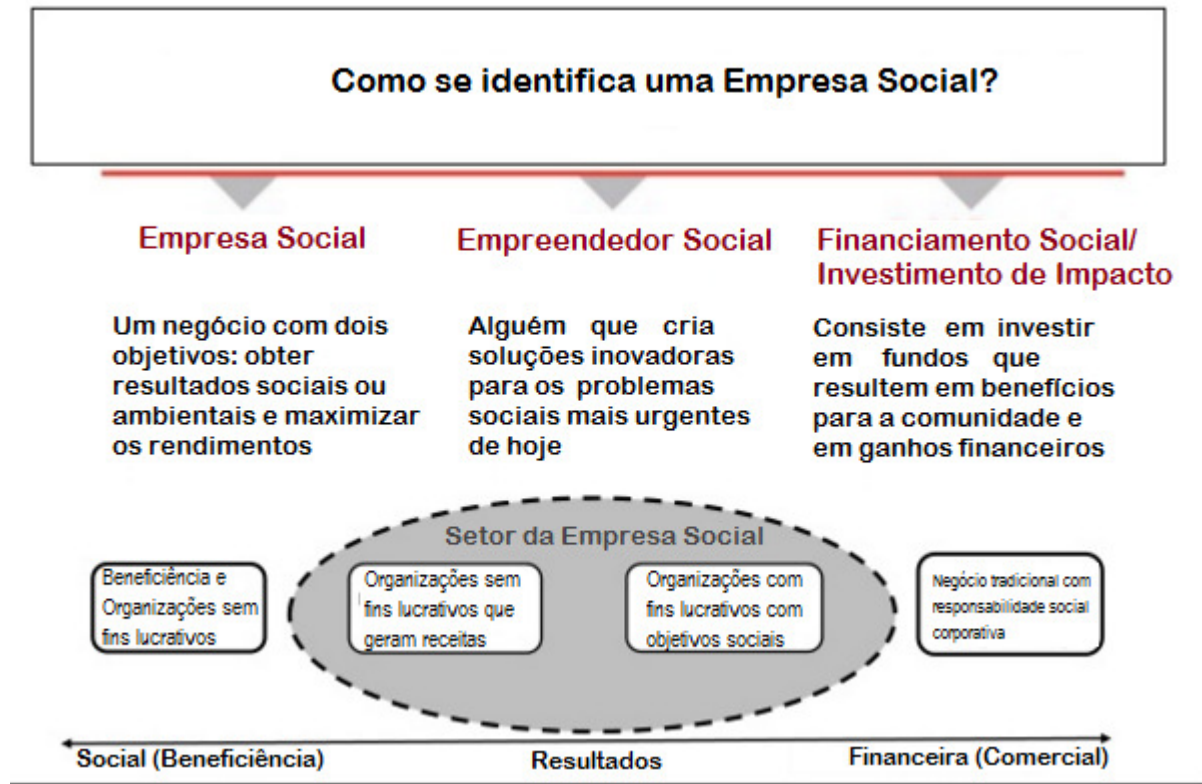
- cujo objetivo social ou de sociedade, de interesse comum, justifica a ação comercial, que se traduz, frequentemente, num alto nível de inovação social;*
- cujos lucros são reinvestidos principalmente na realização desse objeto social;*
- cujo modo de organização ou sistema de propriedade reflete a sua missão,*

baseando-se em princípios democráticos ou participativos ou visando a justiça social
(COM(2011) 682: 2).

Diferentes abordagens através da Europa situam as empresas sociais no âmbito do terceiro sector ou da economia social, abrangendo principalmente organizações sem fins lucrativos, bem como cooperativas e empresas privadas sem fins lucrativos (Defourney, 2008). Mas as empresas sociais não pertencem exatamente ao grupo das organizações sem fins lucrativo, diferem destas em termos de estratégia, estrutura, normas e valores (Dart, 2004: 411). Considerando que muitos autores situam a origem das empresas sociais no universo das organizações sem fins lucrativos, as transformações que a empresas sociais tem experimentado no seu processo de formação são evidentes: evolução duma organização sem fins lucrativos para uma estrutura híbrida, que junta lucros à sua natureza sem fins lucrativos; duma base cujo ponto de partida é a sua missão social, para uma base com duas missões conjuntas de fins sociais e económicos (Emerson e Twersky 1996, apud Dart 2004: 415); da dependência de doações, taxas e contribuições do estado para uma orientação para as receitas e retornos sobre o investimento (Dart, 2004: 415).

Como se identifica então uma empresa social? Uma empresas social é uma empresa sem fins lucrativos que adota práticas empresariais? Ou é uma empresa com fins lucrativos que adota práticas sociais? De acordo com a literatura, a resposta poderia ser: ambas. (Ver figura 4) Da mesma maneira que não existe um tipo único de empreendedor social também não existe um tipo único de empresa social. Vivemos em uma época em que as fronteiras entre o governo, sem fins lucrativos e setores de negócios estão a esbater (Dees e Anderson, 2003).

Figura 4 - Como se identifica uma empresa social?



Fonte: Impact: A Social Enterprise Strategy for Ontario- Bring Food Home Conference – November 2013. <http://www.slideshare.net/BringFoodHome/impact-a-social-enterprise-strategy-for-ontario/3>

Assim, algumas das tipologias de empresas sociais que podemos encontrar atualmente são:

- i. Empresas com fins lucrativos com uma missão social.
- ii. Organizações sem fins lucrativos com uma vertente empresarial.
- iii. Empresas Híbridas

As empresas com fins lucrativos com uma missão social são legalmente constituídas como entidades com fins lucrativos, com um ou mais proprietários que têm o direito legal para controlar a empresa, e que têm também direito aos ganhos residuais e ativos líquidos. Contudo, apesar da sua designação legal, estas empresas são concebidas expressamente para servir a um propósito social ao mesmo tempo que obtêm lucro. Estas empresas medem o seu sucesso em termos do impacto social conseguido (Dees e Anderson, 2003). Neste tipo de empresa a missão social pode ser uma poderosa

ferramenta de recrutamento de pessoal e de marketing. Para além disso, este tipo de empresa pode resultar atrativa para os investidores de impacto, ampliando así as suas fontes de recursos financeiros (Inc Magazine, 2011). Por outro lado, para provar o seu valor perante os investidores, estas empresas devem ser capazes de quantificar não só os resultados financeiros como também o seu impacto social. Também não existe garantia de que a missão social será preservada a medida que a empresa cresça. Os fundadores pode começar com boas intenções, mas uma vez que o negócio se expande, eles poderão ser confrontados a colocar o dever para com os acionistas à frente da missão social (Inc Magazine, 2011).

A segunda tipologia tem origem nas organizações sem fins lucrativos. É cada vez mais frequente encontrar organizações sem fins lucrativos que operam empresas comerciais inseridas dentro da sua estrutura sem fins lucrativos. Este tipo de organizações têm liberdade para utilizar o apoio filantrópico para subsidiar os seus custos de arranque e as suas operações e por isso não enfrentam as mesmas pressões de mercado de capitais e de lucro que as empresas com fins lucrativos com missão social enfrentam. Embora semelhante às empresas com fins lucrativos com missão social nos seus objetivos e operações, as organizações sem fins lucrativos estão legalmente impedidas de distribuição dos lucros.

A terceira e mais recente tipologia de empresa social é a *empresa híbrida*. Esta nova tipologia de Empresas Sociais não são realmente uma só empresa. Para funcionar sob este esquema é necessária a criação de duas entidades jurídicas separadas, uma com fins lucrativos e outra um sem fins lucrativos (Summer, 2012: 52). Para criar melhores opções para as empresas híbridas, vários esforços estão a ser feitos para estabelecer novos tipos de estruturas legais. Nos Estados Unidos, existem três estruturas legais: a L3C “Low-profit Limited Liability Company”, a “Benefit Corporation”, e a flexível “Purpose Corporation”. No Reino Unido, por exemplo, a “Community Interest Company” (CIC), prevê benefícios fiscais para as empresas híbridas que concordem em limitar as suas distribuições aos investidores. A CIC, uma vez dada a aprovação governamental, vê os seus ativos "congelados" e designados para o benefício da comunidade em geral (Summer, 2012: 53). Este tipo de estrutura resulta interessante já que pode usufruir das vantagens das organização sem fins lucrativos, como por exemplo, permanecer isenta de impostos e ser elegível para subsídios e doações enquanto usufrui também das vantagens duma empresa com fins lucrativos, no sentido que não tem limitações para

angariar fundos de investidores. Para além disto, a componente com fins lucrativos pode também fazer doações ao seu parceiro sem fins lucrativos (Inc Magazine, 2011). Porém, apesar das vantagens anteriormente mencionadas, esta tipologia de empresas híbridas podem complicar-se rapidamente. As empresas híbridas requerem conselhos de gestão e equipas de gestão separadas. As transações entre ambas entidades deve ser aprovada por ambos conselhos de gestão e deve ficar demonstrada a transparência das transações (Inc Magazine, 2011).

2.4.1 Ecosistemas das empresas sociais.

O conceito de ecossistema de negócios foi introduzido por James F. Moore em 1993 (Hurley, 2009). De acordo com Hurley (2009), Moore define um ecossistema de negócios como uma comunidade económica fundamentada nas interações de organizações e indivíduos. Esta comunidade económica produz bens e serviços de valor para os clientes, que são também membros do ecossistema (Moore, 2006). Assim, dentro do marco tradicional de indústrias constituídas por concorrentes, fornecedores e clientes, devem ser também considerados outros atores tais como as organizações de fabricação de produtos complementares, a infraestrutura da qual a organização depende, e as várias instituições, pessoas, e grupos de interesse que afetam toda a indústria, incluindo os utilizadores finais ou consumidores (European Commission, 2014: 20).

Definir então o ecossistema dentro do qual uma empresa social interatua é de vital importância, já que a empresa social deve ser capaz de aproveitar o seu relacionamento com os diferentes agentes que podem beneficiar/prejudicar o seu desempenho. Para criar mudanças significativas e duradouras, os empreendedores sociais devem entender e muitas vezes transformar o sistema social que cria e sustenta os problemas.

No seu trabalho "*Cultivate your Ecosystem*" os autores Bloom e Dees (2008: 49-50) identificam os componentes do ecossistema das empresas sociais:

- I. Atores: Indivíduos e organizações.
 - i. Fornecedores de recursos: Estes atores incluem os provedores de diferentes tipos de recursos tais como, recursos financeiros, humanos, de conhecimento, de rede, e

tecnológicos e quaisquer intermediários que reencaminhem estes recursos para quem precisar.

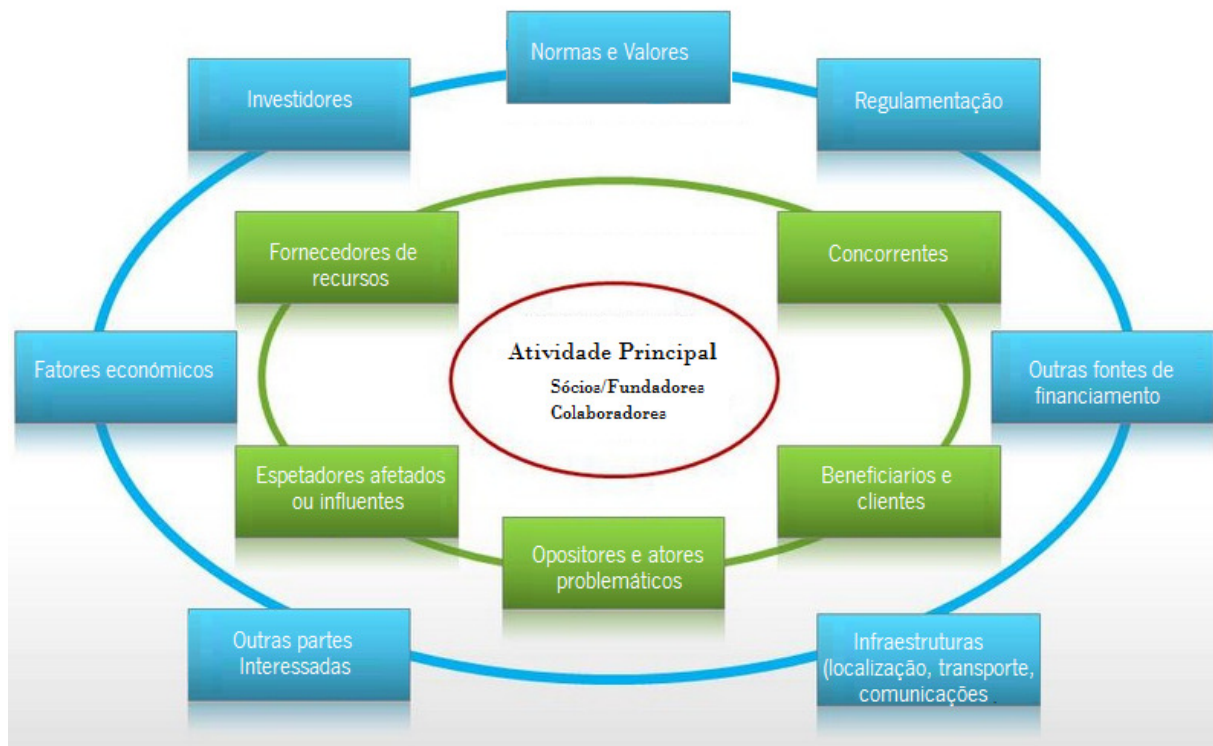
- ii. Concorrentes: Esta categoria inclui tanto as organizações que concorrem com as empresas sociais pelos recursos e as que competem para atender os mesmos beneficiários.
 - iii. Organizações complementares e aliados. Estes atores são organizações ou indivíduos que facilitam a capacidade duma empresa social para criar impacto.
 - iv. Beneficiários e clientes. Estes atores incluem clientes, pacientes e outras pessoas que beneficiam das atividades das empresas sociais.
 - v. Opositores e atores problemáticos. Estes atores agravam os problemas que as empresas sociais enfrentam e debilitam a capacidade das organizações para alcançar e manter o impacto pretendido.
 - vi. Espectadores afetados ou influentes. As empresas sociais devem estar atentas e pensar sobre atores que não têm impacto direto agora, mas que podem vir a afetar seus esforços ou influenciar o seu sucesso.
- II. Condições Ambientais: normas, mercados, legislação.
- i. Políticas e Estruturas Administrativas. Esta categoria inclui as regras e regulamentações, assim como as dinâmicas políticas das jurisdições em que os empreendedores sociais operam.
 - ii. Economia e Mercados. Esta condição inclui o desempenho económico das regiões onde as empresas sociais operam e procuram recursos. Outros fatores a observar são a distribuição da riqueza e renda na região, as perspetivas económicas, os níveis de atividade empresarial e os mercados relevantes.

- iii. Geografia e Infraestruturas. Esta categoria inclui não só o terreno físico e a localização, mas também a infraestrutura disponíveis para transporte, comunicação e outras necessidades operacionais.
- iv. Cultura e tecido social. Esta condição ambiental abrange as normas e valores, subgrupos importantes, redes sociais e tendências demográficas das pessoas que vivem na área.

A representação gráfica deste ecossistema das empresas sociais pode ser apreciado na figura 5.

Hoje em dia, é considerado importante criar ecossistemas amigáveis para a inovação social, isto é, criar um ambiente favorável, onde as inovações sociais possam crescer e dar solução não só a causa aparente dos problemas, mas também aos problemas subjacentes (European Comission, 2014: 20).

Figura 5 - Ecossistema das Empresas Sociais



Fonte: Elaboração própria com base em Bloom e Dees (2008: 49-50)

2.4.2 Políticas para o fomento das empresas sociais na Europa.

A relevância das empresas sociais como elemento chave na economia social de mercado na Europa é cada vez mais reconhecida. Dado o seu potencial para apresentar novas abordagens para os grandes desafios sociais que a Europa enfrenta (envelhecimento da população, a crescente desigualdade, mudanças climáticas, o desemprego juvenil), as empresas sociais tem sido cada vez mais objeto de desenvolvimento de políticas e de atividades de investigação (European Commission, 2015: 2)

Em reconhecimento do potencial que as empresas sociais representam, a CE lançou em abril de 2013 o estudo intitulado "*Mapping social enterprise activity and eco-system features in Europe*" (Mapeamento das atividades das empresas sociais e o seu ecossistema na Europa). Este Estudo tem como objetivo fazer um mapeamento geral da atividade das empresas sociais e dos seus ecossistemas em 29 países europeus (UE28 e a Suíça) utilizando para isto uma "definição operacional" e uma metodologia de pesquisa comuns (European Commission, 2015: iv)

Os elementos analisados no estudo "*Mapping social enterprise activity and eco-system features in Europe*" foram aqueles que a Comissão Europeia considera importantes no delineamento de políticas orientadas para fomentar o desenvolvimento das empresas sociais. Estes elementos foram os seguintes:

- i. Marco Legal
- ii. Mercados de investimentos de impacto social
- iii. Medição de impacto e produção de relatórios
- iv. Redes e mecanismos de apoio mútuo
- v. Serviços especializados de desenvolvimento de negócios e de apoio
- vi. Sistemas de certificação, marcas e etiquetas.

Um esquema representativo deste ecossistema é apresentado na Figura 6.

Figura 6 - Políticas para o fomento das empresas sociais na Europa



Fonte: European Commission, 2015a: xiv

A criação de *novas formas jurídicas* é importante para ajudar a construir a consciência do sector empresarial social e diferenciar as empresas sociais das instituições de caridade, associações e outras organizações do terceiro setor. Estas novas formas jurídicas devem ter benefícios claros, devem ser fáceis de adotar e com pouca burocracia (European Union/The Young Foundation, 2010: 88).

Nos Estados Unidos, por exemplo, as empresas sociais podem assumir várias formas legais, incluindo a sociedade unipessoal, as corporações, parcerias, sociedades de responsabilidade limitada, organizações sem fins lucrativos e organizações com fins lucrativos. Nesse país, as organizações sem fins lucrativos são reconhecidas e estão contempladas pela legislação fiscal, e para este efeito uma lista de organizações de caridade é atualizada periodicamente pelo Ministério das Finanças (Barbetta, 1990 apud Galera e Borzaga, 2009: 218).

Na Europa, duas tendências podem ser identificadas na evolução das empresas sociais: a primeira tendência consiste na utilização das formas legais existentes no sector das organizações sem fins

lucrativos, como por exemplo as associações, fundações e cooperativas. A segunda tendência está baseada na adoção de formas legais específicas, queira pela adaptação da forma cooperativa ou pela introdução de novas figuras legais mais generalizadas para as empresas sociais (Galera e Borzaga, 2009: 219).

Outro dos elementos a ser considerados para o delineamento de políticas de fomento às empresas sociais tem a ver com a promoção de *novos modelos de financiamento*. Já pela sua própria natureza, as empresas sociais são percebidas como organizações caracterizadas por um nível significativo de risco financeiro, o que significa que a sua viabilidade financeira dependerá da capacidade dos seus membros para assegurar os recursos adequados. Estes recursos podem ter diferentes fontes, sejam subsídios públicos, contribuições voluntárias, ou atividades comerciais (Defourny e Nyssens: 13). Porém, novas formas de financiamento são necessárias para assegurar os recursos necessários para a sobrevivência das empresas sociais. Uma destas novas formas de financiamento a encontramos nos *Investimentos de Impacto Social*. O investimento de impacto social consiste na disponibilização de fundos a organizações com a expectativa explícita dum mensurável retorno social e financeiro. O Investimento de Impacto Social envolve investimento privado que contribui para o benefício público. Os investidores podem variar desde aqueles com sentido altruísta dispostos a facultar financiamento a organizações que não conseguem gerar receitas, até investidores mais tradicionais que para além de procurar benefícios económicos têm também um interesse em ter um impacto social (ver figura 7) (OECD, 2015: 13).

O investimento de impacto social distingue-se por quatro características fundamentais (GIIN apud OECD 2015: 42):

- i. Intencionalidade - a intenção do investidor de gerar impacto social ou ambiental;
- ii. Investimento com expectativas de retorno – a expectativa de receber um retorno financeiro sobre o capital e, no mínimo, um retorno de capital;
- iii. Gama de expectativas de retorno e classes de ativos – os investidores de impacto podem ter diferentes objetivos no que a rentabilidade se refere, as expectativas podem ir desde rentabilidade inferior à taxa de mercado até rentabilidade ajustada em função do risco; e,

- iv. Medição do impacto - o compromisso do investidor para medir e apresentar relatórios sobre o desempenho social e ambiental dos investimentos.

Figura 7 - Investimento de Impacto Social



Fonte: Pulsar Network Capital - <http://www.pulsarnetworkcapital.nl/wp-content/uploads/2014/07/Impact-investing-comparison.jpg>

Mas quem são os investidores de impacto social? Os investidores de impacto social incluem diferentes tipos de entidades tais como fundações, indivíduos com alto patrimônio líquido e filantropos, bancos e outras empresas de serviços financeiros, e os intermediários. Atualmente, os investidores de impacto social mais ativos têm sido os indivíduos com alto patrimônio líquido assim como empresas familiares, devido a que dispõem de maior flexibilidade e autonomia do que outros investidores (WEF apud OECD, 2015: 26). As fundações privadas têm a vantagem de ser independentes do governo e dos mercados pelo que podem assumir um risco maior do que os investidores privados estando também em disposição de esperar mais tempo pelo retorno do investimento. As subvenções, tanto públicas como privadas, continuam a desempenhar um papel importante ao fornecer capital de risco ou financiamento "catalisador" (GIIN apud OECD, 2015: 26).

Contudo, para atrair e assegurar o financiamento, as empresas sociais devem ser capazes de *medir o impacto social* das suas atividades. Porém, as empresas sociais surgem para tentar dar resposta a problemas complexos, e por isso, medir os resultados deste tipo de empresas não é fácil. É evidente que os instrumentos de medição do desempenho utilizados nas empresas com fins lucrativos podem também ser adaptadas às empresas sociais. Mas como medir o impacto social? A tentativa de medir este tipo de resultados implica o desenvolvimento de medidas e indicadores específicos que permitam avaliar o seu desempenho. A recolha de informação para comprovar o desempenho das empresas sociais deve considerar os resultados diretos e indiretos, a curto e a longo prazo, e deve também considerar as limitações de recursos da empresa social. Para maximizar a utilidade, os instrumentos utilizados para medir o desempenho devem ser custo-eficientes, universais, claros e comparáveis (Haugh, 2005: 8-9). Apesar da dificuldade em medir os resultados das empresas sociais, contar com este tipo de informação é de suma importância tanto para demonstrar o seu impacto na sociedade, assim como também para atrair ou manter fontes de financiamento (Haugh, 2005: 9).

O desenvolvimento das empresas sociais requer também do apoio de *redes e mecanismos de suporte*, que providenciem serviços adequados de apoio ao desenvolvimento das suas atividades. Estes serviços podem ir desde serviços de planeamento estratégico até serviços de consultoria para incubadoras de empresas especificamente adaptadas às necessidades das empresas sociais (European Commission (2013a: 81). As redes de empresas sociais desempenham um papel importante em termos de apoio às empresas sociais, particularmente nos países onde há poucas ou nenhuma iniciativas públicas de apoio. O papel que estas redes podem desempenhar pode ser muito abrangente. Podem por exemplo servir como mecanismos de apoio mútuo oferecendo orientação e aconselhamento. Podem também agir como agentes na defesa do setor, na negociação de contratos, no intercâmbio de boas práticas, e na interação com os órgãos públicos para a elaboração de programas públicos específicos.

As empresas sociais precisam de desenvolver as competências necessárias para assegurar que a empresa é bem gerida, e assim, melhorar as suas hipóteses de crescimento e consolidação (European Commission, 2011 :9). Este tipo de apoio envolve atividades tais como o apoio para o desenvolvimento das empresas (por exemplo incubadoras sociais), o estabelecimento de instituições e plataformas dedicadas à formação e educação de empreendedores sociais, assim como o desenvolvimento de

atividades de sensibilização sobre o empreendedorismo social (como por exemplo a instituição de prémios ou concursos de ideias).

Uma das coisas que todas as partes interessadas dizem precisar é o acesso simples e rápido às informações disponíveis sobre as empresas sociais, possibilitando a discussão a fim de partilhar as melhores práticas. Em particular, isto refere-se à necessidade de dispor de formas de apreciar e avaliar o impacto e o desempenho social destas atividades. As *marcas e os sistemas de certificação* são instrumentos que poderiam ser utilizados para responder a estes desafios (European Commission, 2011: 8).

Para além das marcas e sistemas de certificação, outra das maneiras de aumentar a visibilidade das empresas sociais, é através da utilização de *etiquetas sociais*. As etiquetas sociais são palavras e símbolos associados a produtos ou organizações que procuram influenciar as decisões económicas dum conjunto de partes interessadas, descrevendo o impacto das atividades duma empresa. As etiquetas sociais atuam através dum duplo efeito janela/espelho. Por um lado informam o consumidor sobre a maneira como o produto é ou não produzido - o efeito "janela". Por outro lado funcionam como um "espelho" para o consumidor que obtém a satisfação de estar a adquirir um produto/serviço socialmente responsável (European Commission, 1998: 1-2)

2.5 Síntese do capítulo

O objetivo deste capítulo foi apresentar as bases teóricas que fundamentam a relevância dos temas da inovação social e das empresas sociais. As empresas sociais consideradas em si uma inovação social, ganham cada vez mais relevância a nível de políticas europeias. As empresas sociais não são um fenómeno exclusivo do setor da Economia Social (ES), já que podem também ter origem dentro setor lucrativo. As empresas sociais podem ter origem nas entidades da economia social como uma estratégia para a sustentabilidade, ou podem surgir dentro do setor lucrativo, mas com o objetivo primário de ter um impacto social.

Para promover o aparecimento e consolidação das empresas sociais, é preciso que exista um ecossistema favorável conformado por um conjunto de atores e condições ambientais tais como políticas e estruturas administrativas, regulamentação, infraestruturas, fontes de financiamento, etc.

São precisamente estas condições ambientais as que determinam o grau de sucesso das empresas sociais. É por isso que na parte final do capítulo abordamos o tema das políticas para o fomento das empresas sociais, especificamente, as políticas promovidas pela CE. Estas políticas incluem: a criação de novas formas jurídicas; a promoção de novos modelos de financiamento para atrair e assegurar o financiamento; a produção de ferramentas ou métodos para medir o impacto social das atividades das empresas sociais; a criação de redes e mecanismos de suporte; a promoção da utilização de marcas, etiquetas e sistemas de certificação, com o objetivo de dar mais visibilidade ao desempenho social e ao impacto das atividades das empresas sociais.

CAPITULO 3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

3.1 Introdução

Este capítulo tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos utilizados com o fim de dar resposta aos nossos objetivos. O capítulo começa por apresentar os objetivos de investigação, já que são estes objetivos os que têm definido a metodologia de investigação a ser utilizada. O capítulo continua com a descrição e justificação da metodologia selecionada. Neste caso, decidiu-se recorrer a uma pesquisa qualitativa-exploratória; qualitativa já que partimos de *questões ou focos de interesse amplos, que vão se tornando mais diretos e específicos no transcorrer da investigação* (Godoy, 1995a: 63), e exploratória porque têm como finalidade *desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias*, podendo ser consideradas como uma pesquisa preliminar para uma investigação posterior (Gil, 2008: 27). Finalmente expomos as opções metodológicas selecionadas para levar a cabo esta investigação nomeadamente no que se refere à recolha de dados e os procedimentos utilizados para a análise e interpretação dos mesmos.

3.2 Objetivo da Investigação.

A crise financeira desencadeada em 2008 tem reavivado o interesse na investigação, financiamento e promoção das atividades de inovação social e do empreendedorismo social. Problemas em áreas críticas como o desemprego, a exclusão social ou a educação não estão a ter uma resposta por parte dos agentes privados ou do sector público. Com tantos problemas sociais à espera de solução, é fundamental promover e fomentar as atividades de inovação assim como aprofundar o estudo e documentação deste tema desde o ponto de vista académico.

Este trabalho tenta dar resposta à seguinte questão: quais as perspetivas para as empresas sociais em Portugal? Esta questão para nós é muito importante porque pensamos que este tipo de organizações têm o potencial de dar novas soluções a uma série de problemas que a sociedade defronta, problemas que nem o estado nem o setor privado têm sido incapazes de resolver.

Os objetivos deste trabalho são os seguintes:

Objetivos Gerais:

1. Conhecer o papel que as empresas sociais podem desempenhar para dar resposta aos problemas sociais.
2. Conhecer a evolução das empresas sociais em Portugal

Objetivos Específicos:

3. Identificar as formas de empresas sociais presentes em Portugal.
4. Conhecer o desempenho do setor das empresas sociais de Portugal a nível europeu.
5. Conhecer as estruturas de apoio existentes para as empresas sociais em Portugal.

3.3 Opções Metodológicas

Sendo o objetivo deste trabalho conhecer as perspetivas para as empresas sociais em Portugal, e tendo optado por uma metodologia de investigação qualitativa exploratória, considerou-se pertinente realizar uma análise bibliográfica sobre os temas de inovação e empreendedorismo social assim como uma análise documental sobre as políticas em matéria de inovação social presentes na Europa e em Portugal. Considerou-se ainda importante realizar uma pesquisa através da internet sobre as diferentes entidades que conformam o ecossistema das empresas sociais em Portugal.

Existem, em termos genéricos, duas tipologias de pesquisa quanto à abordagem do problema: as pesquisas qualitativas e as pesquisas quantitativas (Raupp e Beuren, 2003: 91). A abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. O interesse da pesquisa quantitativa não é conhecer o porque dos fenómenos estudados, mas sim o comportamento geral dos acontecimentos (Raupp e Beuren, 2003: 92). Num estudo quantitativo o pesquisador conduz seu trabalho a partir de um plano estabelecido *a priori*, com hipóteses claramente especificadas e variáveis operacionalmente definidas. Preocupa-se com a medição objetiva e a quantificação dos resultados. Busca a precisão, evitando distorções na etapa de análise e interpretação dos dados, garantindo assim uma margem de segurança em relação às inferências obtidas (Godoy, 1995a: 58)

A diferença da pesquisa quantitativa, a pesquisa qualitativa não procura enumerar ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados (Godoy, 1995a: 58). Na opinião de Raupp e Beuren (2003: 92) a pesquisa qualitativa implica análises mais aprofundadas do fenômeno estudado. Esta tipologia de pesquisa visa evidenciar problemas ou características dum fenômeno que podem passar despercebidas num estudo quantitativo. Ao optar por uma pesquisa qualitativa os pesquisadores não partem de hipóteses estabelecidas *a priori*, não se preocupam em buscar dados ou evidências que corroborem ou neguem tais suposições. Partem de questões ou focos de interesse amplos, que vão se tornando mais diretos e específicos no transcorrer da investigação (Godoy, 1995a: 63).

Quanto ao grau de aprofundamento Gil (2008: 27) classifica as pesquisas em pesquisas exploratórias, pesquisas descritivas e pesquisas explicativas. As pesquisas exploratórias têm como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, podendo ser consideradas como uma pesquisa preliminar para uma investigação posterior. Este tipo de pesquisa é mais flexível quanto ao planejamento do estudo, e recorre a ferramentas tais como a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, as entrevistas não padronizadas e os estudos de caso. A pesquisa exploratória é o método a utilizar quando o tema objeto de estudo é pouco explorado o que impede a formulação de hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Segundo Godoy (1995b: 21) a pesquisa qualitativa oferece três possibilidades de realizar a pesquisa: a pesquisa documental, o estudo de caso e a etnografia. A ideia de incluir o estudo de documentos como método de pesquisa qualitativa pode parecer estranha à partida, já que não segue os moldes habituais de investigação no que é esperado que exista um contacto direto entre o pesquisador com o objeto do estudo. Considerando, no entanto, que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques. Tudo isto sem esquecer que os documentos são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos.

A autora (Godoy, 1995b: 21) define a pesquisa documental como “o exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados,

buscando-se novas e/ ou interpretações complementares.” Godoy (1995b: 21) ainda classifica os materiais considerados documentos em três categorias: os materiais escritos, as estatísticas e os elementos iconográficos. Os materiais escritos podem ser por exemplo jornais, revistas, diários, obras literárias, científicas e técnicas, cartas, memorandos e relatórios. As estatísticas são o registo ordenado e regular de vários aspetos da vida de determinada sociedade. Finalmente consideram-se elementos iconográficos elementos tais como sinais, grafismos, imagens, fotografias e filmes.

Embora a pesquisa documental possa parecer estranha por não seguir os moldes habituais de investigação onde existe um contato direto entre o pesquisador e o objeto de estudo, os autores Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009: 4) justificam a razão pela qual a pesquisa documental pode ser considerada uma metodologia válida de pesquisa. Os autores referem que a pesquisa documental cumpre com os elementos que definem o método científico ao afirmar que *“Quando um pesquisador utiliza documentos objetivando extrair dele informações, ele o faz investigando, examinando, usando técnicas apropriadas para seu manuseio e análise; segue etapas e procedimentos; organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas; por fim, elabora sínteses, ou seja, na realidade, as ações dos investigadores – cujos objetos são documentos – estão impregnadas de aspetos metodológicos, técnicos e analíticos.”*

3.4 Recolha e tratamento de dados

Apesar da sua complexidade inerente, o valor da análise documental consolida-se com força crescente devido à avalanche de informações disponíveis atualmente, volume de informação que não é comparável com os volumes documentais utilizados algumas décadas atrás. Tudo isto aliado ao uso massivo das tecnologias de informação e comunicação (TIC) tornaram possível o estabelecimento de redes para o intercâmbio de informações (Peña e Pirela, 2007).

Tendo definido como metodologia a pesquisa documental a nossa pesquisa baseou-se em dois tipos de documentos: documentos escritos, nomeadamente relatórios e documentos oficiais da CE, e informação acessível através da internet sobre as diferentes instituições que conformam o ecossistema das empresas sociais em Portugal.

Como resultado duma pesquisa inicial sobre o tema de inovação social em Portugal e na Europa, deparámo-nos com o caso das Empresas Sociais. As empresas sociais são consideradas um fenómeno social recente, que cada vez ganha mais relevância a nível de políticas europeias. As empresas sociais não são um fenómeno exclusivo das entidades da Economia Social (ES). As empresas sociais podem ter origem nas entidades da economia social como uma estratégia para a sustentabilidade, ou pode surgir dentro do setor lucrativo, mas com objetivo primário de ter um impacto social. Em conclusão, as empresas sociais são organizações com uma “maneira diferente” de fazer negócios especificamente criadas para a consecução dum objetivo social (European Commission, 2013b: 31).

Para analisar a situação das empresas sociais em Portugal e o seu desempenho a nível europeu recorreremos a duas fontes:

- i) Os relatórios do estudo da Comissão Europeia (2015) intitulado “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe.” Os resultados do estudo compreendem um relatório de síntese, assim como 29 relatórios individuais, os que perfazem um total de 30 relatórios. Estes documentos são resultado dum estudo em profundidade onde são delineadas as principais características das empresas sociais em 28 Estados-Membros da UE e na Suíça, utilizando para isto uma definição e uma abordagem comum do conceito de empresa social. Os relatórios descrevem as políticas e marco jurídico para as empresas sociais em cada um dos 29 países, incluindo as melhores práticas para acelerar o crescimento do ecossistema das empresas sociais assim como os fatores que limitam o seu desenvolvimento.
- ii) O relatório do projeto “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal” (PTDC/CS-SOC/100186/2008 (2014), levado a cabo pela Universidade do Porto e financiado pela FCT entre 2010 e 2014.

Através da análise da informação contida no relatório “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe” foi possível obter uma visão geral da situação atual de Portugal em relação aos restantes Estados-Membros da União Europeia, e o relatório do “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal”, proporcionou uma visão mais específica da situação no país, situações que serão descritas nos capítulos 4 e 5 desta dissertação.

Com o objetivo de obter uma visão geral do ecossistema das empresas sociais em Portugal decidimos realizar uma pesquisa na internet utilizando como palavras-chaves os termos: inovação social, empresas sociais, linha de crédito para empresas sociais, cursos em inovação social, cursos em economia social, incubadora social. Para além disto isto foram realizadas pesquisas através da internet sobre organizações nacionais e internacionais dedicadas à investigação e promoção da inovação social.

3.5 Síntese do capítulo

Neste capítulo fizemos um percurso sobre a metodologia a utilizar no trabalho, explicamos o porque das opções tomadas. Tendo definido como metodologia a pesquisa documental a nossa pesquisa baseou-se em dois tipos de documentos: documentos escritos, nomeadamente relatórios e documentos oficiais da CE, e informação acessível através da internet sobre as diferentes instituições que conformam o ecossistema das empresas sociais em Portugal. Os documentos selecionados para a análise da situação de Portugal em relação aos restantes Estados-Membros da União Europeia foram os relatórios do estudo "*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*". Para realizar uma análise mais específica da situação das empresas sociais em Portugal, utilizamos o relatório do "*Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal*", levado a cabo pela Universidade do Porto e financiado pela FCT entre 2010 e 2014. Os resultados destas análises serão apresentadas nos capítulos 4 e 5.

**CAPITULO 4. EMPRESAS SOCIAS NA EUROPA: COMPARAÇÃO ENTRE
5 PAÍSES EUROPEUS.**

4.1 Introdução

No presente capítulo apresentaremos a análise da informação reunida através da pesquisa documental. Para realizar esta análise foi utilizada a informação contida no relatório da Comissão Europeia (CE) (2015) intitulado “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe – Synthesis Report”. A decisão da CE para a elaboração deste estudo está fundamentada no reconhecimento crescente do papel das empresas sociais na promoção dum crescimento inclusivo ao mesmo tempo que se apresentam como uma alternativa de solução aos desafios sociais e ambientais que a sociedade defronta. Este relatório de síntese reúne as conclusões dos relatórios individuais por país mostrando um mapeamento detalhado da atividade das empresas sociais na Europa. Este relatório apresenta conclusões gerais sobre os estudos realizados nos diferentes países da EU, apresentando uma descrição das características e tendências atuais que possam servir de base para futuras pesquisas assim como para a formulação de políticas.

Porém, tal e como o Relatório Síntese indica, a diversidade substancial em contextos económicos e de bem-estar, em estruturas legais e culturais associadas com o surgimento da empresa social nos diferentes países e regiões tornam necessária uma investigação mais aprofundada das características e elementos que conformam os ecossistemas das empresas sociais, contribuindo desta maneira no eficiente desenvolvimento de políticas e iniciativas de apoio às mesmas.

Para efeitos desta dissertação, foi decidido fazer uma comparação entre 5 países europeus: Alemanha, Reino Unido, França, Espanha e Portugal. A decisão para a seleção destes cinco países esteve baseada no facto de Alemanha e o Reino Unido serem os países mais referenciados quanto ao nível de desenvolvimento e sucesso das empresas sociais, assim como a sua liderança em atividades de inovação social. A França foi selecionada por ser o berço da Economia Social para além de ser também uma referência na promoção do empreendedorismo e inovação social. O nosso interesse em Portugal é evidente e a seleção de Espanha foi motivado pela proximidade geográfica, cultural, económica e histórica com Portugal.

Com o objetivo de obter uma visão geral do ecossistema das empresas sociais em Portugal decidimos realizar uma pesquisa na internet utilizando como palavras-chaves os termos: inovação social, empresas sociais, linha de crédito para empresas sociais, cursos em inovação social, cursos em

economia social, incubadora social. Para além disto isto foram realizadas pesquisas através da internet sobre organizações nacionais e internacionais dedicadas à investigação e promoção da inovação social.

4.2 Análise comparativa das empresas sociais e os seus ecossistemas em Portugal, Espanha, França, Alemanha e o Reino Unido.

4.2.1 Grau de conhecimento e consenso na definição e conceito de empresas sociais

Como ponto de partida, os autores do estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” (European Commission, 2015a) consideraram importante determinar o conceito de empresa social a ser utilizado. O conceito selecionado foi aquele articulado na comunicação “Iniciativa para o Empreendedorismo Social” (COM(2011)682, 2011: 2) da Comissão Europeia:

Uma empresa social, agente da economia social, é uma empresa cujo objetivo principal é ter uma incidência social, mais do que gerar lucros para os seus proprietários ou parceiros. Opera no mercado fornecendo bens e prestando serviços de maneira empresarial e inovadora, e utiliza os seus excedentes principalmente para fins sociais. É gerida de forma responsável e transparente, nomeadamente associando os seus empregados, os seus clientes e outras partes interessadas nas suas atividades económicas. Por «empresa social» a Comissão entende as empresas: • cujo objetivo social ou de sociedade, de interesse comum, justifica a ação comercial, que se traduz, frequentemente, num alto nível de inovação social; • cujos lucros são reinvestidos principalmente na realização desse objeto social; • cujo modo de organização ou sistema de propriedade reflete a sua missão, baseando-se em princípios democráticos ou participativos ou visando a justiça social.

Em relação ao conceito de empresa social, o Relatório Síntese conclui que existe um consenso crescente dentro e entre países no que diz respeito as características gerais que definem uma empresa social: uma organização autónoma que combina uma finalidade social com a atividade empresarial. Porém, apesar da convergência nos conceitos, existe ainda algumas diferenças em aspetos tais como: a ideia de geração de receitas, a interpretação do que constitui uma finalidade social, a primazia dos objetivos sociais sobre os objetivos comerciais, e a utilização a ser dada aos lucros (a distribuição, não distribuição ou reinvestimento dos lucros).

Ao observar a definição de empresa social através dos cinco países objeto de comparação, consegue-se verificar que os conceitos variam em virtude das circunstâncias geográficas, históricas e culturais das regiões. Para poder perceber melhor o desenvolvimento das empresas sociais preparamos uma tabela com a cronologia dos principais acontecimentos a nível das organizações sem fins lucrativos ao longo da história (Ver Anexo I). O aparecimento das organizações sem fins lucrativos aconteceu em períodos similares na maioria dos países (século XIX), e surgiram para dar resposta a necessidades básicas similares: saúde, auxílio aos mais necessitados, sociedades de ajuda mútua. Esta tendência manteve-se incluindo o período compreendido entre a primeira e a segunda guerra mundial (1914 – 1945). Foi no período posterior à II Guerra Mundial onde as organizações sem fins lucrativos ganharam maior relevância perante a necessidade de reconstrução através de toda a Europa. Na Alemanha a força do sistema de bem-estar não abrandou nem ficou debilitado, antes pelo contrário, ficou fortalecido. No Reino Unido houve uma consolidação das entidades do setor não lucrativo. Portugal e a Espanha foram dois casos diferentes, já que ambos países atravessaram um longo período de ditaduras paralelas (1926 – 1975) que limitaram o aparecimento e desenvolvimento das instituições da ES.

Através dos cinco países verificou-se que no período de 1960 -1970 aumentaram o número e a diversidade das OES. As décadas de 1980 – 1990 caracterizaram-se pelo aparecimento de novas plataformas e redes, assim como também surgem novos tipos de organizações tais como as empresas de inserção.

A partir do ano 2000 e com a concretização da união política e económica da Europa as OES, incluídas as empresas sociais, têm sido estimuladas através de diferentes políticas e leis: surgiram novas formas jurídicas (como é o caso as SCIC na França, ou as CIC no Reino Unido) e apareceram novos regimes e incentivos fiscais para as organizações sem fins lucrativos (como o caso da Espanha). A Lei da Economia Social surgiu quase de maneira simultânea em Espanha (2011), Portugal (2013) e na França (2014).

Tabela 2 - Mapeamento das definições nacionais em função dos critérios da definição operacional da CE

Tabela 2
Mapeamento das definições nacionais em função dos critérios da definição operacional da CE

Grau de conhecimento e consenso na definição e conceito de empresas sociais				
PORTUGAL	ESPANHA	ALEMANHA	FRANÇA	REINO UNIDO
<p>Conceito de empresa social ainda não completamente estabelecido. As organizações do terceiro setor e a economia social tem ganhado relevância a partir dos anos 90, mas sempre sobre uma base de subsídios e não na atividade empresarial. O interesse nas empresas sociais é de caráter recente e ainda é objeto de estudo.</p>	<p>A Espanha é um dos países onde existe um grande reconhecimento do conceito de Economia Social. Porém, a atual crise económica parece ter incentivado o surgimento de algumas formas de empreendedorismo social. Também tem-se verificado uma diversificação nas fontes de financiamento das associações e fundações, com o recurso ao crowdfunding, e a prática de atividades económicas com o objetivo de atingir os seus objetivos sociais e tornar-se sustentáveis.</p>	<p>Historicamente a Economia Social tem desempenhado um papel muito importante na Alemanha, com um variado leque de organizações a fornecer serviços sociais em vez do governo. A pesar disso, não existe uma definição clara e unificada sobre as empresas sociais, e o facto de tal definição não existir não parece preocupar às partes interessadas.</p>	<p>Embora a França tem sido pioneira no desenvolvimento do conceito mais amplo de "economia social", o termo de empresa social é relativamente novo. Este conceito entrou no debate francês apenas no início dos anos 2000, em paralelo com a crescente escala e força de organizações da economia social e o interesse destas por alcançar modelos mais sustentáveis. A opinião mais comum na França identifica as empresas sociais como um subconjunto da Economia Social e Solidária.</p>	<p>O Reino Unido tem uma longa tradição de empresas sociais pelo que o conceito de Empresa Social está bem estabelecido e goza de amplo reconhecimento.</p>

Fonte: European Commission 2015b, 2015c, 2015d, 2015e, 2015f

4.2.2 Ecosistemas das Empresas Sociais.

O estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” iniciado em Abril de 2013 teve como objetivo o mapeamento dos contornos gerais ou ecossistemas que rodeiam a às empresas sociais na Europa. Os elementos dos ecossistemas de empresas sociais analisados neste estudo foram aqueles que a CE considerou serem importantes no delineamento de políticas orientadas ao fomento do desenvolvimento das empresas sociais. Estes elementos foram os seguintes:

- Marco Legal: reconhecimento legal ou institucionalização da empresa social, quer através da criação de uma forma jurídica e/ou status legal.
- Políticas públicas de apoio / Incentivos fiscais para empresas sociais.
- Investimentos de impacto social.
- Mecanismos e redes de apoio mútuo.
- Redes e mecanismos de apoio mútuo – assistência empresarial, *coaching* e *mentoring*, entre outros.
- Marcas, etiquetas e sistemas de certificação.
- Medição de impacto e produção de relatórios.

A continuação realizaremos uma análise de cada uma destas componentes para os 5 diferentes países objeto de comparação (Portugal, Espanha, Alemanha, França e o Reino Unido).

4.2.2.1 Políticas e Marco Legal

Dos cinco países, o Reino Unido é o que experimentou o maior desenvolvimento das empresas sociais. Mas isto não é fruto do azar. O Reino Unido tem seguido uma estratégia sólida e constante desde o início dos anos 2000. Para começar, o governo do Reino Unido criou em 2001 uma Unidade da Empresa Social dedicada dentro do (então) Departamento de Comércio e Indústria e nomeou um ministro júnior responsável pelas empresas sociais. Em 2002 esta Unidade já tinha publicado a primeira estratégia intitulada “Empresa Social: Uma estratégia para o sucesso”. Esta estratégia teve como objetivo eliminar as barreiras e estabeleceu as bases para o desenvolvimento e consolidação do setor ao estabelecer três objetivos principais: (i) criar um ambiente favorável, (ii) melhorar o desempenho das empresas sociais através de maior apoio empresarial e de formação e melhor oferta de financiamento, e (iii) Promover o valor das empresas sociais. Em 2004 foi criada a “Community Interest Company” (CIC) como uma resposta à incompatibilidade das atividades de lucro com um fim social que limitavam as atividades tanto de organizações de beneficência assim como as empresas comerciais. A partir de 2006 a Unidade da Empresa Social passou a formar parte do novo Gabinete do Terceiro Setor. Nesse mesmo ano foi publicada a nova estratégia “Plano de ação da empresa social: *escalando* novas alturas” que estabeleceu uma série de ações mais específicas para a consolidação das empresas sociais. Em 2010 o Gabinete do Terceiro Setor foi transformado no Gabinete para a Sociedade Civil. Em 2011 e perante as dificuldades financeiras enfrentadas pelas empresas sociais, o governo publicou uma nova estratégia: “aumentando o mercado de investimento social”. Uma das estratégias concretizou-se na criação em 2012 do Big Society Capital, uma organização financeira independente, a primeira da sua classe, que tem como objetivo apoiar e desenvolver os investimentos sociais no Reino Unido. Esta organização recebeu aprovisionamento de £ 400 milhões das contas bancárias inativas da Inglaterra e £ 200 milhões de 4 dos maiores bancos do Reino Unido. As medidas mais recentes para impulsionar o crescimento das empresas sociais no Reino Unido incluem o desenvolvimento de Títulos de Impacto Social e a introdução de novos benefícios fiscais (CE 2015d: 3).

Em Portugal, a empresa social é um conceito ainda objeto de estudo e discussão. O tema das empresas sociais têm ganho relevância devido às iniciativas por parte da CE para desenvolver este setor. O estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe: country report - Portugal*”

(European Commission, 2015b) põe em evidência a ausência deste tipo de organizações na realidade portuguesa, e a dificuldade que tentar promover este tipo de entidades pode significar, começando pelo fato de não existir uma figura legal para as empresas sociais. A Lei de Bases da Economia Social (LBES) não contempla a ideia de empresa social, nem incentiva a criação das mesmas.

Os autores do estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe: country report - Portugal*” (European Commission, 2015b) identificam as organizações com estatuto de Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) como aquelas que mais se aproximam à definição de empresa social. Criado em 1983, o estatuto de IPSS permite às organizações estabelecerem “acordos de cooperação” com o Estado para a prestação de serviços sociais à população mais vulnerável e carenciada, designadamente crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência, entre outros (Universidade do Porto, 2008: 24). O estatuto de IPPS concede a estas entidades (ou a entidades por elas criadas) a possibilidade de prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos, desde que esses fins sejam compatíveis ou instrumentais à promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades ou que que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Contudo, os resultados económicos destas atividades devem ser utilizadas exclusivamente para o financiamento da concretização daqueles fins.

Os investigadores da parte portuguesa do estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” afirmam que podem ser consideradas empresas sociais todas aquelas instituições detentoras do estatuto de IPSS: associações de solidariedade social, associações de voluntários de ação social, associações de socorros mútuos, fundações de solidariedade social e misericórdias. Existem ainda aquelas equiparadas a IPSS: designadamente as casas do povo e as cooperativas de solidariedade social.

Por outro lado, o *Estudo de Empreendedorismo Social* levado a cabo pela Universidade do Porto (2008: 24) faz referência a um estudo da EMES de 2001 sobre Portugal, onde as CERCIs (Cooperativas de familiares e profissionais dedicados à educação e reabilitação de crianças com incapacidades) são consideradas como o caso mais próximo do ideal tipo das empresas sociais. As CERCIs são estruturas que tem vindo a profissionalizar-se a nível dos equipamentos, da diversificação e profissionalização dos recursos humanos, da especialização na intervenção, e no desenvolvimento de sistemas de controlo e

gestão financeira. *Quase todas as CERCI prestam serviços ao exterior, de natação, terapias, fisioterapias, das Unidades de Inserção da Vida Ativa (UNIVA) e de outro tipo de espaços de mediação* (Cação, 2005 apud Rodrigues M.C., 2015: 90).

Posteriormente à data de publicação do relatório “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe: country report - Portugal*” (European Commission, 2015b) o governo de Portugal adotou duas medidas que podem vir aproximar as figuras legais existentes ao conceito operacional de empresa social da CE. Em março de 2015 o governo aprovou a Lei 18/2015 do *regime jurídico do capital de risco*, do empreendedorismo social e do investimento especializado. Esta Lei transpõe várias diretivas e regulamentos da UE, estabelecendo o novo regime jurídico do exercício da atividade de investimento em capital de risco, bem como da atividade de investimento em empreendedorismo social e investimento alternativo especializado (Empreendedor.com).

A segunda medida adotada este ano foi a publicação da Lei nº 119/2015, de 31 de agosto, que aprova o *novo Código Cooperativo*. Entre as principais alterações destaca-se a criação do membro investidor (que pode representar até 30% das entradas iniciais) e da possibilidade de os estatutos preverem o voto plural, designadamente no caso do membro investidor. O número mínimo de cooperantes é reduzido para 3, passando a ser obrigatória a nomeação de Revisor Oficial de Contas e o capital social não pode ser inferior a € 1.500,00. (Alcides Martins, Bandeira, Simões & Associados Sociedade de Advogados R L., 2015). As modificações introduzidas na Lei 119/2015 supõem uma ajuda na superação de algumas limitações que as cooperativas tinham e que dificultavam que este tipo de entidade fosse utilizada na implementação de negócios sociais e na atração de investidores sociais. Espera-se que estas alterações venham fomentar o envolvimento de investidores sociais neste tipo de estrutura da economia social.

Medidas como estas últimas duas Leis referidas, são essenciais para promover e incentivar o desenvolvimento de atividades que conduzam a uma maior sustentabilidade das organizações da economia social, e ao mesmo tempo a um aumento do bem-estar da sociedade.

Tabela 3 - Ecosistema das Empresas Sociais – Políticas e marco legal

Tabela 3
Ecosistema das Empresas Sociais – Políticas e marco legal

Políticas e marco legal				
PORTUGAL	ESPANHA	ALEMANHA	FRANÇA	REINO UNIDO
<p>Existe uma Lei de bases da economia social aprovada em junho de 2013. Considera como membros da economia social as cooperativas, mutualidades, associações e fundações e as misericórdias. Outro tipo de instituições estão excluídas do conceito de Economia Social. As IPSS (Instituições privadas de Solidariedade Social) assemelham-se à "ideia" de empresa social existente no resto da Europa. O Estatuto de IPSS só é atribuído às instituições da Economia Social contempladas na Lei de bases da Economia Social.</p>	<p>Perante a falta de reconhecimento político e jurídico do conceito de empresa social, o estudo analisa a empresa social sob as formas jurídicas existentes para as entidades da Economia Social. Assim, as formas jurídicas normalmente adotadas pelas empresas sociais na Espanha são as cooperativas, incluindo as cooperativas de iniciativa social, (reguladas pela Lei 27/1999) e as fundações e associações envolvidas em atividades económicas.</p>	<p>Não existe legislação específica sobre o empreendedorismo social na Alemanha, nem mesmo uma definição formal, e não há planos para introduzir tais no futuro próximo. Devido às tradições e sua importância excepcional, uma grande parte do discurso político e jurídico diz respeito ao "terceiro setor" tradicional.</p>	<p>Os conceitos de economia social ou economia social e solidária prevalecem. Existe um forte reconhecimento político do setor o que se reflete pela existência de estruturas específicas dentro do governo, bem como várias iniciativas, incluindo a recente adoção da nova lei da Economia Social e Solidária. Esta foi aprovada pelo Parlamento em Julho de 2014 e, pela primeira vez, foi concedida uma definição legal ao conceito de economia social e solidária. Além de envolver associações, cooperativas, mutualidades e fundações, também inclui outras entidades jurídicas guiadas pelos princípios típicos do sector.</p>	<p>As empresas sociais tem sido uma prioridade na agenda política nacional desde 2001. Têm-se evidenciado desenvolvimentos políticos ao longo de quinze anos começando pela criação duma Unidade de Empreendimento Social dentro do (então) Departamento de Comércio e Indústria, passando pela publicação de uma estratégia e de uma forma jurídica específica para as empresas sociais até a Promulgação da Ata do Valor Social de 2012, que requer os órgãos públicos na Inglaterra e no País de Gales "para ter em conta o bem-estar económico, social e ambiental no âmbito de contratos de serviços públicos; e afins". A última medida introduzida em 2014 foi o desagravamento fiscal do investimento social para incentivar as pessoas a apoiar as empresas sociais e ajudar as empresas sociais no acesso a novas fontes de financiamento.</p>

Fonte: European Commission 2015b, 2015c, 2015d, 2015e, 2015f

4.2.2.2 Políticas públicas de apoio e Incentivos

Dos países analisados, tanto na Alemanha, na França como no Reino Unido, existem um grande número de políticas de apoio público disponíveis para o desenvolvimento das OES e das empresas sociais. Já a Espanha é um caso similar a Portugal, onde as políticas públicas de apoio são dirigidas essencialmente a iniciativas da Economia Social, e não especificamente às empresas sociais.

Em Portugal, o interesse do governo no fomento das entidades do setor social é evidenciado através das diferentes iniciativas e organismo criados para fortalecer este setor. O primeiro passo na valorização do setor social foi no ano de 2009 com a criação da *Cooperativa António Sérgio para a Economia Social* mediante Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro. A segunda medida concretizou-se na criação do programa *INOV -Social*, um programa específico de estágios profissionais aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2009, de 26 de Novembro. O objetivo desse programa foi a colocação de jovens quadros qualificados junto das instituições da economia social.

Em 2010 através da resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 é aprovado o *Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES)*. Este programa teve como objetivo estimular a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, facilitando o acesso ao crédito assim como facultando apoio técnico para a criação e consolidação dos projetos empresariais. Nesse mesmo ano e como resultado da Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2010 foi criado o *Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)*, órgão consultivo, de avaliação e de acompanhamento ao nível das estratégias e das propostas políticas nas questões ligadas à dinamização e ao crescimento da economia social.

Em 2011 mediante Portaria n.º 42/2011 de 19 de janeiro é criado mais um mecanismo de apoio/incentivo: a linha de crédito bonificada e garantida *Social Investe*. Esta medida teve como objetivo incentivar as entidades que integram o sector social para reforçar áreas existentes ou investir em novas áreas de intervenção.

Em Dezembro de 2014 e enquadrada dentro da estratégia Europe 2020 da CE, foi criada a iniciativa *Portugal Inovação Social* através da Resolução do conselho de Ministros n.º 73-A/2014. Com a criação da Iniciativa Portugal Inovação Social, Portugal foi pioneiro na União Europeia ao canalizar uma parcela

importante (cerca de 150M de euros) de fundos estruturais europeus do novo ciclo de programação 2014-2020 para a promoção da inovação social.

A nível de benefícios fiscais, ao abrigo do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), estão isentas de tributação: (i) as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;¹ (ii) As IPSS, bem como as pessoas coletivas legalmente equiparadas a IPSS; (iii) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente. É de salientar que estas isenções não abrangem os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2015).

A nível de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o Código do IVA (CIVA) prevê a aplicação de isenções aos organismos sem finalidade lucrativa relativamente a operações consideradas de interesse geral ou social, estando nesta categoria as atividades definidas no artigo 9.º do Código do IVA. No caso de IPSS e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o benefício traduz-se na restituição do IVA em montante equivalente a metade (50%) do IVA suportado durante o ano de 2015 mas só nas operações relacionadas com a prossecução dos fins estatutários (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2015).

Em relação a benefícios sociais sobre o património, estão isentas de IML quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins: as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e as de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e as pessoas coletivas a elas legalmente equiparadas, as misericórdias, as associações desportivas e as associações juvenis legalmente constituídas, As coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública e as cooperativas (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2015).

¹ São pessoas coletivas de utilidade pública as pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos (associações, fundações ou certas cooperativas) que prossigam fins de interesse geral em cooperação com a Administração central ou local em termos de merecerem da parte da Administração a declaração de utilidade pública (Secretari-Geral da Presidência do Conselho de Ministros)

As IPSS beneficiam ainda de isenção do imposto os veículos para transporte coletivo dos utentes com lotação de nove lugares, incluindo o do condutor, adquiridos a título gratuito ou oneroso, por IPSS que se destinem ao transporte em atividades de interesse público e que se mostrem adequados à sua natureza e finalidades, desde que possuam um nível de emissão de CO2 até 180 g/Km. (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2015).

Tabela 4 - Ecossistema das Empresas Sociais – Políticas públicas de apoio e incentivos

Tabela 4
Ecossistema das Empresas Sociais – Políticas públicas de apoio e incentivos

Políticas públicas de apoio e incentivos				
PORTUGAL	ESPAÑA	ALEMANHA	FRANÇA	REINO UNIDO
<p>O governo tem um interesse crescente nas empresas sociais e nas organizações da Economia Social e isso se reflete em algumas iniciativas públicas de apoio, tais como: criação do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário. O Apoio financeiro no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito (PNM) quase duplicou entre 2012 (1,1 m €) e 2013 (2 m €).</p> <p>O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (Pades) foi criado em 2010 com o objetivo de aumentar o acesso ao financiamento para IPSS, Misericórdias, mutualidades, cooperativas e outras organizações sem fins lucrativos.</p>	<p>Tanto a nível regional como a nível nacional, as políticas públicas de apoio são dirigidas essencialmente a iniciativas da Economia Social e não às promovidas especificamente pelas empresas sociais. Em geral, as políticas públicas de apoios podem ser agrupadas em quatro categorias principais: (i) incentivos fiscais (ii) apoio orçamental, (iii) assistência técnica (iv) políticas de emprego.</p>	<p>Há considerável apoio público para o "terceiro sector" na Alemanha, incluindo empresas sociais tradicionais assim como as chamadas de "novo-estilo". Devido a que grande parte dos mais importantes serviços sociais e de bem-estar têm sido tradicionalmente 'contratados' a atores empresariais não-estatais, o apoio do público em curso a este sector é autoevidente.</p>	<p>O número de políticas de apoio público disponíveis assim como o interesse das autoridades públicas no desenvolvimento da Economia Social / Empresas Sociais é um dos mais elevados entre os Estados-Membros da UE.</p> <p>É de notar que os fundos da UE desempenham um papel relativamente pequeno no caso da França.</p> <p>Outra iniciativa recente que merece atenção é o Observatório Nacional da Economia Social e Solidária e a melhoria continua do reconhecimento da Economia Social, nomeadamente através da integração de módulos de Economia Social nos programas de ensino.</p>	<p>Há um grande número e variedade de regimes de apoio (financiamento público) para empreendimentos sociais aos níveis nacionais, regionais e locais, a maioria dos quais são operados e fornecidos através de parcerias ou redes de apoio.</p> <p>Uma vasta gama de fornecedores especializados e redes de apoio já estão bem estabelecidos no Reino Unido em todos os níveis (nacional, regional e local), e fornecem uma ampla gama de apoio ao desenvolvimento empresarial desde o início (pré-lançamento) e através das etapas de consolidação e crescimento.</p>

Fonte: European Commission 2015b, 2015c, 2015d, 2015e, 2015f

4.2.2.3 Investimentos de impacto social.

Dos cinco países comparados, Portugal é o país que menos diversidade apresenta a nível de financiamento social. A Alemanha, a França e o Reino Unido contam com uma grande variedade de formas de financiamento, incluindo fundos de impacto social, plataformas de *crowdfunding*, bancos sociais e bancos comerciais com soluções específicas para as empresas sociais.

Em Portugal, os fundos públicos são a principal fonte de financiamento social. Os fundos provenientes da CE bem como aqueles provenientes das atividades filantrópicas são também fontes significativas de financiamento.

A nível de iniciativas inovadoras de financiamento, houve uma tentativa por criar uma Bolsa de Valores Sociais (BVS). A BVS nasceu no Brasil como um projeto de responsabilidade social da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA). Esta iniciativa chegou a Portugal, em 2009, como um mecanismo inovador de financiamento para o setor social, promovendo o encontro entre organizações da sociedade civil, promotoras de projetos com impacto social, com investidores sociais, empresas ou cidadãos, dispostos a apoiar essas organizações através da compra das suas ações sociais. O apoio da Fundação EDP, da Euronext e da Fundação Calouste Gulbenkian garantiu o financiamento da BVS com vista ao seu crescimento, consolidação e sustentabilidade. Entre 2009 e 2015, quando terminou a sua atividade, a BVS contou com cerca de 50 projetos cotados. Contudo, a evolução global da atividade da BVS e, em particular, a angariação de fundos para os projetos sociais com os quais colaborou, ficou aquém do esperado. O tempo e a experiência demonstraram que a BVS dificilmente seria autossustentável, a médio ou longo prazo, uma vez que as necessidades próprias de financiamento tendiam a ser superiores ao valor captado para investimento social (Fundação EDP- Inovação Social).

A nível de iniciativas mais recentes e também inovadoras encontramos os *Títulos de Impacto Social* (TIS), estes mecanismos de financiamento estão a ser implementado pelo *Laboratório de Investimento Social* e são também um dos mecanismos de financiamento a ser utilizado pela iniciativa *Portugal Inovação Social*. Os Títulos de Impacto Social (TIS) são mecanismos de financiamento que pressupõem a celebração de um contrato entre investidores sociais, entidades públicas e organizações da economia social, para concretizar resultados sociais específicos. Mobilizam capital para investir em organizações, empreendedores sociais e iniciativas que evidenciem impacto social e potencial retorno financeiro.

Com base nesse contrato, os investidores financiam uma iniciativa de inovação e empreendedorismo social a médio prazo. Se os resultados sociais contratualizados forem alcançados os investidores são reembolsados pelo seu investimento inicial, através de financiamento de fundos estruturais. Caso os resultados sociais contratualizados não sejam alcançados os investidores assumem o risco de perder o seu investimento (Portugal Inovação Social – Financiamento).

A nível de legislação e como já foi referido no ponto anterior, em março de 2015 o governo aprovou a Lei 18/2015 do *regime jurídico do capital de risco, do empreendedorismo social e do investimento especializado*. Espera-se que esta prática mobilize os recursos da sociedade para o financiamento a iniciativas inovadoras promovidas por entidades de missão social, numa lógica de geração de impacto e procura de sustentabilidade.

Se bem até recentemente as únicas opções para os empreendedores era o recurso ao crédito, aos subsídios ou à filantropia, nos últimos anos as políticas da CE especialmente a iniciativa prevista pela Comissão na sua Comunicação de 25 de outubro de 2011 intitulada «Iniciativa de Empreendedorismo Social – Construir um ecossistema para promover as empresas sociais no centro da economia e da inovação sociais» têm vindo a acelerar a adoção de Leis e medidas com o objetivo de acompanhar e cumprir os objetivos traçados pela CE.

Tabela 5 - Ecossistema das Empresas Sociais – Mercados de Investimento Social

Tabela 5
Ecossistema das Empresas Sociais – Mercados de Investimento Social

Mercados de Investimentos Sociais				
PORTUGAL	ESPAÑA	ALEMANHA	FRANÇA	REINO UNIDO
<p>Os fundos públicos são a principal fonte de financiamento social. O financiamento da UE, bem como atividades filantrópicas de indivíduos ou parceiros institucionais são também fontes significativas de financiamento.</p> <p>Em termos de investimento social, existem as seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Social Investe</u>. Linha de crédito operado pela CASES. ▪ <u>Banco de Inovação Social</u> da Lisboa. Financiamento através de garantias em vez de crédito. ▪ <u>Bolsa de Valores Sociais</u>: O segundo deste tipo no mundo e o primeiro na Europa. Este sistema replica o tradicional Stock Exchange e funciona como uma ponte entre dois setores diferentes: o sector social e os investidores. ▪ <u>Associação Nacional de Direito ao Crédito</u>: Uma instituição sem fins lucrativos focada em empréstimos de microcrédito. Os empreendedores sociais também podem usufruir deste financiamento, mas não está claro até que ponto este é o caso. 	<p>As empresas sociais em Espanha parecem ser principalmente autofinanciadas. Mesmo as fundações e as associações que costumavam depender principalmente do financiamento público e das doações privadas, estão cada vez mais a apostar em atividades económicas a fim de sobreviver.</p> <p>Quanto a Financiamento de Impacto os principais atores nesta área são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Provedores Públicos ▪ Provedores privados ▪ “Cajas de Ahorro”: instituições de crédito, sem fins lucrativos e com uma finalidade social. ▪ Bancos Sociais: Fiaré, Triodos Bank 	<p>A Alemanha tem exemplos de todas as possíveis fontes de financiamento para as empresas sociais: fundações públicas, subvenções públicas e benefícios fiscais, doadores privados, fundos de investimento social e outros tipos de financiamento de capital de risco, business angels e empréstimos.</p>	<p>O mercado de investimento social existe na França há 20 anos e é considerado por alguns como um dos mais desenvolvidos na Europa. Embora ainda imaturo, tem evidenciado um crescimento significativo, em particular, nos últimos cinco anos. Iniciativas públicas tais como novos fundos/bancos ou incentivos fiscais têm tido um impacto muito significativo na evolução do mercado e da quantidade de financiamento disponível. Houve também algum aumento no interesse no setor por parte dos bancos convencionais.</p>	<p>O mercado do Reino Unido para o investimento social tem crescido de forma constante desde meados dos anos 2000. Com o objetivo de fornecer os fundos necessários para o sector foi desenvolvida uma base de Intermediários financeiros em Investimento Social (SIFI) especializados, incluindo bancos sociais e Instituições Financeiras de Desenvolvimento Comunitário (CDFI). Nos últimos anos uma série de programas de financiamento público, iniciativas e políticas foram postas em prática para incentivar o investimento no sector das empresas sociais, incluindo o lançamento da Big Society Capital (BSC), o Fundo para Incubadoras Sociais, o Investment and Contract Readiness Fund, o Social Outcomes Fund, assim como uma nova redução de impostos para investimento social. Porém, apesar de toda esta infraestrutura a demanda de financiamento aumenta, pelo que o aumento na oferta de financiamento dependerá cada vez mais em novas classes de investidores.</p>
				<p>Fonte: European Commission 2015b, 2015c, 2015d, 2015e, 2015f</p>

4.2.2.4 Redes e mecanismos de apoio mútuo.

O desenvolvimento das empresas sociais requiere do apoio de redes e mecanismos de suporte que providenciem serviços adequados de apoio ao desenvolvimento das suas atividades. Em Portugal é possível encontrar um número significativo de redes de apoio mútuo e plataformas dedicadas a capacitação, estudo e promoção das instituições sociais.

O estudo “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe - Contry Report: Portugal” (European Commission, 2015b) identifica algumas redes de apoio às Organizações da Economia Social (OES), como é o caso da Confederação Cooperativa Portuguesa (ConfeCoop), onde se integram atualmente as seguintes federações: FENACERCI (solidariedade social), FENACHE (habitação) e FENACOOOP (consumidores), e suas cooperativas associadas.

A Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) é a principal organização representativa das IPSS em Portugal. A CNIS congrega federações e uniões, distritais ou regionais, mais de duas mil e seiscentas IPSS. A CNIS é o centro de comunhão entre respostas sob designações tão diversas como associações de solidariedade social, associações de voluntários de ação social, associações de socorros mútuos e fundações de solidariedade social.

Existem também redes a nível local criadas por iniciativas de diferentes câmaras municipais. Estas redes estão conformadas por parceiros tais como IPSS locais, Juntas e uniões de freguesia, associações e outras partes interessadas no desenvolvimento da economia social.

Outros mecanismos de apoio necessários para que as empresas sociais consigam desenvolver competências fundamentais e assim melhorar as suas hipóteses de crescimento e consolidação são os centros de estudos e Investigação da economia social, os observatórios sociais, as incubadoras sociais, as instituições e plataformas dedicadas à formação e educação de empreendedores sociais, assim como o desenvolvimento de atividades de sensibilização sobre o empreendedorismo social tais como a instituição de prémios ou concursos de ideias.

No caso de Portugal é possível encontrar alguns de estes mecanismos de apoio:

i. Centros de Estudo e Investigação

O CEEPS - Centro de Estudos de Economia Pública e Social - é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que se dedica ao estudo da temática da Economia Pública e Social e Cooperativa. A sua ação tem-se traduzido na organização de Colóquios e Seminários, bem como no acompanhamento e estudo dos problemas sectoriais, no patrocínio da investigação e na edição de livros e outras publicações. O facto de constituir a secção portuguesa do CIRIEC (Centre International de Recherches et d'Information sur l'Economie Publique, Sociale et Coopérative), tem sido um fator dinamizador da sua atividade (CEEPS - Centro de Estudos de Economia Pública e Social).

O CECES Centro de Estudos Cooperativos e da Economia Social – FEUC é um centro de estudos que visa o estudo e da economia social nas suas vertentes cooperativas, mutualista e solidária, articulando nas suas atividades uma abordagem académica e profissional. Integram-no investigadores, docentes da FEUC, provenientes de áreas científicas como: direito, economia, sociologia, gestão, contabilidade, psicologia e história. É atualmente membro do Observatório Ibero-americano do Emprego e da Economia Social e Cooperativa (OIBESCOOP). Este observatório é constituído por parceiros de Espanha e Portugal e diversos países da América Latina. Pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável e a criação de emprego e riqueza e incentivar a articulação teórica e prática neste espaço comum (Centro de Estudos Cooperativos e da Economia Social).

A UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), de âmbito nacional, fundada em Outubro de 2013, inspirada nos princípios da Doutrina Social da Igreja, cujo principal objetivos passa pela promoção do desenvolvimento da Economia Social mediante a prossecução de atividades e ações com vista à capacitação das instituições sociais. O âmbito de ação da UNITATE prevê, entre outras, o apoio às IPSS's nas áreas da consultoria jurídica, gestão, emprego, consultoria fiscal e financeira, contabilidade, gestão de projetos, formação, apoio técnico a respostas sociais,

gestão da qualidade e assessoria técnica a projetos de construção (UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social)

O ZOOM é uma plataforma online para que oferece oportunidades de negócio, de recrutamento e de formação. Disponibiliza ainda notícias e informações úteis. Associações, Cooperativas, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Misericórdias e Mutualidades – as organizações da economia social – encontram no ZOOM um espaço para parcerias entre si. Particulares, empresas e entidades públicas encontram no ZOOM uma plataforma única para desenvolver relações com a economia social: aquisição de produtos ou serviços, bem como oportunidades de emprego e de voluntariado.

ii. Incubadoras de Projetos Sociais.

No caso das incubadoras sociais, o seu número ainda é reduzido, e a maioria dos casos identificados têm surgido na forma de projetos, como é o caso da incubadora Microninho, que iniciou em 2012, mas que não teve continuidade devido a falta de financiamento (ADSCCL, 2015), ou a IPEI - Incubadora de Projetos Empresariais para a Inclusão, um projeto que teve uma duração de 13 meses, durante os quais realizou o acompanhamento de 11 projetos acompanhados, dos quais três foram concluídos, três encontram-se na fase final e os restantes em estádios vários de desenvolvimento. Nenhum dos projetos deu origem a uma nova empresa ou associação (Projeto POAT 781402014).

Existe ainda a incubadora Social Académica da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (ISFEUC) através das suas estratégias e metodologias de trabalho, procura mobilizar os estudantes dos diferentes cursos da Faculdade para transformar os conhecimentos construídos no espaço académico, em recursos tanto para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, quanto para o fortalecimento das organizações do terceiro sector (ISFEUC).

iii. Prémios e concursos:

Existem alguns prémios e concursos destinados a promover os projetos ou iniciativas que apresentem um modelo de negócio sustentável e demonstrem impacto social ou ambiental. Através da instauração destes prémios e concursos a economia social consegue também obter maior visibilidade ao tempo que aumenta a consciencialização da sociedade sobre os problemas sociais e as alternativas de solução mais justas, inclusivas e sustentáveis. A continuação citamos alguns exemplos destes prémios e concursos.

Com periodicidade bienal e o valor de cinco mil euros, o “Prémio Damião de Góis de empreendedorismo Social”, promovido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPGC), pela Embaixada do Reino dos Países Baixos em Lisboa e pela Câmara de Comércio Portugal-Holanda, com o apoio da Unilever Jerónimo Martins e da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, tem como objetivo promover os melhores projetos de Empreendedorismo Social concretizados em Portugal, a investigação e análise sobre a temática e fomentar as melhores práticas de responsabilidade social realizados no nosso País (IPGC).

Ideias de Origem Portuguesa é uma iniciativa da Fundação Calouste Gulbenkian na área do empreendedorismo social. É um desafio a todos os Portugueses na diáspora que têm ideias, talento e vontade de fazer mais e melhor. Ideias de Origem Portuguesa é um concurso para encontrar e promover projetos nas áreas do Ambiente e Sustentabilidade, Inclusão Social, Diálogo Cultural e Envelhecimento. Este concurso encontra-se em funcionamento desde 2013 e têm atualmente 3 projetos em execução (Ideias de Origem Portuguesa).

O BiG – Banco de Investimento Global está a promover o 1º prémio de empreendedorismo de impacto em Portugal – BiG Impact Award, em parceria com a Mustard Seed e o Laboratório de Investimento Social, destinado a empreendedores que querem mudar o mundo através de novos modelos de negócio. Este prémio está dirigido aos projetos mais inspiradores de organizações com ou sem fins lucrativos, em fase de start-up ou crescimento, que apresentem um modelo de negócio sustentável e demonstrem impacto social e/ou ambiental (Laboratório de Investimento Social).

Também são organizadas algumas iniciativas de prémios de carácter eventual organizados por diferentes instituições como por exemplo o Prémio ao Empreendedorismo Social da Oeiras Invest/Nos Alive que se destina a Instituições ou jovens a título individual que sejam capazes de produzir projetos inovadores e geradores de emprego no âmbito da economia social; o concurso de Inovação Social CIS-M – premia às melhores ideias de inovação social dos indivíduos da Área Metropolitana do Porto para ajudar a resolver problemas sociais e ambientais de forma sustentável; a 6ª Edição do “Prémio Manuel António da Mota” terá por tema a inovação social, querendo assim consagrar instituições que se notabilizem na apresentação de iniciativas inovadoras que permitam dar resposta eficaz e eficiente a questões sociais prementes, e; o Concurso “Social ao Centro”, inserido no projeto “Social ao Centro” criado pelo programa estratégico Inov C que pretende dar um impulso à economia social, bem como criar novas organizações de base social. Todos estes prémios são só um exemplo de algumas das iniciativas mais recentes que foi possível identificar.

Analisando a informação recolhida em relação as redes e mecanismos de apoio podemos concluir que existe uma grande variedade de mecanismo de apoio para as empresas sociais, a maioria dos quais orientados à promoção e sensibilização sobre o empreendedorismo social, assim como também iniciativas orientadas à capacitação de empresários e empreendedores para a aquisição de competências específicas no domínio da iniciativa empresarial.

Fica em evidência o reduzido número de incubadoras sociais, as quais surgem nomeadamente na forma de projetos. A *American National Business Incubation Association* descreve a incubação de empresas como o processo dinâmico de desenvolvimento duma empresa. O termo refere-se a um processo de desenvolvimento interativo, onde o objetivo é incentivar as pessoas a iniciar o seu próprio negócio e apoiar as empresas *start-up* no desenvolvimento de produtos inovadores. Portanto, uma verdadeira incubadora não é apenas espaço de escritório com uma secretária e um fax compartilhado, além do espaço uma incubadora deve oferecer serviços como assessoria de gestão, acesso a financiamento (principalmente através de contactos com fundos de capital “*seed*” ou “*business angels*”), assessoria jurídica, *know-how* operacional e acesso a novos mercados (Aernoudt, 2004).

Consideramos portanto necessário o desenvolvimento duma rede de incubadoras sociais capazes de cumprir com o seu papel de acompanhar a génese e as primeiras etapas de desenvolvimento dos empreendimentos sociais, proporcionando para além da infraestrutura física assessoria contínua em diferentes áreas (legal, administrativo) assim como também facilitando o acesso aos recursos de financiamento.

Uma lista mais exaustiva dos mecanismos de apoio existentes para o sector da economia social podem ser encontradas no Anexo II.

Tabela 6 - Ecosistema das Empresas Sociais – Redes e mecanismos de apoio mútuo

Tabela 6
Ecosistema das Empresas Sociais – Redes e mecanismos de apoio mútuo

Redes e mecanismos de apoio mútuo				
PORTUGAL	ESPAÑA	ALEMANHA	FRANÇA	REINO UNIDO
<p>Existem quatro entidades oficiais nacionais importantes na política social: o Conselho Económico e Social, CASES (Cooperativa António Sérgio Para uma Economia Social), a Comissão para o mercado social de Emprego e o Fórum Social português.</p> <p>A Fundação EDP criou a Lab social em 2012, uma "fábrica" que visa gerar novos negócios sociais inovadores, de impacto e replicáveis.</p> <p>Outros atores importantes são o IES (Instituto de Empreendedorismo Social) e a SEA (Agência de Empreendedores Sociais).</p>	<p>Certos organismos e associações que representam os interesses das entidades da Economia Social têm contribuído para o desenvolvimento político e legislativo desta área. Estes organismos são: a Confederação Empresarial da Economia Social (CEPES) ASCES (Associação para a Cooperação da Economia social), FAEDEI (Federação das Associações de Empresas de Inserção), FEACEM (Federação Empresarial Espanhola de Associações de Centro de Emprego) e REAS (Rede de redes de Economia Alternativa e Solidária).</p> <p>Por fim, têm havido significativas atividades académicas e de investigação para o aprofundamento no conhecimento e para a promoção de boas práticas no sector da Economia Social espanhola.</p>	<p>Um ecossistema vívido rodeia os empreendedores sociais na Alemanha, incluindo o forte apoio institucional das federações de bem-estar. Este ecossistema também inclui algumas universidades que lecionam cursos na área do empreendedorismo social, ao tempo que fornecem serviços de consultadoria. Os empreendedores sociais contam também com o apoio de outras organizações especializadas tais como Ashoka e the Schwab Foundation, The Social Impact Labs em Berlim, Hamburgo, Frankfurt e Leipzig (operados por the Social Impact GmbH), the Social Lab Köln, na área da educação, e the Impact HUBs em Munich e Berlim que oferecem espaço co-working.</p>	<p>O ecossistema francês caracteriza-se por uma vasta gama de estruturas e iniciativas de apoio estabelecidas pelas organizações da economia social e outros intervenientes governamentais e não-governamentais. Algumas destas estruturas de apoio são por exemplo as organizações em rede, associações de apoio a segmentos específicos da economia social (cooperativas, empresas de inserção, SCICs), as organizações que prestam apoio financeiro ou aquelas que realizam investigação independente.</p> <p>O ecossistema francês inclui também iniciativas que visam um aumento da cooperação entre as empresas sociais e as empresas com fins lucrativos que estão dispostas a alavancar o impacto social positivo dos seus negócios.</p>	<p>Existe um grande número de redes e mecanismos de apoio mútuo para as empresas sociais no Reino Unido, que individual e coletivamente fornecem uma gama muito ampla de serviços de apoio ao sector e às empresas sociais individuais.</p> <p>Algumas destas organizações são:</p> <ul style="list-style-type: none"> Social Enterprise UK (SEUK) principal entidade representativa do sector no Reino Unido. Social Firms UK é a agência de apoio nacional para as empresas sociais, um sub-conjunto específico das empresas sociais que visa empregar aqueles em desvantagem / marginalizados do mercado de trabalho. Cooperatives UK corpo representativo das cooperativas do Reino Unido Locality é a principal rede nacional de organizações comunitárias.

Fonte: European Commission 2015b, 2015c, 2015d, 2015e, 2015f

4.2.2.5 Marcas, Etiquetas e Sistemas de Certificação.

As etiquetas sociais são palavras e símbolos associados a produtos ou organizações que procuram influenciar as decisões económicas dum conjunto de partes interessadas, descrevendo o impacto das atividades duma empresa.

Dos cinco países comparados, só o Reino Unido é que dispõe duma “etiqueta” ou símbolo de garantia para as empresas sociais. No entanto as empresas sociais não têm aderido como se esperava a este tipo de etiquetas já que os custos envolvidos na sua obtenção são elevados. Porém, o fato de pertencer a redes como Social Enterprise UK (SEUK) ou estar em registadas como “Community Interest Company” (CIC) são fatores suficientes para serem reconhecidas como empresas sociais.

A nível de sistemas de certificação, a França é o país que conta com o procedimento mais completo de certificação para medir para além da execução financeira, áreas tais como o impacto ambiental, o sistema de governança ou o impacto na comunidade.

Existe um tipo de certificação conhecida como certificação B Corporation. Com origem nos Estados Unidos da América, este tipo de certificação distingue as empresas que encaram o lucro como uma ferramenta e o modelo empresarial como um método, e onde as fontes de receita são instrumentos que permitem a sustentabilidade, o reforço, a replicação e o crescimento da empresa. O grande objetivo da certificação B Corporation é que estas empresas compitam não só para serem as melhores do mundo, como também as melhores para o mundo. A distinção que avalia as empresas de acordo com o seu desempenho ambiental, social e financeiro, é atribuída pelo BLab, organização não lucrativa fundada em 2007. Em Portugal, o parceiro do BLab é o Instituto de Empreendedorismo Social, que tem vindo a promover *workshops* sobre esta nova medida de avaliação e certificação das empresas (BCSD Portugal). Através da nossa pesquisa foi possível identificar pelo menos uma empresa, a Biorumo Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade, que já obteve este tipo de certificação.

O Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (+e+i), aprovado em Conselho de Ministros no dia 7 de Dezembro de 2011, concede o apoio institucional, através da atribuição do 'Selo +e+i', às iniciativas desenvolvidas por empresas, entidades de I&D, universidades, entidades públicas e

privadas, que se insiram no espírito do +e+i e que contribuam para estimular a cultura e as práticas de empreendedorismo e inovação. O “selo +e+i” não é só destinado a iniciativas de empreendedorismo ou inovação de base tecnológica, entre as iniciativas que já receberam esta certificação encontra-se por exemplo o projeto MIES - Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social em Portugal (Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (+e+i)).

Tabela 7 - Ecossistema das Empresas Sociais – Marcas, Etiquetas e Sistemas de Certificação

Ecosistema das Empresas Sociais – Marcas, Etiquetas e Sistemas de Certificação				
Marcas, Etiquetas e Sistemas de Certificação				
PORTUGAL	ESPAÑHA	ALEMANHA	FRANÇA	REINO UNIDO
Embora não existam marcas para as empresas sociais, como tal, pode ser argumentado que as formas jurídicas existentes para as organizações no sector são também um tipo de etiqueta. A Bolsa de Valores Sociais por exemplo, pode ser considerada um sistema de marca ou acreditação já que convida às organizações para aderirem com base no seu impacto social. O IES (Instituto de Empreendedorismo Social) tem uma espécie de certificação para identificar as boas práticas das empresas sociais. Não existem sistemas que meçam ou informem sobre o impacto social das empresas sociais como tais.	Não existem sistemas formais de identificação, marcas ou etiquetas para as empresas sociais na Espanha, embora existam certificações para a qualidade dos serviços sociais prestados. Por exemplo, a AENOR (Associação Espanhola de Normalização e Certificação) disponibiliza normas de certificação de serviços para os serviços prestados em instalações residenciais. Existe também a iniciativa da FAEDEI (Federação de Associações Empresariais de Empresas de Inserção). A FAEDEI estabeleceu um sistema de certificação para as empresas que cumpram os seguintes critérios; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Que comprem produtos ou serviços a empresas de inserção, ▪ Que ajudem na colocação profissional de pessoas que finalizaram a sua formação nos centros de reinserção. 	Não existem marcas, etiquetas ou sistemas de certificação para as empresas sociais na Alemanha, nem há iniciativas para tal no horizonte. No entanto, existem pelo menos duas áreas onde alguma forma de controlo de qualidade externa foi considerada necessária pelo mercado: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantia da qualidade da iniciativa social - em termos de sustentabilidade do modelo de negócio e seu impacto social – destinada a potenciais financiadores. ▪ Standards para a elaboração de relatórios a fim de sintetizar e racionalizar as exigências em termo de relatórios por parte dos doadores. 	Não existe atualmente nenhuma etiqueta ou sistema de marca destinado a promover a economia social ou as empresas sociais na França. Existe no entanto uma ferramenta/procedimento chamada Le Bilan Sociétal desenvolvida pelo Centro des Jeunes, des Dirigentes, des Acteurs, l'Économie Sociale (CIDES). Esta ferramenta é uma espécie de auditoria utilizada para medir áreas para além da financeira, tais como impacto ambiental, governança, impacto na comunidade, entre outros. Todavia, Bilan Sociétal não é uma etiqueta e não é muito utilizada na comunicação externa, mas sim como um instrumento de gestão interna.	The Social Enterprise Mark Company (http://www.socialenterprise-mark.org.uk/) opera um sistema de certificação e 'kitemark' (símbolo de garantia) para as empresas sociais no Reino Unido. No entanto a aceitação deste "kitemark" é bastante limitada talvez devido aos custos envolvidos para a sua obtenção, ou possivelmente porque a maioria das empresas sociais não veem qualquer necessidade de provar o seu status de Empresa Social através desta via. As organizações que reúnem as características reunidas na definição de Empresa Social não se veem limitadas ou diminuídas devido à não aderência ao sistema de marcas da Social Enterprise Mark Company. De fato, a adesão a entidades como a SEUK e / ou o registo como CIC provê um reconhecimento como empresa social, igual ou talvez maior que aquele oferecido pela Social Enterprise Mark Company.

Fonte: European Commission 2015b, 2015c, 2015d, 2015e, 2015f

4.2.2.6 Medição de Impacto e Produção de Relatórios.

Mais uma vez, o Reino Unido é o país que conta com relatórios mais completos e sistemáticos sobre as empresas sociais. Para isto, conta com relatórios periódicos produzidos pelo Departamento dos negócios, da inovação e das competências (Department for Business Innovation & Skills) e com relatórios produzidos anualmente pela Social Enterprise UK, a organização nacional do Reino Unido para as empresas sociais. Os relatórios produzidos contêm informação exaustiva sobre características tais como: tamanho da empresa tanto em relação ao número de trabalhadores como o volume do negócio, setor e subsetor de atividade, anos de atividade, status legal, a capacidade da empresa em termos de inovação e exportações, fontes de financiamento, grau de conhecimento sobre financiamentos alternativos e dificuldades no acesso ao financiamento (Social enterprise: market trends).

Em Portugal a única entidade a produzir relatórios completos sobre as organizações da economia social é a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) que em 2013 publicou pela primeira vez os dados da Conta Satélite da Economia Social. (CASES) A caracterização da economia social em Portugal baseou-se na análise, por tipo de atividade, do número de entidades e dos agregados macroeconómicos das organizações da economia social. Embora não tenham sido produzidos mais relatórios, está prevista a implementação da “Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social”, prevista no artigo 6º da LBES.

Outros tipos de relatórios pontuais são elaborados por Universidades, por projetos ou por outros centros de pesquisa. É também possível obter informação sobre as organizações da economia social através de entidades tais como o Instituto Nacional de Estatística ou o Instituto da Segurança Social.

Recentemente têm havido algumas iniciativas na forma de projetos de investigação sobre o empreendedorismo social. Um destes projetos foi o MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social, que teve como objetivo mapear iniciativas de elevado potencial de empreendedorismo social no Norte, Alentejo e Centro do País. O objetivo do projeto é contribuir para o crescimento e competitividade de um novo mercado de inovação e empreendedorismo social nacional.

Da informação analisada podemos concluir que existe muito por fazer na área da medição de impacto e produção de relatórios. É importante que as empresas/projetos sociais sejam capazes de demonstrar o seu impacto, o tipo de necessidades satisfazem ou qual falha de mercado têm vindo cobrir. Só assim serão capazes de atrair investidores interessados na criação de valor social. Para além de relatórios de impacto, é importante contar com informação completa sobre os projetos/empresas propriamente ditos, informação tão completa como por exemplo aquela que o Reino Unido recolhe através dos seus inquéritos às pequenas empresas. Informação exaustiva sobre as atividades, volume de negócios, composição da força de trabalho, problemas identificados e expectativas futuras, só para mencionar algumas variáveis. Este tipo de informação é importante para determinar quais as áreas em que estas empresas precisam de maior apoio.

Para além dos relatórios de impacto, e relatórios das necessidades das empresas sociais, uma produção de relatórios sistemática sobre o sector permitiria identificar aqueles projetos bem-sucedidos assim como também aqueles que fracassam. Tanto uns como outros são fonte de informação muito valiosa para o desenvolvimento do sector das empresas sociais.

Tabela 8 - Ecosistema das Empresas Sociais – Medição de Impacto e Produção de Relatórios

Tabela 8
Ecosistema das Empresas Sociais – Medição de Impacto e Produção de Relatórios

Produção de Relatórios sobre as empresas sociais				
PORTUGAL	ESPAÑA	ALEMANHA	FRANÇA	REINO UNIDO
<p>Embora os dados sobre empresas sociais não é sistematicamente avaliado, existem relatórios regulares sobre a economia social no sentido mais amplo e algumas outras iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituto Nacional de Estatística (INE) e CASES: conta satélite da economia social Português; ▪ Os dados do Instituto da Segurança Social; Estudos de universidades e outros centros de pesquisa. 	<p>Não há nenhuma instituição responsável pela recolha sistemática de dados específicos sobre as Empresas Sociais em Espanha e por isso, é bastante complicado obter dados agregados sobre as empresas sociais. Mesmo as estatísticas existentes apresentam diferenças devido ao âmbito de aplicação: por exemplo, enquanto o Instituto Nacional de Estatística Espanhol (INE) apenas considera as cooperativas como parte da economia social, CEPEs (Confederação de Entidades para a Economia Social) inclui em suas estatísticas todas as entidades que são abrangidas pela Lei 5 / 2011.</p>	<p>Várias fontes fornecem estatísticas sobre as Empresas Sociais na Alemanha. Entre as fontes de dados estatísticos encontram-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deutscher Genossenschafts- und Raiffeisenverband (DGRV) ▪ DZ Bank (Deutsche Zentral-Genossenschaftsbank). ▪ Estatísticas da Associação Federal das entidades independentes de Bem-Estar (Bundesarbeits-gemeinschaft der freien Wohlfahrtspflege – BAGWF). <p>A informação sobre as Empresas Sociais é complementada pelos trabalhos de pesquisa académica.</p>	<p>A atualidade, precisão e abrangência dos dados disponíveis sobre a economia social na França é relativamente alta. Porém, na França, como em vários outros países europeus, não existem ainda estatísticas abrangentes sobre as Empresas Sociais. A informação que existe é escassa e recolhida principalmente pelas suas organizações representativas. As principais fontes de dados estatísticos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Instituto Nacional de Estatística e Estudos Económicos (INSEE) ▪ A Comissão Nacional de Empresas de Inserção. ▪ A Confederação Geral das Cooperativas Sociais e Participativas (CGSCOP) <p>É importante salientar que existe partilha de informação entre o INSEE e algumas organizações representativas do sector, tal como a CGSCOP, bem como AVISE, Ashoka, France Active ou Mouves.</p>	<p>Há uma série de estimativas sobre o número de empresas sociais no Reino Unido, mas as mais amplamente citadas e utilizadas são aquelas baseadas nos Inquéritos às Pequenas Empresas, comissionado pelo Departamento para os Negócios, a Inovação e as Competências (BIS).</p>

Fonte: European Commission 2015b, 2015c, 2015d, 2015e, 2015f

4.3 Síntese do capítulo

Utilizando como base os relatórios individuais do estudo “A map of social enterprises and their ecosystems in Europe dos cinco países selecionados (Portugal, Espanha, Alemanha, França e Reino Unido), procedemos a fazer uma análise, em primeiro lugar, do grau de conhecimento e consenso na definição e conceito de empresas sociais. A seguir, realizamos uma análise dos elementos que a CE considerou serem importantes no delineamento de políticas orientadas ao fomento do desenvolvimento das empresas sociais. Os elementos analisados foram os seguintes: marco legal; políticas públicas de apoio e incentivos fiscais para empresas sociais; investimentos de impacto social; redes e mecanismos de apoio mútuo; marcas, etiquetas e sistemas de certificação; e, medição de impacto e produção de relatórios.

A nível de legislação, em Portugal não existe ainda a figura da empresa social. Inicialmente contempladas no projeto da LBES, as empresas sociais acabaram por ser excluídas na versão final. A tradição cooperativa e solidária das OES encontram-se muito arraigadas na sociedade, pelo que a inclusão e aceitação de uma entidade de natureza privada no setor da economia social poderá não ocorrer tão rapidamente como em outros países com realidades diferentes, como é o caso do Reino Unido ou da Alemanha. A nível de políticas públicas de apoios e incentivos, o governo tem criado instituições tais como a CASES, o CNES, e tem também aprovado programas de apoio dirigidos às OES. Existem também benefícios fiscais para as empresas com estatuto de IPSS, mas quase sempre estes benefícios só são aplicados nas operações relacionadas com a prossecução dos fins estatutários. Dos cinco países comparados, Portugal é o país que menos diversidade apresenta a nível de financiamento social, sendo os fundos públicos a principal fonte de financiamento. Contudo, começam a aparecer iniciativas inovadoras tais como os Títulos de Impacto Social e o *crowdfunding*, e foi também aprovada a Lei do regime jurídico do capital de risco, do empreendedorismo social e do investimento especializado.

A nível de redes e mecanismos de apoio mútuo, existem redes de apoio às entidades da ES, tais como federações e confederações de cooperativas e de instituições de solidariedade. Comprovamos que existe uma grande variedade de mecanismo de apoio para as empresas sociais, a maioria dos quais orientados à promoção e sensibilização sobre o empreendedorismo social, assim como também

iniciativas orientadas à capacitação de empresários e empreendedores. Contudo, fica em evidência a falta de incubadoras sociais, instrumentos importantes durante as etapas iniciais de projetos e empresas.

Finalmente, consideramos que existe muita deficiência no que se refere a Produção de relatórios e medição de impacto: só existe uma fonte oficial de informação sobre o setor da ES, a Conta Satélite da Economia Social (CSES), que desde a sua criação em 2011, só publicou um único relatório.

Depois desta análise global podemos concluir que em Portugal estão a ser implementadas políticas orientadas ao fomento do sector da economia social. Contudo, não parece haver ainda muito interesse na criação duma figura legal para as empresas sociais.

CAPITULO 5. AS EMPRESAS SOCIAIS EM PORTUGAL

5.1 Introdução

O tema das empresas sociais ganhou relevância nos últimos anos, particularmente a nível de políticas europeias. O Estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” é exemplo deste interesse da CE por promover este tipo de organizações, interesse impulsionado pelo *reconhecimento do papel que as empresas sociais podem desempenhar na luta contra os desafios sociais e ambientais e na promoção dum crescimento inclusivo*. Em Portugal, não existe a figura legal da empresa social, a LBES não contempla a ideia de empresa social, nem incentiva a criação das mesmas. Embora tenham sido contempladas no projeto inicial, acabaram por ficar de fora, devido ao controverso do tema. Existem opiniões opostas quanto a necessidade de criação da figura legal das empresas sociais, e ainda mais divergências quanto a inclusão destas na área da Economia Social.

Porém, o estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” refere que o papel das empresas sociais é desempenhado pelas Organizações da Economia Social (OES), nomeadamente pelas IPSS. É por isso que neste capítulo realizamos uma descrição do desempenho das OES, a sua dimensão e peso na economia nacional, os seus recursos, despesas, e as suas capacidades/necessidades líquidas de financiamento. Apresentamos também as iniciativas levadas a cabo pelo governo para o fortalecimento do setor da Economia Social (ES), assim como as diferentes iniciativas e mecanismos de apoio às Organizações e ao Sector da Economia Social existentes na sociedade. Finalmente, apresentamos uma leitura dos resultados do “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal” (PTDC/CS-SOC/100186/2008 (2014), levado a cabo pela Universidade do Porto e financiado pela FCT entre 2010 e 2014, com o objetivo de conhecer a opinião das OES entrevistadas, acerca das políticas de apoio ao empreendedorismo social.

5.2 As empresas sociais em Portugal.

De acordo com os resultados do estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*”, Portugal é um dos 22 (em 29 países) que não possui um quadro de políticas específicas de apoio para o desenvolvimento das empresas sociais. Porém, em Portugal, o conceito de Empresa Social não está de todo estabelecido (European Commission, 2015b: i). O estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” refere que o papel das empresas sociais é desempenhado pelas organizações da economia social, nomeadamente as IPSS. O estudo “Empreendedorismo Social em Portugal” da Universidade do Porto faz referência a um estudo da EMES de 2001 sobre Portugal, onde *as CERCI são apresentadas como o caso mais próximo do ideal tipo das empresas sociais* (PTDC/CS-SOC/100186/2008, 2014: 24).

É evidente a importância que a Economia Social tem vindo a conquistar dentro da economia como fonte de emprego e fornecimento de produtos e serviços, *especialmente nas áreas tradicionais de intervenção do Estado e que são por este eleitas como áreas prioritárias de ação social* (PTDC/CS-SOC/100186/2008, 2014: 91). De acordo com os dados publicados em 2013 pela Conta Satélite da Economia Social (CSES), *as organizações que compõem este setor empregaram em 2010, aproximadamente 226.047 trabalhadores, o que representou 5,5% do emprego total remunerado a nível nacional e do pagamento de 4,6% do total das remunerações pagas em toda a economia.* (PTDC/CS-SOC/100186/2008, 2014: 94).

De acordo com a CSES, publicada pela primeira vez em 2013, foi estimado que para o ano de 2010, o Terceiro Setor português englobava um total de 55.383 OES (CSES 2010). Contudo, nem todas as OES cumprem com a definição operacional de empresa social formulada pela CE. A equipa encarregada da elaboração do relatório de Portugal para o estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” (European Commission, 2015b) considerou, que só 8.566 entidades cumprem com esta definição. O número estimado de entidades da economia social que cumprem com a definição de empresa social pode se apreciada na tabela 9, onde podemos apreciar que a maior parte das OES que cumprem com a definição de empresas sociais são as IPSS (59,5%) e as Cooperativas (36,3%).

Tabela 9 - Número estimado de entidades da Economia Social que cumprem com a definição de empresa social da CE

Tipo de entidade	Total OES (unidades)	OES que cumprem com a definição de empresa social	
		Número (unidades)	%
Cooperativas (desde 2010)	2 260	3 109	36,30%
Cooperativas de solidariedade social		108	1,30%
Casas do Povo		152	1,80%
Mutualidades	119	98	1,10%
IPSS		5 099	59,50%
Misericórdias	381	344	6,70%
Centros Sociais e Paroquiais		1 004	19,70%
Instituições Religiosas		208	4,10%
Fundações	537	234	4,60%
Associações Filantrópicas		3 309	64,90%
Empresas com missão social		n/d	n/d
Outras OES	52 086		
Total	55 383	8 566	100,00%

Fonte: Adaptação da tabela apresentada no relatório “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe: Country Report Portugal”: 15-16.

O estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe: Country Report Portugal*” não disponibiliza informação sobre cada uma das OES categorizadas como empresas sociais. Contudo, e dado que o estudo considera como empresas sociais um número de cooperativas superior ao universo de cooperativas consideradas pela CSES decidimos efetuar uma análise às fontes de recursos do universo total Cooperativas, o que dar-nos-á uma visão das atividades fonte de recursos destas entidades. No global, os dados aferidos pela CSES mostram que as cooperativas foram financeiramente excedentárias em cerca de 170,3 milhões de Euros (ver tabela 10). Os recursos destas organizações estimaram-se em 2 950,1 milhões de euros, sendo a produção a principal fonte

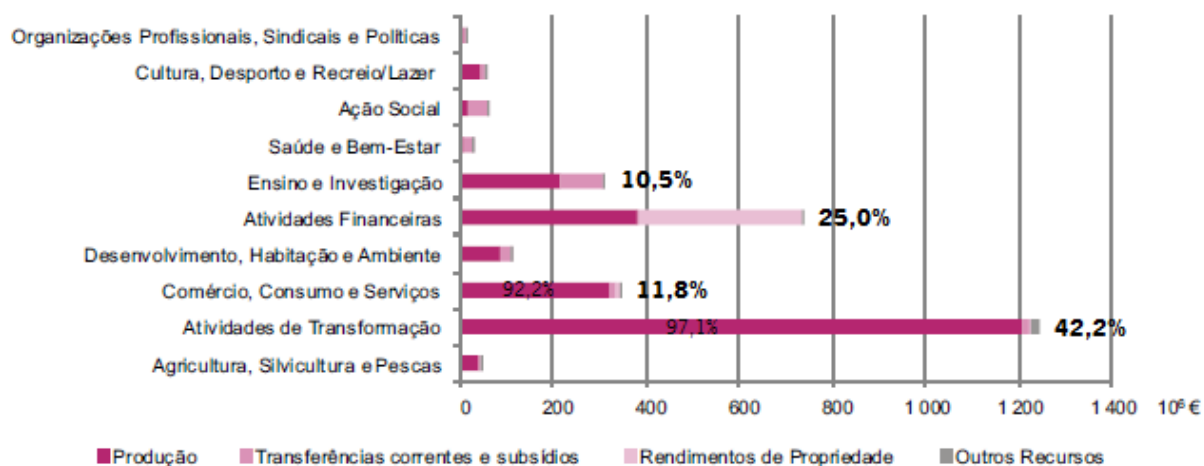
de recursos na maioria das atividades desenvolvidas. Na figura 8 podemos observar o maior destaque como fontes de recursos para as atividades de transformação (97,1%) e comércio, consumo e serviços (92,2%). Por outro lado as transferências correntes e subsídios do estado assumem maior relevância como fonte de recursos nas atividades de ação social (66,0%) e saúde e bem-estar (62,6%) (CSES (2013): 23-24), contudo, apesar de parecerem umas altas percentagens, o volume de atividade nestes dois setores é pouco representativo, pelo qual a dependência em subsídios do estado não produz maiores efeitos a nível global.

Tabela 10 - Recursos, Despesas e Capacidade/Necessidade Líquida de Financiamento das OES

Organizações da Economia Social	Recursos (M. Euros)	Despesas (M. Euros)	Capacidade / Necessidade Líquida de Financiamento (M. Euros)
Cooperativas	2 950,1	2 779,8	170,3
Mutualidades	864,4	810,3	54,1
Misericórdias	1 203,2	1 249,0	-45,8
Fundações	1 428,5	1 409,9	18,6
Associações e outras OES	7 731,6	8 499,5	-767,9

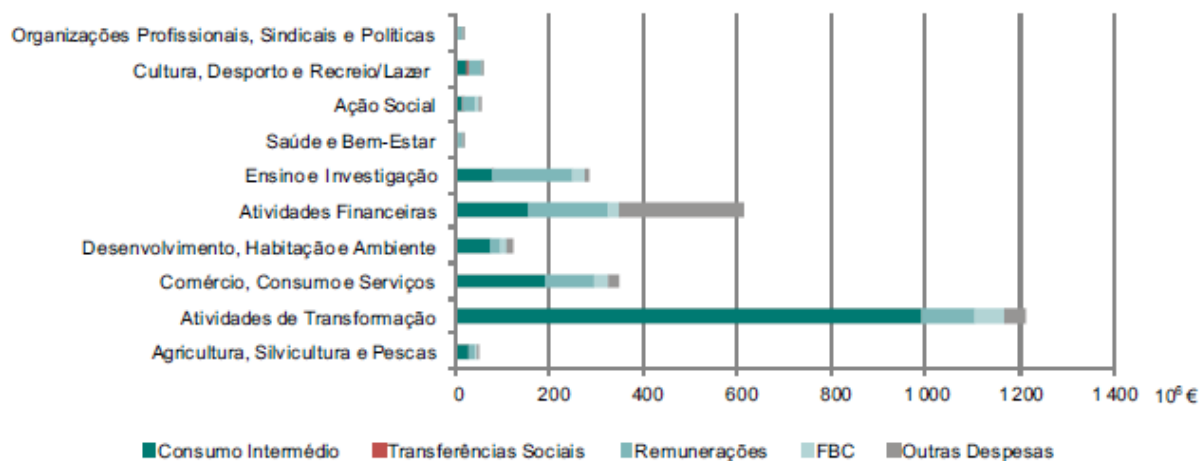
Fonte: Elaboração própria com base em dados INE – Conta Satélite da Economia Social.

Figura 8 - Recursos das cooperativas por atividade



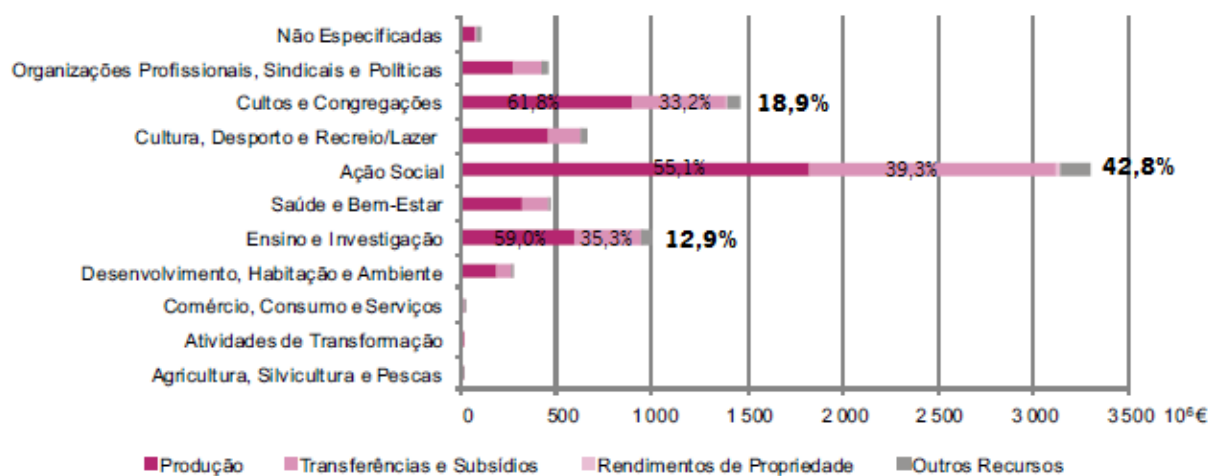
Fonte: INE – Conta Satélite da Economia Social, 2013: 24.

Figura 9 - Despesas das cooperativas por atividade



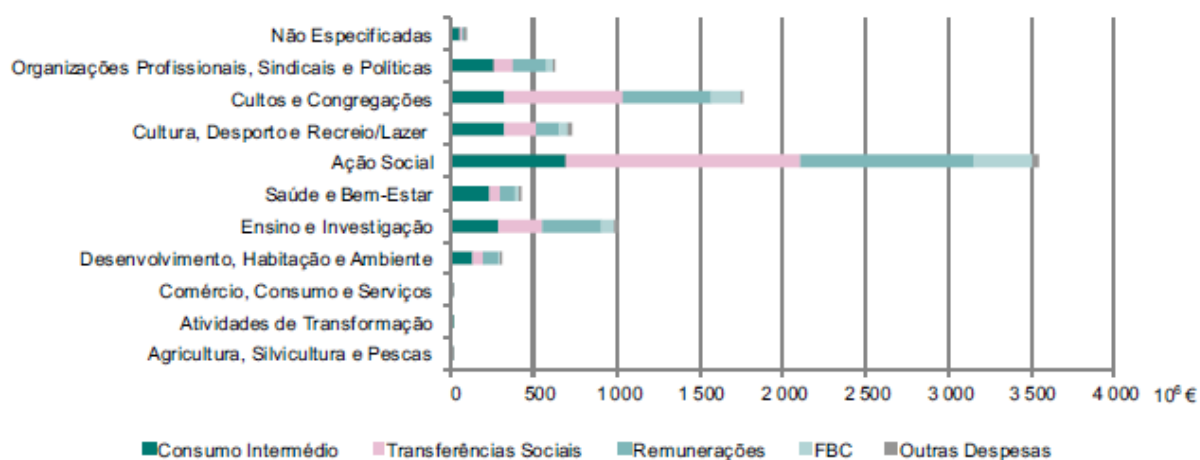
Fonte: INE – Conta Satélite da Economia Social, 2013: 25.

Figura 10 - Recursos das Associações e Outras OES por atividade



Fonte: INE – Conta Satélite da Economia Social, 2013: 36.

Figura 11 - Despesas das Associações e Outras OES por atividade



Fonte: INE – Conta Satélite da Economia Social, 2013: 37.

Em relação as IPSS, em 2010, no universo de mais de 55 mil unidades da CSES existiam mais de cinco mil organizações que detinham o estatuto de IPSS (CSES 2013: 38). Este número coincide com o número de IPSS consideradas como empresas sociais pelo estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe: Country Report Portugal*”. Considerando que entre as IPSS, as associações filantrópicas são as que concentram o maior número de entidades que cumprem com a definição de empresa social, decidimos realizar também uma análise às fontes de recursos destas entidades, com o objetivo de ter uma visão das atividades que constituem a sua maior fonte de recursos. Os dados aferidos pela CSES indicam que as Associações e Outras OES tiveram uma necessidade líquida de financiamento de 767,9 milhões de Euros (ver tabela 10). Os recursos destas organizações estimaram-se em 7 731,6 milhões de euros, sendo possível observar na figura 10 que a maior parte destes recursos tiveram origem fundamentalmente na produção (59,8%) e nas transferências e subsídios (34,7%). *A ação social assegurou 42,8% dos recursos das Associações e outras OES da Economia Social*. Por outro lado a ação social foi também a atividade com maior peso relativo nas despesas com 41,8% do total da despesa, seguida dos cultos e congregações com 20,8% e a investigação com 11,8% (CSES (2013): 35-36). Olhando para as figuras 10 e 11 dá para perceber a dimensão da insustentabilidade destas organizações, que seriam incapazes de continuar as suas atividades sem a ajuda das transferências e subsídios do estado.

Os dados disponíveis sobre as OES proporcionam uma visão geral das áreas de atividade destas entidades, quais as suas fontes de recursos, quais as suas maiores despesas, e quais delas são financeiramente sustentáveis. Esta informação é muito importante para saber as áreas onde estas entidades precisam de maior apoio e desenvolvimento, de maneira que possam realmente a sua função de empresas sociais.

Porém, a criação duma figura legal específica para a empresa social, não parece estar dentro do horizonte próximo. Inicialmente previstas no Projeto da Lei de Bases da Economia Social, as empresas sociais acabaram por ser excluídas na versão final. A tradição cooperativa e solidária das OES encontram-se muito arraigadas na sociedade, pelo que a inclusão e aceitação de uma entidade de natureza privada no setor da economia social poderá não ocorrer tão rapidamente como em outros países com realidades diferentes, como é o caso do Reino Unido ou da França.

A falta de consenso quanto a criação duma figura legal para as empresas sociais pode ser encontradas no meio das opiniões de investigadores, empreendedores sociais e representantes de organizações da economia social. Existem opiniões a favor da criação da figura legal das empresas sociais, opiniões que expressam que tal figura facilitaria o acesso a financiamentos alternativos, evitando uma dependência excessiva de subsídios públicos ou internacionais e/ou de donativos privados. Neste sentido, as empresas sociais seriam o formato ideal para a parceria entre organizações sociais, com provas dadas no terreno, e cidadãos/empresas privadas. (Oikos, 2013) Existe também alguma preocupação quanto ao acesso aos Fundos Europeus de Empreendedorismo Social “EuSef” (European Social Entrepreneurship Funds) cujo objetivo consiste em apoiar o crescimento das empresas sociais da União Europeia. Existem porém, outras vozes, contrárias à criação, pelo menos no futuro próximo, da figura legal de empresa social. É o caso de João Salazar Leite (2014) que nos seus “Textos de Economia Social” lança o debate sobre as diferenças entre empresas da economia social e empresa social. Expressa João Salazar Leite, *“não aceito a posição comunitária de considerar o conceito de empresa social como o conceito mãe, e o de empresa de economia social como dele fazendo parte. É que os conceitos não são de modo nenhum sobreponíveis, já que muitas empresas sociais não são de economia social.”*

Mas apesar da sua oposição à criação duma figura legal para as empresas sociais, João Salazar Leite (2014) consegue expor as razões que precisamente justificam a criação, ou em alternativa, a modificação das figuras legais existentes para as OES, Salazar Leite expressa: *“Sobretudo, haverá que ter em atenção que existem especificidades organizativas nas empresas de economia social que tornam mais lento o seu processo decisório, para lá de, enquanto micro e pequenas e médias empresas na sua esmagadora maioria, não dispõem de quadros aptos para a preparação dos termos de candidatura, nem de fundos próprios que lhes permitam pagar consultoria externa. Acresce que nem a todas, caso das cooperativas, a legislação portuguesa permite uma constituição na hora, ou a nível europeu a elas se podem, por exemplo, aplicar normas contabilísticas idênticas às das empresas comerciais de base societária. Haverá assim que prever um acesso a fundos previamente reservados no montante de fundos de que o país vem a dispor, para garantir que os mesmos não sejam ‘canibalizados’ por empresas, mesmo sociais, que disponham de canais mais ágeis de acesso aos fundos comunitários”.*

Contrário ao escasso número de estudos específicos sobre as empresas sociais, existe um número razoável de estudos e iniciativas relacionadas com o empreendedorismo social. No entanto, em muitas ocasiões, os termos empreendedorismo social e empresas sociais são utilizadas como sinónimos, e a informação relacionada com as empresas sociais, é encontrada nos estudos de empreendedorismo social. Citamos, como exemplo, o caso do projeto MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social. No próprio website deste projeto podemos ler: *“O MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social, é um projeto de investigação, que tem como objetivo mapear iniciativas de elevado potencial de empreendedorismo social (...) Este projeto visa contribuir para o crescimento e competitividade de um novo mercado de inovação e empreendedorismo social nacional, promovendo Portugal como país pioneiro na União Europeia no reconhecimento, estudo, divulgação e disseminação de modelos de negócio inovadores, sustentáveis, replicáveis e de forte impacto social, económico e ambiental (...) Pretende-se contribuir para o desenvolvimento de um novo mercado, onde novas oportunidades de investimento e a criação de valor financeiro, económico e social são complementares, promovendo ações e mecanismos de troca de experiências, competências e ferramentas de uma forma pioneira a nível europeu”* (MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social). Porém, ao incluir palavras como “negócios inovadores”, “impacto social, económico e ambiental”, “oportunidades de investimento”, “criação de valor financeiro”, o discurso parece referir-se às iniciativas de empreendedorismo social, como se de empresas sociais se tratassem.

Tal como refere Thompson (2008: 150) *“torna-se evidente que uma organização pode ser uma empresa social sem ser empreendedora. De igual maneira, o empreendedorismo social se manifesta em organizações que não são empresas sociais quando comparado contra as definições populares. Por isso, e por sua vez, as empresas sociais podem não ser dirigidas por um empreendedor social. E pessoas que chamamos de empreendedores sociais podem estar envolvidos em atividades e organizações que não são empresas sociais. Para “completar o círculo” uma pessoa que poderia ser descrito como um empreendedor social pode também estar envolvido em uma atividade ou organização que não é socialmente empresarial da maneira que ele se comporta.”* No nosso entender, o empreendedorismo social pode ser definido como a capacidade de reconhecer, criar, incentivar e explorar oportunidades, com um objetivo social. Da mesma forma, Nicholls (2006) apud Thompson (2008: 153) resume-o como *“atividades que abordam uma série de questões sociais em formas inovadoras e criativas”*. Enquanto empresa social, desde a nossa perspetiva, tem a ver com uma

organização formal, que difere do entendimento tradicional da organização, queira desde o ponto de vista do setor privado, queira desde o ponto de vista do setor sem fins lucrativos, *em termos de estratégia, estrutura, normas e valores* (Dart, 2004: 411). Contudo, chegar a uma definição consensual de empreendedorismo social ou de empresa social está para além do escopo deste trabalho, mas deverá estar com certeza nos objetivos prioritários das entidades representantes das OES e do governo.

Deixando de lado as definições formais, consideramos que as empresas sociais existem de facto em Portugal, e tal como refere o estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*”, estas podem ser encontradas em muitas das OES, nomeadamente nas Cooperativas e em Outras Associações da ES. A importância destas organizações para a economia nacional é evidente: as OES revelaram uma importante capacidade empregadora (foram responsáveis por 4,6% das remunerações totais e 5,5% do total de emprego remunerado), além de terem gerado 2,8% do VAB nacional, registando valores acima de atividades como a eletricidade, gás, vapor e ar frio, agricultura, silvicultura e pesca, bem como agroindústria e telecomunicações (PTDC/CS-SOC/100186/2008 (2014)).

A importância do setor como uma resposta alternativa aos problemas sociais não tem passado despercebida, e tanto o governo como a sociedade tem manifestado iniciativas para promover o crescimento, profissionalização e adaptação do setor.

Na tabela 11 apresentamos em ordem cronológica, as iniciativas levadas a cabo pelo governo para o fortalecimento do setor da ES.

Tabela 11 - Iniciativas levadas a cabo pelo governo para o fortalecimento do setor da Economia Social

Programa	Objetivo
<p style="text-align: center;">COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL</p> <p>Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de Outubro de 2009</p>	<p>Criada com o objetivo de promover o fortalecimento do sector da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento sócio - económico do País.</p>
<p style="text-align: center;">INOV –SOCIAL</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2009, de 26 de Novembro de 2009</p>	<p>Promover a realização de estágios profissionais e a inserção anual de 1000 jovens quadros qualificados em instituições da economia social, tendo em vista apoiar o emprego jovem e a modernização e capacitação institucional daquelas entidades, ao nível do desenvolvimento de estratégias e competências, visando a melhoria da gestão, a garantia da eficiência e eficácia das decisões e o controle de qualidade dos processos organizacionais.</p>
<p style="text-align: center;">PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL (PADES)</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 de 4 de Março de 2010</p>	<p>Permitir o acesso a programas específicos de desenvolvimento das suas atividades de natureza social e solidária às entidades que integram o sector social.</p>
<p style="text-align: center;">CONSELHO NACIONAL PARA A ECONOMIA SOCIAL</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010 de 4 de Agosto de 2010.</p>	<p>Órgão consultivo, de avaliação e de acompanhamento ao nível das estratégias e das propostas políticas nas questões ligadas à dinamização e ao crescimento da economia social. O apoio administrativo e financeiro ao funcionamento do CNES é assegurado pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.</p>
<p style="text-align: center;">SOCIAL INVESTE</p> <p>Portaria n.º 42/2011 de 19 de Janeiro 2011</p>	<p>Criação duma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social com o objetivo de incentivar estas entidades ao investimento e ao reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, na modernização dos serviços prestados às comunidades, na modernização de gestão e no reforço de tesouraria.</p>
<p style="text-align: center;">LEI DE BASES DA ECONOMIA SOCIAL</p> <p>Lei n.º 30/2013 de 8 de maio de 2013</p>	<p>Estabelece o regime jurídico aplicável à economia social e determina medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e fins que lhe são próprios. Esta Lei tem em vista fortalecer as instituições sociais, não só assegurando e melhorando a sua sustentabilidade financeira, como capacitando os seus dirigentes e desburocratizando procedimentos.</p>
<p style="text-align: center;">PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL</p> <p>Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro de 2014</p>	<p>Promover o empreendedorismo e a inovação social, dinamizar o mercado de investimento social e capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social.</p>

Se bem é certo que a LBES não contempla a figura legal das empresas sociais, nem incentiva a criação das mesmas, o governo adotou recentemente, medidas que aproximam as figuras legais existentes ao conceito operacional de empresa social da CE. Estas medidas são:

- i. A aprovação da Lei 18/2015 do *regime jurídico do capital de risco, do empreendedorismo social e do investimento especializado*, que mobiliza os recursos da sociedade para o financiamento de iniciativas promovidas por entidades com uma missão social, com o objetivo de gerar impacto social e promover a sustentabilidade.
- ii. A publicação da Lei n° 119/2015, que aprova o *novo Código Cooperativo* com destaque para a criação do membro investidor. As modificações introduzidas na Lei 119/2015 supõem uma ajuda na superação de algumas limitações que as cooperativas tinham e que dificultavam que este tipo de entidade fosse utilizada na implementação de negócios sociais e na atração de investidores sociais.

A nível da sociedade encontramos diferentes iniciativas e mecanismos de apoio às Organizações e ao Sector da Economia Social. As iniciativas/mecanismos de apoio às OES podem ser observadas nas tabelas a continuação:

Tabela 12 - Organismos dedicados à medição de impacto e produção de relatórios

Medição de impacto e produção de relatórios	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
	MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social
	Grupo de Trabalho Português para o Investimento Social

Tabela 13 - Redes e mecanismos de apoio mútuo

Redes e mecanismos de apoio mútuo	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
	Fundação Calouste Gulbenkian
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
	Fundação EDP
	SEA – Agência de Empreendedores Sociais
	CARITAS
	INATEL
	BIS - BANCO DE INOVAÇÃO SOCIAL
	IES – Instituto do Empreendedorismo Social. Empreendedorismo Social de amanhã, hoje
	Impulso Positivo – Informação para maior impacto social.
	Ipav - Instituto Padre António Vieira
	Projeto Inovação Portugal (ANJE)
	4iS - Plataforma para a Inovação Social
	CoWork Social
	TESE Associação para o Desenvolvimento.
	Comunicação para a Economia Social – CES
	Laboratório de Investimento Social
	GovInt - Fórum para a Governação Integrada
	Portal AMP PORTO
	Ideias de Origem Portuguesa
HUB PORTO - Plataforma de Inovação Social para a Promoção do Empreendedorismo	
SOCIAL HUB FUNDAÇÃO EDP	

Tabela 14 - Serviços especializados de desenvolvimento de negócios e de apoio

<p>Serviços especializados de desenvolvimento de negócios e de apoio</p>	<p>Novobanco Crowdfunding Montepio – sou mais microcrédito social Social Investe</p>
--	--

Tabela 15 - Incubadoras de empresas sociais

<p>Incubadoras de empresas sociais</p>	<p>CIS Porto Centro de Inovação Social MICRONINHO INCUBADORA SOCIAL IN-FORMA INCUBADORAS SOCIAIS</p>
--	--

Tabela 16 - Investimento de Impacto Social

<p>Investimento de Impacto Social</p>	<p>Títulos de Impacto Social - desenvolvido pelo Laboratório de Investimento Social Títulos de Impacto Social – desenvolvido pela Portugal Inovação Social</p>
---------------------------------------	--

Tabela 17 - Cursos Ministrados na área da Economia Social e da Inovação Social

Cursos Ministrados na área da Economia Social e da Inovação Social em Portugal	<ul style="list-style-type: none"> Mestrado em Economia Social – Universidade do Minho http://www.eeg.uminho.pt/Default.aspx?tabid=8&pageid=864&lang=pt-PT Consultado em 25-10-2015
	<ul style="list-style-type: none"> Mestrado em Economia Social e Solidária. O ISCTE—Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) http://www.iscte-iul.pt/cursos/mestrados/46/apresentacao.aspx Consultado em 25-10-2015
	<ul style="list-style-type: none"> Mestrado em Economia Social. Universidade Católica Portuguesa (Porto) http://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/mestrado-em-economia-social Consultado em 25-10-2015
	<ul style="list-style-type: none"> Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social. Instituto Politécnico de Santarém- Escola Superior de Gestão e Tecnologia. http://si.esgt.ipsantarem.pt/esgt_si/web_base.gera_pagina?P_pagina=1344756 Consultado em 25-10-2015
	<ul style="list-style-type: none"> Mestrado em Economia Social. Instituto Superior de Ciências Políticas, Universidade de Lisboa. http://iepg.iscsp.ulisboa.pt/pos-graduacoes/estudos-sociais/economia-social/objectivos-e-destinatarios Consultado em 25-10-2015
	<ul style="list-style-type: none"> Pós-graduação em Economia Social e Solidária e Desenvolvimento Local. Universidade Lusófona http://www.ulusofona.pt/pos-graduacao/economia-social-e-solidaria-e-desenvolvimento-local Consultado em 25-10-2015
	<ul style="list-style-type: none"> Pós-Graduação em Gestão de Organizações de Economia Social. Universidade Católica Portuguesa (Porto) http://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-em-gestao-de-organizacoes-de-economia-social Consultado em 25-10-2015

Continua na página seguinte.

<p>Cursos Ministrados na área da Economia Social e da Inovação Social em Portugal</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pós-Graduação em Inovação Social – Universidade Católica Portuguesa http://icm.crb.ucp.pt/site/custom/template/ucptplfac.asp?SSPAGEID=1264&lang=1&artigoID=1503 Consultado em 22-15-2015 ▪ Pós-Graduação em Economia Social Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade. Universidade de Coimbra. http://www.uc.pt/feuc/eea/diplomas/economia_social Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-graduação em Gestão de Organizações de Economia Social. Instituto Superior de Serviço Social do Porto. https://www.issp.pt/si/noticias_geral.ver_noticia?p_nr=1798 Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-Graduação Em Gestão De Instituições E Associações De Economia Social. Instituto Criap. http://www.institutocriap.com/formacao/pos-graduacao-em-gestao-de-instituicoes-e-assocacoes-de-economia-social/ Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-Graduação Em Gestão De Organizações De Economia Social. Webstudy Centro de Formação http://www.webstudy.pt/formacao_curso_239_24_2.php Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-graduação e Formação Avançada Administração e Gestão em Serviços de Economia Social. Instituto Piaget. http://www.ipiaget.org/formacao/detalhes/351/apresentacao Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-graduação e Formação Avançada Administração e Gestão em Serviços de Economia Social e Gestão de Recursos Humanos. Instituto Piaget. http://www.ipiaget.org/formacao/detalhes/337/apresentacao Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-Graduação Internacional em Empreendedorismo Social. ESTSP, Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto. http://www.estsp.ipp.pt/site/index.php?m=104&s=y Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-Graduação Gestão das Instituições da Economia Social. Coimbra Business School. http://bs.iscac.pt/posgraduacao/GestaoInstituicoesEconomiaSocial/ Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-Graduação Em Empreendedorismo E Inovação Social. CIS Porto – Centro de Inovação Social. http://www.cisporto.pt/p/iniciativas/Pos_graduacao Consultado em 25-10-2015 ▪ Pós-Graduação em Gestão de Incubadoras Sociais. Universidade Católica Portuguesa http://icm.crb.ucp.pt/site/custom/template/ucptplfac.asp?SSPAGEID=1264&lang=1&artigoID=1504 Consultado em 29-10-2015
---	---

Observando o número e tipo de organizações de apoio para as OES, podemos dizer que existe um grande número de entidades dedicadas à formação, consultoria e apoio a projetos. Estas entidades são importantes e necessárias para a promoção e capacitação das OES, assim como para o estabelecimento de parcerias e redes. Encontramos também que começam a surgir novos tipos de financiamento tais como o *crowdfunding* ou os *Títulos de Impacto Social*, ou os *fundos de empreendedorismo social*.

Interessa, no entanto, conhecer se os regulamentos e políticas que existem tanto a nível nacional como europeu são suficientes, se estão a ser operacionalizados, e se a informação chega às partes interessadas. Encontramos algumas respostas no “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal” (PTDC/CS-SOC/100186/2008 (2014), levado a cabo pela Universidade do Porto e financiado pela FCT entre 2010 e 2014. Uma das componentes do estudo foi a realização de 20 entrevistas a atores-chaves do setor da Economia Social, com o objetivo de conhecer a opinião dos mesmos acerca das políticas de apoio ao empreendedorismo social. As respostas destes atores-chaves em relação às políticas nacionais foi a seguinte: 2 disseram desconhecer quaisquer orientações políticas de enquadramento, 9 referiram o reduzido fomento ou mesmo inexistência de políticas de empreendedorismo social, e 9 demonstraram o seu conhecimento, sobretudo ao nível das políticas e orientações mais direcionadas para o seu tipo particular de organização. As investigadoras concluem que *“quase metade dos entrevistados admite o reduzido ou o inexistente incremento do empreendedorismo social embora, em simultâneo, mais de metade reconheça políticas na sua área concreta de intervenção.”* (ibid: 339) Em relação às políticas e orientações europeias, *“pelo menos 11 dos entrevistados mostraram um grande desconhecimento face aos instrumentos de política europeia e suas orientações e concretizações (...) Entre aqueles que evidenciam algum posicionamento perante as políticas europeias, há que salientar o caráter disperso ou pontual por parte das instituições europeias e sua conseqüente não disseminação e não apropriação à escala nacional.”* (ibid: 339)

Em relação aos obstáculos que as políticas nacionais representam para as entidades, as investigadoras deduzem que *“é no campo político e no campo legal onde mais constrangimentos existem.”* As investigadoras relatam que 11 entrevistados *“indicam a ausência ou o insuficiente enquadramento legal do Terceiro Setor e da economia social, a falta de códigos e estatutos adequados às especificidades do setor, reveladores do desconhecimento dos legisladores dos modos de*

funcionamento destas instituições”. Ainda, 4 entrevistados referem que esta falta de enquadramento legal tem incidido na falta de políticas fiscais amigáveis com as OES. Este insuficiente enquadramento legal pode ser uma consequência do reduzido diálogo entre o Estado e as OES, como apontaram 12 dos atores chave entrevistados (ibid: 341).

Ainda no âmbito do “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal” (PTDC/CS-SOC/100186/2008 (2014) foi aplicado um questionário a 89 organizações selecionadas a partir da informação disponível num conjunto de bases de dados, que totalizavam 1.853 OTS (ibid: 53). A continuação os resultados destes questionário quanto às iniciativas do Estado e seus impactos nas organizações (tabela 18), o posicionamento das organizações face ao papel do Estado e suas relações com o Terceiro Setor (tabela 19), e quanto a representação acerca dos problemas que afetam as relações entre o Estado e as organizações (tabela 20).

Tabela 18 - Perceção acerca das iniciativas do Estado e seus impactos nas organizações

	Subsídios e programas de apoio financeiro do Estado	Incentivos fiscais	Instrumentos de regulação de atividades	Políticas e programas de formação profissional	Programas e projetos de enquadramento do setor
Desconheço	10,3	13,6	13,3	20,7	23,0
Não tem sido feito nada neste domínio	6,9	23,9	20,5	11,5	10,3
Iniciativas que criam oportunidades	59,8	33,0	20,5	46,0	39,1
Iniciativas que criam obstáculos	8	11,4	22,9	3,4	2,3
Iniciativas sem impacto	14,9	18,2	22,9	18,4	25,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
n	87	88	83	87	87

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

Fonte: “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal” (PTDC/CS-SOC/100186/2008, 2014: 346)

Ponto importante destacado pelas investigadoras quanto a estes resultados: “Mais de metade da amostra (59,8%) avalia os subsídios e programas de apoio financeiro do Estado como criadores de oportunidades para a organização e quase metade (46%) avalia, da mesma forma, as políticas e programas de formação profissional”

Tabela 19 - Posicionamento das organizações face ao papel do Estado

	Positivo (%)	Negativo (%)
Tem desenvolvido políticas e legislação específicas de promoção e enquadramento de empreendedorismo social	44	56
Tem desenvolvido políticas e legislação que indiretamente estimulam o empreendedorismo social	65	35
Relaciona-se com o Terceiro Setor em plataformas de igualdade institucional	16	84
Fomenta relações de dependência com organizações como a sua, sobretudo via financeira	59	41
Tem desenvolvido mecanismos para simplificar procedimentos burocráticos	34	66
Tem aumentado as exigências a organizações como a sua, sem contrapartidas em termos de disponibilização de recursos	92	8
Tem desenvolvido mecanismos de apoio financeiro que exigem complementos financeiros incomportáveis, acabando por impedir o acesso a esses apoios	69	31

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

Fonte: “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal” (PTDC/CS-SOC/100186/2008, 2014: 349)

Dos resultados apresentados na tabela 19 “Posicionamento das organizações face ao papel do Estado” podemos destacar os seguintes pontos: 65% dos inquiridos consideram que o Estado tem desenvolvido políticas e legislações que indiretamente estimulam o empreendedorismo social, 84% consideram desigual a relação que mantém como Estado, 66% consideram que não tem havido uma desburocratização dos mecanismos, 92% opinam que as exigências têm aumentado, sem contrapartidas na disponibilização de recursos e 69% consideram que os mecanismos de apoio financeiro desenvolvidos pelo Estado exigem complementos financeiros incomportáveis, o que desincentiva o recurso a esses apoios. *“Estes dados apontam para as desiguais oportunidades em termos de definição de políticas e capacidade de influenciar as decisões, demonstrando a fragilidade institucional do setor. A esta fragilidade acresce a dependência financeira”* (ibid: 352)

Tabela 20 - Representação acerca dos problemas que afetam as relações entre o Estado e as organizações

	Não afeta	Afeta pouco	Afeta	Afeta gravemente	n
Estatuto jurídico pouco claro	55,7	18,0	21,3	4,9	61
Mau enquadramento fiscal	47,8	20,9	19,4	11,9	67
Debilidade da política de mecenato	27,4	17,8	34,2	20,5	73
Existência de obstáculos à defesa de causas	31,3	21,9	37,5	9,4	64
Existência de obstáculos à afirmação como grupo de pressão	31,5	27,8	35,2	5,6	54
Desajustamento das políticas públicas	18,5	14,8	34,6	32,1	81
Legislação dispersa e incoerente	23,0	23,0	33,8	20,3	74
Competição por parte das políticas públicas	45,2	24,2	17,7	12,9	62
Falta de consciência pública	29,7	16,2	36,5	17,6	74
Instabilidade política	18,8	8,8	43,8	28,8	80
Atitudes hostis do público	54,5	25,8	15,2	4,5	66
Ausência de parceiros válidos	42,4	21,2	31,8	4,5	66
Falta de doações individuais/empresariais	11,8	7,9	46,1	34,2	76
Falta de apoio financeiro do governo	14,9	14,9	29,7	40,5	74

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

Fonte: “Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal” (PTDC/CS-SOC/100186/2008, 2014: 350)

A tabela 20 mostra os resultados do inquérito em relação à “Representação acerca dos problemas que afetam as relações entre o Estado e as organizações”. De salientar que os resultados confirmaram os problemas de sustentabilidade e autonomia destas organizações: “80,3% dos inquiridos referem que a falta de doações individuais/empresariais afeta e/ou afeta muito a sua organização e 70,2% apontam também para a falta de apoio financeiro estatal.” Ainda mais, “50 das organizações consideram que deve ser o Estado o primeiro agente com a obrigação de apoiar financeiramente organizações”, enquanto só “26 dos inquiridos consideram que é a própria organização que tem a obrigação de encontrar respostas financeiras para a sua sustentabilidade” (ibid: 350). Perante estas respostas, não podemos senão pensar que uma grande percentagem das OES consideram normal uma situação de dependência, seja das doações, seja dos subsídios. O surgimento de um novo tipo de organização, neste caso, das empresas sociais, iria trazer uma nova dinâmica no setor, introduzindo a componente empresarial de eficiência e sustentabilidade.

5.3 Síntese do capítulo

O estudo “*A map of social enterprises and their eco-systems in Europe*” refere que embora não existam legalmente, as empresas sociais, podem ser encontradas em muitas das OES. Contudo, muitas destas organizações, nomeadamente as associações, apresentam grandes necessidades de financiamento para poder subsistir.

A importância do setor como uma resposta alternativa aos problemas sociais não tem passado despercebida, e tanto o governo como a sociedade tem manifestado iniciativas para promover o crescimento, profissionalização e adaptação do setor. O governo por sua parte tem criado instituições tais como a CASES, o CNES, e tem também aprovado programas de apoio à ES tais como Social Investe, PADES e Portugal Inovação Social. Para além disso foi aprovada em 2013 a Lei de Bases da Economia Social e embora esta Lei não contemple a figura legal das empresas sociais, o governo adotou recentemente, medidas que aproximam as figuras legais existentes ao conceito operacional de empresa social da CE: a criação do regime jurídico do capital de risco, do empreendedorismo social e do investimento especializado, e a aprovação do novo Código Cooperativo com destaque para a criação do membro investidor.

A nível da sociedade, existem muitas redes e mecanismos de apoio, dedicadas à formação, consultoria e apoio a projetos sociais. Estas entidades são importantes e necessárias para a promoção e capacitação das OES, assim como para o estabelecimento de parcerias e redes. Encontramos também que começam a surgir novos tipos de financiamento tais como o *crowdfunding* ou os títulos de impacto social, ou os fundos de empreendedorismo social.

Os regulamentos e políticas tanto a nível nacional como europeu, existem, são reconhecidas como criadoras de impacto porém, de acordo com os resultados do “Estudo do empreendedorismo social” a informação parece não chegar à totalidade das OES. Outra informação importante a retirar dos resultados é o descontento por parte das OES na sua relação com o Estado. Os resultados do inquérito revelam que as OES consideram desigual a relação que mantêm como Estado, em termos de definição de políticas e capacidade de influenciar as decisões, e manifestam que embora as políticas existam, a burocracia do sistema e os complementos exigidos são excessivos, o que em muitos casos acaba por desincentivar o recurso aos programas de apoio existentes.

Finalmente, os resultados do inquérito confirmaram os problemas de sustentabilidade e autonomia das OES, e o que é mais preocupante ainda, considerando as respostas, uma grande percentagem das OES parecem considerar normal uma situação de dependência, seja das doações, seja dos subsídios.

É por isso que consideramos que o surgimento dum novo tipo de organização, neste caso, das empresas sociais, iria trazer uma nova dinâmica no setor, introduzindo a componente empresarial de eficiência e sustentabilidade.

CAPITULO 6. CONCLUSÃO GERAL

6.1 Conclusão

Em Portugal, o conceito de empresa social é ainda objeto de estudo e discussão. O estudo “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe” evidenciou a ausência duma figura legal específica para este tipo de organizações na realidade portuguesa, onde o papel das empresas sociais é desempenhado pelas organizações da economia social.

As instituições que conformam o setor da economia social em Portugal encontram-se bem estabelecidas, e contam com um reconhecimento cada vez maior sobre a sua importância no desenvolvimento económico e social do país. As entidades da economia social sempre desempenharam um papel importante em tempos de crise, contribuindo na criação de emprego, no reforço da coesão social, no desenvolvimento da economia regional, na promoção da cidadania ativa e do espírito de solidariedade.

É, por isso, natural o apoio e interesse da CE em promover iniciativas para o desenvolvimento das empresas sociais, “*pela capacidade das empresas sociais e da economia social em geral de responder de forma inovadora aos atuais desafios económicos, sociais e, em certos casos, ambientais, criando postos de trabalho perenes e muito pouco deslocalizáveis, aprofundando a integração social, a melhoria dos serviços sociais locais, a coesão territorial, etc.*” (COM2011 682). Contudo, tal como fica em evidencia no estudo “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe” (European Commission, 2015a), as características das empresas sociais variam de país a país. A diversidade cultural e histórica da Europa requer uma abordagem diferente para este tipo de entidades. Analisar o desenvolvimento histórico das OES não é o objeto desta dissertação, mas é um ponto essencial a ter em consideração na definição de políticas e na utilização dos recursos. As entidades da economia social presentes em cada país são um reflexo dos valores de cada sociedade, pelo que é pouco prático tentar encontrar medidas do tipo *one-size-fits-all*. O importante é apoiar o desenvolvimento daquelas instituições que funcionam, que efetivamente dão respostas sociais, e que têm a experiência e solidez necessária para obter o apoio de toda a sociedade.

Assim, consideramos essencial o trabalho que entidades como as fundações, as misericórdias, as associações ou as cooperativas de solidariedade social tem vindo a realizar. Estas instituições tem vindo apoiar um conjunto de projetos e iniciativas seja através da atribuição de apoios e subsídios

pontuais ou regulares, ou através da promoção, divulgação ou advocacia, o que tem incidido no nível de impacto dos mesmos. São estas instituições as que cumprem com a função de empresas sociais em Portugal, e são estas instituições também as grandes impulsionadoras de inovadores projetos ou iniciativas de empreendedorismo social. Contudo, a situação de dependência financeira continua a ser um grande problema, como fica em evidencia no “Estudo do empreendedorismo social” onde 50 das OES inquiridas considera que o Estado deve ser “*o primeiro agente com a obrigação de apoiar financeiramente organizações*”, e “*80,3% dos inquiridos referem que a falta de doações individuais/empresariais afeta muito a sua organização.*”

Consideramos necessário continuar a acondicionar o ecossistema da empresas sociais em Portugal, de maneira que os projetos ou iniciativas de empreendedorismo social contem com as condições necessárias para emergir e evoluir. Só através dum ecossistema favorável a nível de legislação, apoios, incentivos, novos modelos de financiamento, estabelecimento de cooperação em rede, entre outros, é que o surgimento e continuidade destas organizações poderá ser assegurada.

Em relação as políticas adotadas pelo governo para promover e fomentar o empreendedorismo social, podemos observar uma evolução na política que tem passado duma política protecionista caracterizada pela conceção de subsídios e pelo estabelecimento de linhas de crédito, para uma política baseada não só no financiamento, mas também na promoção da formação e profissionalização do setor, assim como a dinamização do mercado de investimento social. Porém, tal como revelado pelo “*Estudo do Empreendedorismo Social em Portugal*” (PTDC/CS-SOC/100186/2008 (2014), embora estas políticas de apoio existam, elas não estão a chegar à totalidades das OES.

Com a informação coletada conseguimos ter uma ideia daqueles elementos que ainda precisam de ser reforçados:

- i. São necessárias políticas dirigidas a aumentar a visibilidade das iniciativas de empreendedorismo e inovação social. É importante criar consciência na sociedade sobre a importância de apoiar este tipo de iniciativas e motivar os investidores para apostar em financiamentos “seed” ou de risco.

- ii. Consideramos a medição do impacto e a produção de relatórios como fatores essenciais para o desenvolvimento do setor das empresas sociais. É de vital importância conhecer os resultados dos projetos e iniciativas de empreendedorismo social, tanto para reconhecer aqueles que pelo seu sucesso podem ser objeto de replicação, como também reconhecer aqueles que devido ao insucesso merecem ser estudados, seja para melhorar ou para evitar ser repetidos. Os relatórios são também uma ferramenta fundamental para os investidores sociais, que têm todo o interesse em investir em aqueles projetos/iniciativas que evidenciem uma maior transparência na utilização dos recursos e um maior impacto social.
- iii. Salientamos ainda o papel que as universidades desempenham na transferência de tecnologia e conhecimento. Muitos dos recursos necessários para fomentar o empreendedorismo de base tecnológica podem ser encontrados nos entornos universitários. Não é por acaso que muitas incubadoras deste tipo proliferem perto ou dentro dos campi universitários. São exemplos de isto a IEUA da Universidade de Aveiro de onde já nasceram 39 Empresas, 29 das quais ainda em atividade a 31 de dezembro de 2013, ou a CRIA da Universidade do Algarve, que já contribuiu na criação de 62 empresas, com uma taxa de sobrevivência de 74% (Saldo Positivo, 2014). Consideramos assim importante o estabelecimento de redes de incubadoras sociais para apoiar os projetos de empreendedorismo social, ajudando-os a sobreviver e a crescer durante o período de arranque, quando são mais vulneráveis.

Consideramos que a economia social é um setor historicamente relevante em Portugal e não só, quer a nível de valor acrescentado, quer a nível de emprego. É mais que reconhecida a sua importância na promoção do emprego e da inclusão social, na luta contra a pobreza e no combate às desigualdades, enfim, na promoção duma sociedade mais justa e sustentável. Contudo, consideramos importante a criação duma figura jurídica para as empresas sociais, seja dentro do setor da economia social, ou fora dele, já que para além de representar uma alternativa de solução aos desafios sociais e ambientais que a sociedade defronta, o surgimento deste tipo de organizações irão trazer uma nova dinâmica no setor, introduzindo a componente empresarial de eficiência e sustentabilidade.

Daí a importância de assegurar a sustentabilidade das organizações da economia social porque no fim, é o mesmo que promover a sustentabilidade da nossa sociedade.

6.1 Limitações do trabalho e sugestões para investigação futura

A principal limitação desta investigação foi o facto de se ter tratado duma pesquisa puramente documental sem recurso a nenhum tipo de questionários ou entrevistas. Contudo, a informação utilizada é recente e muito completa e fidedigna o qual vem a justificar a utilização deste método.

Consideramos que no futuro será importante analisar a evolução e o impacto dos projetos e medidas adotadas no âmbito da iniciativa *Portugal Inovação Social*. Um projeto de tanta importância e tal magnitude (150 M. de euros), merece o acompanhamento por parte da academia e da sociedade.

Ficam aqui algumas sugestões para trabalhos futuros:

- Acompanhamento e utilização dos resultados do projeto MIES para aprofundar o conhecimento das iniciativas de empreendedorismo social identificadas pelo mesmo.
- Acompanhar a evolução e o impacto do regime jurídico do capital de risco, do empreendedorismo social e do investimento especializado. Espera-se que esta prática mobilize os recursos da sociedade para o financiamento a iniciativas inovadoras promovidas por entidades de missão social, numa lógica de geração de impacto e procura de sustentabilidade.
- Medir o índice de sucesso dos Títulos de Impacto Social (TIS), estes mecanismos de financiamento estão a ser implementado pelo Laboratório de Investimento Social e são também um dos mecanismos de financiamento a ser utilizado pela iniciativa Portugal Inovação Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Archambault, E. (2001). "Historical Roots of the Nonprofit sector in France", *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, 30(2), 204-220.
- Austin, J., Stevenson, H., & Wei-Skillern, J. (2006). "Social and commercial entrepreneurship: same, different, or both?", *Entrepreneurship theory and practice*, 30(1), 1-22.
- Alcides Martins, Bandeira, Simões & Associados Sociedade de Advogados R L (2015). *Código Cooperativo*. Consultado a 6 de dezembro de 2015 em <http://www.amartins.pt/codigo-cooperativo/>
- Bloom, P. N., & Dees, G. (2008). "Cultivate your ecosystem", *Stanford social innovation review*, 6(1), 47-53.
- COM(2010)2020 (2010) *Europa 2020 Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*. Consultado a 26 de outubro 2014, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:2020:FIN:PT:PDF>
- COM(2011)682 (2011). *Iniciativa de Empreendedorismo Social*. Consultado a 26 de outubro de 2014, em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=COM:2011:0682:FIN>
- CASES - *Código Cooperativo - Quadro Comparativo*. Consultado a 3 de dezembro de 2015, em http://www.cases.pt/0_content/cooperativas/legislacao/Quadro_Comparativo_-_C%C3%B3digo_Cooperativo_1996_C%C3%B3digo_Cooperativo_2015.pdf
- CASES - *Decreto-Lei n.º 282/2009 de 7 de Outubro de 2009*. Consultado a 25 de outubro de 2015, em http://www.confe.coop/web/legisl/decreto_lei_n_282-2009-7.pdf
- CASES - *Lei de Bases da Economia social*. Consultado a 25 de outubro de 2015, em http://www.cases.pt/0_content/sobre_nos/Lei_de_Bases_da_Economia_Social.pdf
- CSES(2010) (2013). *Conta Satélite da Economia Social*. Consultado a 25 de outubro de 2015, em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=157543613&PUBLICACOESmodo=2
- Damanpour, F., & Gopalakrishnan, S. (1998). "Theories of organizational structure and innovation adoption: the role of environmental change" *Journal of Engineering and Technology Management*, 15(1), 1-24.
- Decreto-Lei n.º 7/98 de 15 de Janeiro. Regime Jurídico das Cooperativas de Solidariedade Social. Acesso em 8 de Dezembro 2015 em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/16981/DL_7_98/32636d7a-0fc3-4997-a4d8-3c0396a231eb/32636d7a-0fc3-4997-a4d8-3c0396a231eb
- Dees JG, Anderson BB (2003). "For-Profit Social Ventures". *International Journal of Entrepreneurship Education*, 2(1).

- Dees, JG (1998). "The meaning of social entrepreneurship". Stanford University: Draft Report for the Kauffman Center for Entrepreneurial Leadership. Consultado em Outubro 2015, em <http://community-wealth.org/content/meaning-social-entrepreneurship>
- Diário da República (2014) *Decreto-Lei n.º 172-A/2014. Estatuto Jurídico das IPSS*. Consultado a 8 de dezembro de 2015 em <https://dre.pt/application/conteudo/58900566>
- Empreendedor.com (2015) Lei cria enquadramento legal para Fundos de Empreendedorismo Social Consultado a 6 de Dezembro 2015, em http://www.empreendedor.com/index.php?page_id=5065&item_id=1349
- European Commission (1998). Employment and Social Affairs. *Social labels: tools for Ethical Trade*. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em <http://www.afd-ld.org/~handicap-csr/pdf/road-safety-label/social-labels-tools-eu-1998.pdf>
- European Union/The Young Foundation (2010). *Study on Social Innovation*. Consultado a 9 de Novembro de 2015, em <http://youngfoundation.org/wp-content/uploads/2012/10/Study-on-Social-Innovation-for-the-Bureau-of-European-Policy-Advisors-March-2010.pdf>
- European Commission (2010). Bureau of European Policy Advisers (BEPA) *Empowering people, driving change, social innovation in the European Union* Luxembourg : EUR-OP. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em: http://www.net4society.eu/_media/Social_innovation_europe.pdf
- European Commission (2011). *Creating a favourable climate for social enterprises, key stakeholders in the social Economy and Innovation*. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em: http://ec.europa.eu/internal_market/social_business/docs/COM2011_682_en.pdf
- European Commission (2013a) Employment, Social Affairs and Inclusion Office. *Social economy and social entrepreneurship - Social Europe guide*. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=7523>
- European Commission (2013b). Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs Office. *Guide to Social Innovation*. Consultado a 18 de Outubro de 2015 em <http://s3platform.jrc.ec.europa.eu/documents/10157/47822/Guide%20to%20Social%20Innovation.pdf>
- European Commission (2014) *Social Innovation, a decade of change*. Consultado a 18 de Outubro de 2015 em http://espas.eu/orbis/sites/default/files/generated/document/en/social_innovation_decade_of_changes.pdf <http://s3platform.jrc.ec.europa.eu/documents/10157/47822/Guide%20to%20Social%20Innovation.pdf>
- European Commission (2015a). *A map of social enterprises and their eco-systems in Europe - Synthesis Report*. Employment, Social Affairs and Inclusion Office. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=89&newsId=2149>

- European Commission (2015b). *A map of social enterprises and their eco-systems in Europe – Country Report: Portugal*. Employment, Social Affairs and Inclusion Office. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?pager.offset=20&langId=en&mode=advancedSubmit&year=0&country=0&type=0&advSearchKey=socentcntryrepts&orderBy=docOrder>
- European Commission (2015c). *A map of social enterprises and their eco-systems in Europe – Country Report: Spain*. Employment, Social Affairs and Inclusion Office. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?pager.offset=20&langId=en&mode=advancedSubmit&year=0&country=0&type=0&advSearchKey=socentcntryrepts&orderBy=docOrder>
- European Commission (2015d). *A map of social enterprises and their eco-systems in Europe – Country Report: United Kingdom*. Employment, Social Affairs and Inclusion Office. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?pager.offset=20&langId=en&mode=advancedSubmit&year=0&country=0&type=0&advSearchKey=socentcntryrepts&orderBy=docOrder>
- European Commission (2015e). *A map of social enterprises and their eco-systems in Europe – Country Report: Germany*. Employment, Social Affairs and Inclusion Office. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?pager.offset=10&langId=en&mode=advancedSubmit&year=0&country=0&type=0&advSearchKey=socentcntryrepts&orderBy=docOrder>
- European Commission (2015f). *A map of social enterprises and their eco-systems in Europe – Country Report: France*. Employment, Social Affairs and Inclusion Office. Consultado a 17 de Outubro de 2015, em <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?pager.offset=0&langId=en&mode=advancedSubmit&year=0&country=0&type=0&advSearchKey=socentcntryrepts&orderBy=docOrder>
- Fagerberg J., Srholec M. and Verspagen B. (2010). “The role of innovation in development”, *Review of economics and institutions* 1(2), 1-29
- Fisher M. (2001). “Innovation knowledge creation and systems of innovation”, *The Annals of Regional Science*, 35, 199-216
- Gil, A.C., (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*, Atlas. 6ª edição, São Paulo.
- Godoy, A. S. (1995a). “Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades: uma revisão histórica dos principais autores e obras que refletem esta metodologia de pesquisa em ciências sociais”, *Revista de Administração de Empresas*, (35)2, 57-63.
- Godoy, A. S. (1995b). “Pesquisa Qualitativa. Tipos Fundamentais”, *Revista de Administração de Empresas*, (35)3, 20-2.
- Howells, J. (2005). “Innovation and regional economic development: A matter of perspective?” *Research policy*, 34(8), 1220-1234.

- Hurley, B. (2009). *Enabling The Creative Entrepreneur: Business Ecosystems*, Open Source Business Resource. Consultado a 8 de dezembro de 2015, em <http://timreview.ca/article/276>
- Kendall, J., & Knapp, M. (1993). Defining the nonprofit sector: the United Kingdom. Working Paper. The Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project. Consultado em 8 de Novembro de 2015, em http://ccss.jhu.edu/wp-content/uploads/downloads/2011/09/UK_CNP_WP5_1993.pdf
- Lei n.º 119/2015 de 31 de Agosto. Novo código cooperativo. Consultado a 8 de dezembro de 2015, em http://www.cases.pt/0_content/cooperativas/legislacao/Lei_2015_119_AprovaC%C3%B3d_Cooperativo.pdf
- Leite, J. S. (2014). Textos de Economia Social, CASES. Estudos e Publicações. Consultado a 03 de dezembro de 2015 em http://www.cases.pt/0_content/actividades/doutrina/Textos_de_economia_social.pdf
- Lettice, F., & Parekh, M. (2010). “The social innovation process: themes, challenges and implications for practice”, *International Journal of Technology Management*, 51(1), 139-158.
- Monzón, J. L. and Chaves, R. (2008). “The European social economy: concept and dimensions of the third sector”, *Annals of Public and Cooperative Economics*, 79: 549–577.
- Moore J.F. (2006). “Business ecosystems and the view of the firm”, *Antitrust Bulletin*, 51(1), 31-75
- Mort G.S., Weerawardena, J. e Carnegie L. (2002). “Social entrepreneurship: Towards conceptualization”, *International Journal of Nonprofit and Voluntary Sector Marketing*, 8(1), 76-88
- Mulgan, G. (2006). “The process of social innovation”, *Innovations*, 1(2), 145-162.
- Mulgan, G., Tucker, S., Ali, R., & Sanders, B. (2007). Social innovation: what it is, why it matters and how it can be accelerated, The Young foundation. Working paper.
- Murray R., Caulier-Grice J., Mulgan G. (2010). The open book of social innovation. The Young Foundation. Consultado a 18 de outubro 2014 em <http://youngfoundation.org/wp-content/uploads/2012/10/The-Open-Book-of-Social-Innovationg.pdf>
- OECD (1997) Manual de Oslo. Propostas e Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica. Consultado a 14 de outubro de 2014, em <http://www.oei.es/salactsi/oslo4.htm>
- OECD (2005). Manual de Oslo. Consultado a 14 de outubro de 2014 em <http://www.oei.es/salactsi/oslo2.pdf>
- OECD (2010) SMEs, Entrepreneurship and Innovation. Consultado a 14 de outubro de 2015, em http://ec.europa.eu/internal_market/social_business/docs/conference/oecd_en.pdf

- OECD (2011) Fostering Innovation to Address Social Challenges. Consultado a 18 de novembro de 2015, em <http://www.oecd.org/sti/inno/47861327.pdf>
- OECD (2015) Social Impact Investment: Building the Evidence Base. Consultado a 18 de Novembro de 2015, em <http://www.oecd.org/sti/ind/social-impact-investment.pdf>
- Peña, T., Pirela J. (2007) “La complejidad del análisis documental”, *Información, cultura y sociedad*, 16, 55-81.
- Phills, J. A., Deiglmeier, K., & Miller, D. T. (2008). “Rediscovering social innovation”, *Stanford Social Innovation Review*, 6(4), 34-43.
- Projeto POAT 781402014 (2015) Relatório Final - IPEI Incubadora de Projetos Empresariais para a Inclusão. Consultado a 8 de dezembro de 2015 em: http://www.ipei-incubadora.pt/wp/wp-content/uploads/Relatorio_Final_Projeto_POAT.pdf
- PTDC/CS-SOC/100186/2008 (2014). Empreendedorismo Social em Portugal: as políticas, as organizações e as práticas de educação/formação. Consultado a 4 de outubro de 2015, em <http://web3.letras.up.pt/empsoc/index.php/e-book>
- Raupp, F. M. & Beuren I. M.(2003). Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: Beuren, I. M. (org) *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas.
- Rhodes, R. A. W. (1996). “The new governance: governing without government”, *Political Studies*, 44 (4), 652-667.
- Rodrigues M. C. (2015) *Movimento CERCI em Portugal: 40 anos de vida, do movimento social à institucionalização*. Tese de Mestrado. Universidade Lusíada de Lisboa.
- Sá-Silva, J. R., Almeida, C. D., & Guindani, J. F. (2009). “Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas”, *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1), 1-15.
- Sepúlveda, L. (2015). “Social Enterprise – A New Phenomenon in the Field of Economic and Social Welfare?” *Social Policy & Administration*, 49: 842– 861
- Tracey, P., & Jarvis, O. (2007). “Toward a theory of social venture franchising”, *Entrepreneurship Theory and Practice*, 31(5), 667-685.

Websites consultados:

ADSCCL (2015) Microninho- Incubadora Social Sem Financiamento. Consultado a 8 de dezembro de 2015 em <https://adsccllousa.wordpress.com/2015/08/20/microninho-incubadora-social-sem-financiamento/>

Alcides Martins, Bandeira, Simões & Associados Sociedade de Advogados R L. Consultado a 6 de dezembro de 2015 em <http://www.amartins.pt/>

Autoridade Tributária e Aduaneira (2015). Setor social e solidário. Direitos e deveres fiscais. Consultado a 01 de dezembro de 2015 em <http://www.seg-social.pt/documents/10152/2ccc8eeb-febb-4f7d-9e45-cd501b165e5c>

BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Consultado a 6 de dezembro de 2015 em <http://www.bcsdportugal.org/noticias/membros/biorumo-certificada-como-b-corporation>

IPCG – Instituto Português de Corporate Governance. Prémio Damião de Góis de Empreendedorismo Social. Consultado a 6 de dezembro de 2015 em http://www.cgov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=895

CECES - Centro de Estudos Cooperativos e da Economia Social. Consultado a 5 de dezembro de 2015 em <http://www.uc.pt/feuc/ceces>

CEEPS - Centro de Estudos de Economia Pública e Social. Consultado a 5 de dezembro de 2015 em <http://www.ciriecportugal.org/>

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade. Consultado a 7 de dezembro de 2015 em: <http://novo.cnis.pt/>

CNES - Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010 de 4 de Agosto de 2010. Consultado a 25 de outubro de 2015 em http://www.cases.pt/0_content/noticias/Relatorios&Anexos/Anexo03/RCM_55_2010_CNES.pdf consultado em 25-10-2015

Concurso IS CIS-M. Consultado a 5 de dezembro de 2015 em <http://www.cis-m.org/>

Concurso Social ao Centro. Consultado a 5 de dezembro de 2015 em <http://noticias.uc.pt/universo-uc/social-ao-centro-concurso-de-iniciativas-e-ideias-de-inovacao-e-empreendedorismo-social/>

EU Commissioner responsible for Employment, Social Affairs and Inclusion "Building a social market economy in the European Union". Consultado a 3 de dezembro de 2015 em http://europa.eu/rapid/press-release_SPEECH-11-695_en.htm

Fundação EDP. Inovação Social | Outros Parceiros e iniciativas. Bolsa de Valores Sociais. Consultado a 3 de dezembro de 2015 em <http://www.fundacaoedp.pt/inovacao-social/outros-parceiros-e-iniciativas/outros-projetos/64>

Ideias de Origem Portuguesa. Consultado a 3 de dezembro de 2015 em <http://2016.ideiasdeorigemportuguesa.org/>

Impulsopositivo.com (2013). - Empresa Social de Fora da Lei de Bases da Economia Social. Consultado a 10 de outubro de 2015 em <http://www.impulsopositivo.com/content/empresa-social-de-fora-da-lei-de-bases-da-economia-social>

Inc Magazine (2011). The Social Entrepreneurship Spectrum: For-Profit With a Social Mission. Consultado a 18 de outubro de 2015 em <http://www.inc.com/magazine/20110501/the-social-entrepreneurship-spectrum-for-profit-with-a-social-mission.html>

INOV–Social - Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2009, de 26 de Novembro de 2009. Consultado a 25 de outubro de 2015 em <http://www.proder.pt/ResourcesUser/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Nacional/Resol.Cons.Ministrosn%C2%BA113-2009.pdf>

ISFEUC - Incubadora Social Académica da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra Consultado a 29 de outubro de 2015 em <https://isfeuc.wordpress.com/>

Laboratório Investimento Social,. "Big Impact Award – Prémio De Empreendedorismo De Impacto".[Em linha]. Consultado a 3 de dezembro de 2015 em <http://investimentosocial.pt/big-impact-award-premio-de-empreendedorismo-de-impacto/>

MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social. Consultado a 18 de outubro de 2015 em <http://mies.pt/index.php/pt/o-mies/atividades-do-mies>

Oikos- Cooperação e Desenvolvimento. (2013) Empresas sociais: prioridade na União Europeia? Não em Portugal! Consultado a 20 de dezembro de 2015 em <http://www.oikos.pt/informe-se/sala-de-imprensa/item/1519-empresas-sociais-prioridade-na-uni%C3%A3o-europeia>

Parlamento Europeu. Consultado a 21 de outubro de 2015 em http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_5.9.7.html

Portugal Inovação Social. Consultado a 21 de outubro de 2015 em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/>

Portugal Inovação Social - Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro de 2014. Consultado a 25 de outubro de 2015 em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/sobre/>

Prémio ao Empreendedorismo Social da Oeiras Invest/Nos Alive”. Consultado a 5 de dezembro de 2015 em <http://www.cm-oeiras.pt/noticias%5CPaginas/OeirasInvestEverythingisNewEmpreendedorismoSocial.aspx>

Prémio Manuel António da Mota vai premiar Inovação Social. Consultado a 5 de dezembro de 2015 em <http://www.impulsopositivo.com/content/premio-manuel-antonio-da-mota-vai-premiar-inovacao-social>

Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação. (+e+i). Consultado a 5 de dezembro de 2015 em <http://www.ei.gov.pt/iniciativas/detalhes.php?id=17>

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho De Ministros, Consultado a 1 de dezembro de 2015 em <http://www.sg.pcm.gov.pt/pessoas-coletivas-de-utilidade-publica/faq.aspx>

Saldo Positivo. (2014) Incubadoras Nas Universidades: Como Lançar Uma Empresa? Consultado a 9 de dezembro de 2015 em <http://saldopositivo.cgd.pt/empresas/incubadoras-de-universidades-como-se-lanca-uma-empresa-meio-academico/>

Social business initiative. Consultado a 3 de dezembro de 2015 em <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.int-opinions.20965>

Social Enterprise: Market Trends Consultado a 3 de dezembro de 2015 em https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/205291/Social_Enterprises_Market_Trends_-_report_v1.pdf

Social Investe - Portaria n.º 42/2011 de 19 de Janeiro 2011. Consultado a 25 de outubro de 2015 em http://www.cases.pt/0_content/programas/Portaria_422011_de_19_de_janeiro.pdf

Solidariedade.pt. Jornal da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade. Consultado a 25 de outubro de 2015 em <http://www.solidariedade.pt/>

The EU Single Market. Consultado a 18 de outubro de 2015 em (http://ec.europa.eu/internal_market/social_business/index_en.htm)

The OECD Programme on Local Economic and Employment Development (LEED). Consultado a 22 de outubro de 2015 em <http://www.oecd.org/employment/leed/>

UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Socia. Consultado a 6 de dezembro de 2015 em <https://www.unitate.pt/unitate>

VDA Advogados. “Novo Código Cooperativo”. Consultado a 3 de dezembro de 2015 em http://www.vda.pt/xms/files/O_QUE_FAZEMOS/NEWSLETTERS_E_FLASHES/Flash_Terceiro_Sector_Novo_Codigo_Cooperativo_-03.09.15-.pdf

ANEXO I - Cronologia dos principais acontecimentos a nível das organizações sem fins
lucrativos ao longo da história

Ano	Portugal	Espanha	Francia	Almanha	Reino Unido
1400	1498 fundação da primeira misericórdia				
1800	1858-1867 surgimento das primeiras cooperativas			<p>Muitas inovações no campo da economia social: a primeira cooperativa de artesãos, a primeira cooperativa de crédito e poupança, a primeira associação de ajuda rural, o primeiro banco cooperativo rural, o banco central rural e outros tipos de cooperativas e sociedades de ajuda.</p>	<p>1793: Robert Owen reconhece formalmente as associações mutualistas (friendly societies) (Kendall e Krapp, 1993: 2).</p> <p>Séculos XVIII e XIX: surgimento de organizações filantrópicas que foram pioneiras e ainda continuam vigentes: asilos, serviços sociais de cuidados, medicina no trabalho, provisão de habitação, escolas e educação de adultos, a cultura e as artes e o meio ambiente (Kendall e Krapp, 1993: 2).</p> <p>1840: primeira cooperativa de consumo</p> <p>Royal Commission of 1874-4 recontece os sindicatos, as cooperativas de consumo, as sociedades de construção e as sociedades de habitação, como exemplos de "o espírito de trabalho de auto-ajuda... segundo o qual essa parte da população que está em maior risco de má-fé esforça-se para escapar dela" (Kendall e Krapp, 1993: 2).</p>
1900's	1900's: SE origem do conceito de ES - sociedades de socorro mútuo (seguro de saúde e desemprego)	1900's: origem do conceito de ES	1901: Lei de Associações - estabeleceu o direito à associação de todo cidadão sem outra autorização (Achtambault, 2001: 210).	<p>Instaurado o primeiro sistema de segurança social, com segurança social obrigatória para quase todos, provisionando amplos benefícios e serviços subsidiados.</p> <p>Instituições de caridade a fornecer serviços subsidiados pelo estado. Estas instituições também podiam financiar-se através de receitas ou doações.</p>	Organizações de ajuda mútua para pessoas da classe trabalhadora (Kendall e Krapp, 1993: 2).
1914 - 1918				PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL	PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL
1925 - 1974 período sob ditadura. Entraves para o cooperativismo.				<p>Organizações de auto-suporte, trabalhando principalmente, mas não exclusivamente para os seus membros: cooperativas (de produção, consumo, construção, agrícolas), cooperativas de crédito, e diversas associações.</p> <p>Outras associações de auto ajuda proliferaram neste período: associações de trabalhadores, de profissionais, de artesãos, de comerciantes, etc.</p>	1940 as bases do Estado de Bem-Estar são estabelecidas. O setor público passou a dominar o financiamento e o fornecimento dos serviços de educação, saúde, assistência social e manutenção de renda (Kendall e Krapp, 1993: 2).
1959-1945				SEGUNDA GUERRA MUNDIAL	SEGUNDA GUERRA MUNDIAL
1970's	Grande crescimento no número e diversidade de cooperativas.	Transição política, alto desemprego, crises no setor público. Emergem as empresas sociais (cooperativas comunitárias e sociedades laborais)	1960 - 1970 surgem novas associações: defesa do ambiente, feminismo, desenvolvimento internacional e ajuda ao terceiro mundo (Achtambault, 215).	<p>1919-1930: Pós-guerra: imigração duplicou de 1.400.000 para 3.000.000 (Achtambault, 2001:211).</p> <p>1929-1939 Grande Depressão</p> <p>1936 - Agitação coletiva geral - aumento de salários e instauração de férias, Strike e turismo social (Achtambault, 212).</p> <p>1945 é criado o Sistema de Segurança Social (Achtambault, 2001: 216).</p> <p>Depois da II Guerra Mundial, o sistema de bem-estar (entidades não estatais prestando serviços com o estado financiando estes serviços através da segurança social) não se manteve como se fortaleceu.</p>	<p>1950 - 1960 consolidação das entidades do setor não lucrativo. Surgimento de novas formas de organizações incluindo grupos de auto-ajuda inovadores, organizações de ajuda internacional, agências de sensibilização e numerosas associações de desporto e lazer (Kendall e Krapp, 1993: 3).</p> <p>1950 origem do comércio justo (Oxlam UK)</p> <p>1960 - 1970 organizações de voluntariado continuam a frente das mudanças sociais. A despesa com encargos sociais do governo aumentou (Kendall e Krapp, 1993: 3).</p> <p>1975 O governo conservador de Margaret Thatcher chega ao poder com o compromisso de reduzir ou limitar o papel do Estado em praticamente todos os domínios de atividade, e com ênfase especial em reverter os limites da prestação social do Estado (Kendall e Krapp, 1993: 4).</p>

Ano	Portugal	Espanha	França	Alemanha	Reino Unido
1980's	<p>1981 Criação da entidade reguladora INSCOOP (Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo) e outra legislação específica para as cooperativas.</p> <p>Criação do União de Instituições de Caridade, a União de Mutualidades e as IPSS. 1986 sociedades laborais recebem reconhecimento legal.</p> <p>Estabelecimento da Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento, da Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, e da Confederação Portuguesa de Cooperativas.</p>	<p>Nos 80's emergem as empresas de inserção social</p>	<p>1980 Início do conceito de ES definido pela Chart of Social Economy</p>	<p>Novo governo socialista incentiva as organizações da economia social (cooperativas, mutualistas, associações) através de subsídios, incentivos fiscais e mercado; as empresas com fins lucrativos e outros fornecedores entram no sector a fazer concorrência.</p> <p>Surgem outro tipo de organizações: empresas de inserção, iniciativas de auto-ajuda, agências de voluntariado, centros socio-culturais, etc.</p>	
1990's	<p>Estabelecimento do Centro Português de Fundações e a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local</p>	<p>1990's Criação do Instituto Nacional de Fomento da Economia Social</p> <p>1992 publicado o white paper da Economia Social</p> <p>1993 Círculo Espanha começa a publicar estatísticas da sociedades laborais e cooperativas.</p> <p>1999 forma legal de cooperativas de iniciativa legal</p>	<p>Surgimento de organizações sem fins lucrativos orientadas à integração das pessoas excluídas do mercado de trabalho (Archambault, 2001: 217).</p>		
2000's	<p>Aparecimento da Responsabilidade Social Corporativa.</p>	<p>2002 regime fiscal das organizações sem fins lucrativos, e incentivos fiscais para patrocínios.</p>	<p>2002 criação por decreto do statuto SCIC (Société coopérative de interet collectif). SCICs são a personificação jurídica duma cooperativa social que é uma empresa com objectivos sociais. O estatuto do SCIC foi introduzido por uma série de alterações relativamente simples de legislação cooperativa existente.</p>	<p>Desde 2001 as Empresas sociais têm sido estimuladas através de diferentes políticas e eis:</p> <p>2001 criação duma unidade especial dentro do Departmento do Comércio e a Indústria, dedicada às Empresas Sociais.</p> <p>2002 publicação da Estratégia para as Empresas Sociais.</p> <p>2004 criação das Companhias de Interesse Comunitário (CIC)</p>	
2010's	<p>2011 criação da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social</p> <p>2013 Lei da Economia Social</p>	<p>2006 Lei para a Promoção da autonomia pessoal e a atenção a pessoas em situação de dependência.</p> <p>2007 Lei para a regulamentação das empresas de inserção social.</p> <p>2011 Lei da Economia Social. Inclui as entidades tradicionais da economia social e afirma que quaisquer entidades que realizem actividades económicas e empresariais e cujas regras de funcionamento correspondem com os princípios estabelecidos para as entidades da ES tradicionais, pode ser consideradas como parte da economia social. A Lei contempla a distribuição de lucros.</p> <p>2013 Lei da Economia Social</p>	<p>2005-2011 redução em 17% dos subsídios, aumento de contratos públicos em 73%</p> <p>Recentemente aumentaram em número e em escala as iniciativas por parte de autoridades públicas para estimular o crescimento da ESS</p>	<p>2006 - 2012 lançamento de novas iniciativas e estratégias para o fortalecimento do sector das empresas sociais ("Big Society" agenda, "Big Society Capital")</p> <p>2013 decretada a Aba de Serviços Públicos de labor social.</p> <p>2014 benefícios fiscais para os indivíduos que apoiam as empresas sociais.</p>	

ANEXO II – Mecanismos de apoio existentes para o sector da economia social

Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>Conselho Nacional para a Economia Social</i></p> <p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010 de 4 de Agosto de 2010.</i></p> <p><i>http://www.cases.pt/0_content/noticias/Relatorios&Anexos/Anexo3/RCM_55_2010_CNES.pdf consultado em 25-10-2015</i></p>	<p>Órgão consultivo, de avaliação e de acompanhamento ao nível das estratégias e das propostas políticas nas questões ligadas à dinamização e ao crescimento da economia social. O apoio administrativo e financeiro ao funcionamento do CNES é assegurado pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.</p>		
<p><i>Social Investe</i></p> <p><i>Portaria n.º 42/2011 de 19 de Janeiro 2011</i></p> <p><i>http://www.cases.pt/0_content/programas/Portaria_422011_de_19_de_janeiro.pdf consultado em 25-10-2015</i></p>	<p>Criação duma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social com o objetivo de incentivar estas entidades ao investimento e ao reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, na modernização dos serviços prestados às comunidades, na modernização de gestão e no reforço de tesouraria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As instituições particulares de solidariedade social; ▪ As mutualidades; ▪ As misericórdias; ▪ As cooperativas; ▪ As associações de desenvolvimento local; ▪ Outras entidades da economia social sem fins lucrativos. 	<p>Linha de crédito no valor de € 12.500.000. A linha de crédito é instituída por meio de protocolos a celebrar entre a CASES, o IEFP, I. P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua. O financiamento máximo por entidade não pode ser superior a 100.000 € e tem como limite 95 % do montante envolvido no projeto.</p>

Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>Portugal Inovação Social</i></p> <p><i>Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro de 2014</i></p> <p><i>http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/sobre/ consultado em 21-10-2015</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o empreendedorismo e a inovação social. ▪ Dinamizar o mercado de investimento social. ▪ Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituições particulares de solidariedade social ▪ Mutualidades ▪ Misericórdias ▪ Cooperativas ▪ Associações de desenvolvimento local ▪ Outras entidades da economia social sem fins lucrativos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundo para a Inovação Social ▪ Títulos de impacto social ▪ Programa de Parcerias para o Impacto ▪ Programa de Capacitação para o Investimento Social

POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E INCENTIVOS

Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>Cooperativa António Sérgio para a Economia Social</i></p> <p><i>Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de Outubro de 2009</i></p> <p><i>http://www.confe.coop/web/legisl/decreto_lei_n_282-2009-7.pdf consultado em 25-10-2015</i></p>	<p>Promover o fortalecimento do sector da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento sócio-económico do País.</p>		
<p><i>INOV – Social</i></p> <p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2009, de 26 de Novembro de 2009</i></p> <p><i>http://www.proder.pt/Resources/User/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Nacional/Resol.Cons.MinistrosnC2%BA113-2009.pdf consultado em 25-10-2015</i></p>	<p>Promover a realização de estágios profissionais e a inserção anual de 1000 jovens quadros qualificados em instituições da economia social, tendo em vista apoiar o emprego jovem e a modernização e capacitação institucional daquelas entidades, ao nível do desenvolvimento de estratégias e competências, visando a melhoria da gestão, a garantia da eficiência e eficácia das decisões e o controle de qualidade dos processos organizacionais.</p>	<p>Jovens com qualificações de nível superior, designadamente nas áreas da economia, gestão, direito, ciências sociais ou engenharia.</p>	<p>As instituições da economia social sem fins lucrativos, nomeadamente instituições particulares de solidariedade social, mutualidades, misericórdias, cooperativas de solidariedade social, associações de desenvolvimento local, instituições de empreendedorismo social e entidades culturais sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de âmbito social.</p>

POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E INCENTIVOS

Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p data-bbox="255 389 573 488"><i>Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES)</i></p> <p data-bbox="246 528 573 627"><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 de 4 de Março de 2010</i></p> <p data-bbox="210 638 573 767"><i>http://www.cases.pt/0_content/programas/Resoluo_do_Conselho_de_Ministros_n_16_2010.pdf consultado em 25-10-2015</i></p>	<p data-bbox="598 389 1066 520">Permitir o acesso a programas específicos de desenvolvimento das suas atividades de natureza social e solidária às entidades que integram o sector social.</p>	<p data-bbox="1106 389 1478 627">As instituições particulares de solidariedade social, as mutualidades, as misericórdias, as cooperativas, as associações de desenvolvimento local e outras entidades da economia social sem fins lucrativos.</p> <p data-bbox="1106 651 1491 999">O programa nacional de microcrédito está destinado preferencialmente desempregados que pretendam desenvolver uma atividade por conta própria, para a qual necessitem de um empréstimo de baixo valor, com o limite máximo de € 25 000, e ao qual não consigam aceder junto de instituições financeiras.</p>	<p data-bbox="1520 389 1998 735">Implementar através da Cooperativa António Sérgio, uma linha de crédito bonificado, no valor de € 12.500.000, com o objetivo de incentivar as entidades que integram o sector social ao investimento e ao reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, na modernização dos serviços prestados às comunidades, na modernização de gestão e no reforço de tesouraria.</p> <p data-bbox="1520 759 1998 962">Lançamento dum programa nacional de microcrédito, no montante global de € 15.000.000 destinado a fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho.</p> <p data-bbox="1520 986 1998 1085">Qualificação das entidades e dos seus dirigentes, dos seus quadros e dos restantes trabalhadores.</p> <p data-bbox="1520 1109 1998 1311">Criação Conselho Nacional para a Economia Social, órgão consultivo, de avaliação e de acompanhamento ao nível das estratégias e das propostas políticas nas questões ligadas à dinamização e ao desenvolvimento da economia social.</p>

POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E INCENTIVOS

Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>Conselho Nacional para a Economia Social</i></p> <p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010 de 4 de Agosto de 2010.</i></p> <p><i>http://www.cases.pt/0_content/noticias/Relatorios&Anexos/Anexo03/RCM_55_2010_CNES.pdf consultado em 25-10-2015</i></p>	<p>Órgão consultivo, de avaliação e de acompanhamento ao nível das estratégias e das propostas políticas nas questões ligadas à dinamização e ao crescimento da economia social. O apoio administrativo e financeiro ao funcionamento do CNES é assegurado pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.</p>		

POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E INCENTIVOS

Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>Social Investe</i></p> <p><i>Portaria n.º 42/2011 de 19 de Janeiro 2011</i></p> <p><i>http://www.cases.pt/0_content/programas/Portaria_422011_de_19_de_janeiro.pdf consultado em 25-10-2015</i></p>	<p>Criação duma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social com o objetivo de incentivar estas entidades ao investimento e ao reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, na modernização dos serviços prestados às comunidades, na modernização de gestão e no reforço de tesouraria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As instituições particulares de solidariedade social; ▪ As mutualidades; ▪ As misericórdias; ▪ As cooperativas; ▪ As associações de desenvolvimento local; ▪ Outras entidades da economia social sem fins lucrativos. 	<p>Linha de crédito no valor de € 12.500.000. A linha de crédito é instituída por meio de protocolos a celebrar entre a CASES, o IEFP, I. P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua. O financiamento máximo por entidade não pode ser superior a 100.000 € e tem como limite 95 % do montante envolvido no projeto.</p>

MEDIÇÃO DE IMPACTO E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social</i></p> <p><i>http://www.mies.pt/index.php/pt / consultado em 21-10-2015</i></p> <p><i>Duração: Janeiro 2012 a 31 de Dezembro de 2013. (2 anos)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação e reconhecimento de iniciativas de elevado potencial de inovação e empreendedorismo social, através da implementação da metodologia ES+ nas regiões Norte, Centro e Alentejo. ▪ Divulgar e disseminar, a nível nacional e internacional, casos de inovação e empreendedorismo social em Portugal. ▪ Contribuir para o crescimento e aumento da competitividade de um novo setor de inovação e empreendedorismo social nacional. ▪ Posicionar estrategicamente Portugal como país pioneiro na União Europeia no reconhecimento, estudo, divulgação e disseminação de boas práticas e casos de sucesso nacionais de modelos de negócio inovadores, sustentáveis, replicáveis e de forte impacto social, económico e ambiental. 		

MEDIÇÃO DE IMPACTO E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Grupo de Trabalho Português para o Investimento Social.</i></p> <p><i>http://grupodetrabalho.investimentosocial.pt/ em 29-10-2015</i></p>	<p>É um grupo de trabalho independente, criado em Julho de 2014, com o objetivo de promover o desenvolvimento do setor de investimento social em Portugal. Ao longo dos últimos 12 meses, representantes de entidades de referência dos setores da Economia Social, público e privado, de todo o país, juntaram-se para discutirem e debaterem as melhores formas de desenvolver a infraestrutura de mercado em Portugal.</p>		<p>O relatório final do Grupo de Trabalho Português para o Investimento Social é o principal resultado do trabalho realizado ao longo de 12 meses.</p> <p>Neste Relatório, pode-se ler sobre as cinco recomendações feitas pelos membros para catalisar o investimento social em Portugal.</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social</i></p> <p><i>http://www.cases.pt/ consultado em 29-10-2015</i></p>	<p>Missão Promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País.</p> <p>Visão Tornar a economia social num setor coeso e reconhecido pelos poderes e pela sociedade, fator de fortalecimento da democracia participativa e para a construção de uma sociedade mais solidária.</p> <p>Dinamizar a intercooperação entre as organizações da economia social, através do diálogo permanente, promovendo a inovação social.</p> <p>Dinamizar parcerias entre o poder público e as organizações da economia social.</p>		<p>COOPJOVEM</p> <p>ES Jovem</p> <p>Formação</p> <p>Geração Coop</p> <p>Impacto Social</p> <p>Microcrédito</p> <p>Social Investe</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p data-bbox="237 360 573 384"><i>Fundação Calouste Gulbenkian</i></p> <p data-bbox="293 432 573 488"><i>Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano</i></p> <p data-bbox="203 536 573 703"><i>http://www.gulbenkian.pt/Institucional/pt/Fundacao/ProgramasGulbenkian/DesenvolvimentoHumano?a=1898 consultado em 30-10-2015</i></p>	<p data-bbox="600 360 689 384">Missão</p> <p data-bbox="600 392 1070 488">Reduzir a exclusão social para transformar a sociedade, tornando-a mais justa e mais coesa.</p> <p data-bbox="600 536 674 560">Visão</p> <p data-bbox="600 568 1055 735">Ser um agente de mudança na sociedade, pela aposta na inovação social, na criação de oportunidades para a inclusão e na antecipação dos problemas sociais como chaves de desenvolvimento.</p> <p data-bbox="600 783 703 807">Objetivo</p> <p data-bbox="600 815 1066 1023">Incentivar e facilitar a inclusão dos grupos mais vulneráveis da população, através de iniciativas focadas na inclusão social das pessoas, no desempenho das organizações do terceiro setor ou ainda no conhecimento das dinâmicas sociais.</p>		<p data-bbox="1525 360 1966 456">Entre 2014 e 2018, a intervenção do Programa organizar-se-á em torno de três dimensões:</p> <ul data-bbox="1525 464 2000 1023" style="list-style-type: none"> <li data-bbox="1525 472 2000 671">▪ Na facilitação da inclusão social de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, através de projetos experimentais que possam ser replicáveis e que assentem em parcerias estratégicas; <li data-bbox="1525 679 2000 807">▪ No reforço da capacidade de intervenção e na resiliência das organizações sociais através de ganhos de eficiência e de eficácia; <li data-bbox="1525 815 2000 1023">▪ No aprofundamento do conhecimento em matéria das determinantes dos problemas sociais, dos seus impactos ou de respostas possíveis e ainda na observação dos sinais antecipatórios de mudanças sociais.

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</i></p> <p>http://www.scml.pt/</p>	<p>A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) procura a realização da melhoria do bem-estar da pessoa no seu todo, prioritariamente dos mais desprotegidos. É mais conhecida pela sua Ação Social e por assegurar a exploração dos Jogos Sociais do Estado em Portugal, mas desenvolve também um importante trabalho nas áreas da Saúde, Educação e Ensino, Cultura e Promoção da Qualidade de Vida. Intervém ainda no apoio e realização de atividades para a inovação, qualidade e segurança na prestação de serviços, e na promoção de iniciativas no âmbito da economia social.</p>		<p>Empreendedorismo e Economia Social O Departamento de Empreendedorismo e Economia Social (DEES) promove, apoia e divulga a criação e o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do empreendedorismo e economia social. Neste sentido, apoia a criação de microempresas, através de programas de cooperação com outras entidades, e dinamiza a formação de agentes de desenvolvimento no âmbito da economia social, entre outros.</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>Fundação EDP</i></p> <p><i>http://www.fundacaoedp.pt/ consultado em 31-10-2015</i></p> <p><i>A Fundação EDP é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela EDP – Energias de Portugal, S.A. em dezembro de 2004. A constituição da Fundação EDP veio consolidar o compromisso do Grupo EDP com o imperativo de cidadania, centrando a atividade no Desenvolvimento Sustentável e tendo por fins gerais, a promoção, o desenvolvimento e o apoio a iniciativas de natureza social, cultural, científica, tecnológica, educativa, ambiental e de defesa do património, com especial intervenção no setor energético.</i></p>	<p>Fundação EDP -Inovação Social- ambiciona ser a referência da inovação social em Portugal, criando soluções entre o Estado e o Mercado, capacitando e elevando padrões de avaliação do investimento social. A missão da Fundação EDP na área da inovação social passa por levar para a "Economia Solidária" a noção e a prática do empreendedorismo social e da sustentabilidade, fundamentais para o desenvolvimento e para a sobrevivência das organizações sociais.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Programa EDP Solidária.</i> Linha de investimento social, promovida pela Fundação EDP, que tem como objetivo o apoio a projetos que melhorem a qualidade de vida de pessoas socialmente desfavorecidas, a integração de comunidades em risco de exclusão social e a promoção do empreendedorismo social. ▪ <i>Social HUB da Fundação EDP (2010-2013)</i> Conceito inovador da Fundação EDP que permite encontrar respostas para problemas sociais de uma determinada comunidade, através da partilha de conhecimentos, competências e ferramentas entre todas as instituições a trabalharem no terreno. ▪ <i>Social Lab da Fundação EDP.</i> Apoia a criação, a implementação e o desenvolvimento de negócios sociais em qualquer fase do seu ciclo de vida, desde o <i>start up</i> ao <i>scaling up</i>. ▪ <i>Escolas Solidárias</i>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>SEA – Agência de Empreendedores Sociais</i></p> <p><i>http://www.seagency.org/ consultado em 31-10-2015</i></p> <p><i>A SEA – Agência de Empreendedores Sociais é uma cooperativa multissetorial, criada em 2007 por um coletivo de empreendedores sociais. A SEA optou pela forma jurídica de cooperativa porque se pretendia criar uma empresa social. Dado que não existe esta figura jurídica em Portugal, as cooperativas eram o tipo de organização que mais se aproximava deste modelo.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar soluções inovadoras e com elevado impacto social numa lógica de Economia Social e Solidária. ▪ Potenciar o Empreendedorismo como uma via para a integração pelo económico de pessoas desempregadas. ▪ Promover estratégias de intervenção territorializadas e ajustadas, potenciando o capital endógeno de cada território. ▪ Desenvolver as intervenções em rede interinstitucional. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empreendedorismo Inclusivo. Promoção, criação e consolidação de microiniciativas locais. ▪ Emprego. Personal branding, job mentoring ▪ Formação. Metodologias de educação não formal que visam o desenvolvimento de soft skills de forma integrada. ▪ Animação Territorial ▪ Consultoria e Investigação ▪ Negócios Sociais. Apoio na construção, desenvolvimento e implementação de negócios sociais

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>CARITAS</i></p> <p><i>http://www.caritas.pt/ consultado em 31-10-2015</i></p>	<p>A Cáritas Portuguesa tem como missão o desenvolvimento humano e a defesa do bem comum, através da animação da Pastoral Social, intervindo em ordem à transformação social, fomentando a partilha de bens e a assistência, em situações de calamidade e emergência.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos: ▪ Dar e Receber ▪ Criatividade - Franchising Social potenciado pelo Marketing Social ▪ Comissão para a Cidadania ▪ Rede de Competências Cáritas ▪ Estudo Social - "Estratégia para a promoção do Emprego e a Dinamização do desenvolvimento local enquanto esteios da Inclusão Social
<p><i>INATEL</i></p> <p><i>http://www.inatel.pt/ consultado em 31-10-2015</i></p>	<p>A Fundação INATEL desenvolve atividades de valorização dos tempos livres nas áreas do turismo social, da cultura popular e do desporto amador, com profundas preocupações de humanismo e elevados padrões de qualidade.</p> <p>A INATEL é o organizador de referência em todo o território nacional das atividades de ocupação dos tempos livres e de lazer dos jovens, dos trabalhadores, dos seniores, das famílias e das comunidades através de propostas sustentáveis em todos os domínios da sua intervenção.</p>		<p><i>Franchising Social.</i> Com este projeto a INATEL tem como objetivo aumentar o seu empenho na criação de melhores condições de vida e do bem-estar de todos, incentivando a atividade económica nas áreas em que detém grande conhecimento: a restauração e o turismo.</p> <p><i>Fundo de Inovação Social.</i> Este projeto visa apoiar Projetos inovadores de cariz social promovidos pelos Centros de Cultura e Desporto Inatel – CCD que promovam e potenciem o bem-estar geral das populações e a coesão social.</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>BIS - BANCO DE INOVAÇÃO SOCIAL</i></p> <p><i>http://www.bancodeinovacaosoci.al.pt/ 21-10-2015</i></p> <p><i>O BIS – Banco de Inovação Social foi lançado no dia 30 de abril de 2013 pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e agrega 27 Instituições, entidades e empresas públicas e privadas que investem os seus ativos na promoção da inovação social.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ É missão e propósito do BIS promover a inovação social, estimulando a sociedade a participar e a colaborar ativamente na configuração de soluções inovadoras e sustentáveis para os problemas, necessidades ou desafios societais. ▪ Entre outras, são iniciativas do BIS: <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a criatividade para a inovação entre a cidadania; • Desenvolver a experimentação social para testar e validar as soluções inovadoras; • Apoiar a criação e desenvolvimento de empresas sociais através de fundos de investimento social; • Promover a inovação social no país através do desenvolvimento de plataformas operacionais do BIS que agreguem instituições sociais locais públicas e privadas mediante formas inovadoras de governança. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de Empreendedorismo Social, para apoiar negócios de valor social para a comunidade e para os seus promotores. ▪ Programa de Apoio a Empresas Sociais (PAES) mediante o qual se promove, de uma forma sistemática e organizada, a experimentação social de base científica e aplicação prática. ▪ Programa de Promoção de uma Cultura de Inovação Social, em especial entre as camadas mais jovens da população. ▪ Fundo de Investimento Social, Fundo BIS, prioritariamente orientado para investir em projetos e iniciativas de inovação social. ▪ Bolsa de Tutores BIS, com o objetivo de apoiar os promotores de empreendedorismo e/ou de inovação social, desenvolvidos no âmbito das alíneas anteriores.

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>IES – Instituto do Empreendedorismo Social. Empreendedorismo Social de amanhã, hoje</i></p> <p><i>www.ies.org.pt consultado em 28-10-2015</i></p>	<p>Aborda de maneira inovadora o empreendedorismo social, com o objetivo de identificar, capacitar e conectar iniciativas que podem melhor resolver problemas sociais, com clara missão social, sustentáveis, passíveis de ser replicadas noutros contextos e de produzir impacto social em larga escala.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bootcamp ▪ Para quem procura (re)desenhar e implementar iniciativas de Empreendedorismo Social. ▪ Scaling4Impact ▪ Para quem ambiciona replicar e expandir o impacto da sua iniciativa. ▪ ISEP ▪ Para quem pretende acelerar o crescimento e potenciar o impacto social da sua iniciativa. ▪ MIB ▪ Para quem procura obter ferramentas específicas e desenvolver competências para melhorar a gestão das suas organizações e projetos. ▪

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Impulso Positivo – Informação para maior impacto social.</i></p> <p><i>http://www.impulsopositivo.com/ em 25-10-2015</i></p>	<p>O IP tem como Missão a criação de plataformas de encontro entre organizações sem fins lucrativos, empresas e instituições públicas, que permitam a geração de maior impacto social.</p>	<p>A informação e os eventos IP destinam-se principalmente a:</p> <p>Gestores de organizações do Terceiro Sector - Associações, Fundações, Misericórdias, Mutualidades, IPSS, Cooperativas de Solidariedade Social e outras cooperativas; federações, uniões e confederações relacionadas</p> <p>Gestores de empresas</p> <p>Profissionais das empresas ligados à Responsabilidade Social</p> <p>Consultores de Responsabilidade Social/Terceiro Sector</p> <p>Entidades públicas locais e nacionais</p> <p>Investigadores e alunos.</p>	<p>Revista Impulso Positivo</p> <p>IP News</p> <p>Livros</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Ipav - Instituto Padre António Vieira</i></p> <p><i>http://www.ipav.pt/index.php/ consultada em 22-10-2015</i></p> <p><i>Associação cívica sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública (IPSS) e Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD).</i></p>	<p>A IPAV tem como objetivo a reflexão, formação e ação no domínio da promoção da dignidade humana, da solidariedade social, da sustentabilidade, do desenvolvimento, da diversidade e diálogo de civilizações/culturas. Age através da conceção e gestão de projetos de inovação social, capazes de corresponder a soluções para necessidades sociais não resolvidas, no contexto nacional e internacional, designadamente, através do apoio a crianças e jovens, à família, à integração social/comunitária, na proteção dos cidadãos na velhice, invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência</p>		<p>A ação do IPAV está estruturada em torno de 5 eixos de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Governação Integrada ▪ Liderança Servidora ▪ Participação e Cidadania ▪ Empregabilidade Solidária ▪ Migrações e Diálogo Intercultural

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>Projeto Inovação Portugal (ANJE)</i> <i>http://www.inovaportugal.com/pr</i> <i>objecto/ consultado em 28-10-</i> <i>2015</i></p>	<p>Inovação Portugal é um completo programa de empreendedorismo promovido pela ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários. Visa sensibilizar, preparar e dotar empresários e empreendedores de competências específicas no domínio da iniciativa empresarial.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ IEC – Innovation & Enterprenership Center Espaço dedicado à disponibilização de informação técnica e especializada. Centro de recursos, com conteúdos adaptados às necessidades inerentes às várias fases do empreendedorismo. ▪ Think Center. Rede de coaches e mentores, que apoia o desenvolvimento de conteúdos e a disponibilização de informação técnica, nomeadamente ferramentas de apoio à iniciativa e ao desenvolvimento empresarial. ▪ Inc center. Fornece ao empreendedor informação de relevo em matéria de incubação, sistematizando também a oferta existente e as respetivas oportunidades e vantagens. ▪ Internacional Center. Promove, facilita e apoia o processo de expansão dos negócios lusos além-fronteiras ▪ ASA – ANJE Startup Accelerator. É um programa de aceleração que apresenta uma combinação inovadora de metodologias com provas dadas em programas de empreendedorismo internacionalmente reconhecidos com metodologias de estímulo à criatividade.

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Apoios / Instrumentos
<p><i>4IS - PLATAFORMA PARA A INOVAÇÃO SOCIAL</i></p> <p>http://www.ua.pt/aaaua/4is consultado em 25-10-2015</p> <p><i>CoWork Social</i></p> <p>http://www.coworksocial.pt/ consultado em 25-10-2015</p> <p><i>O projeto Cowork Social - Promoção do Empreendedorismo de Inovação Social por Jovens Desempregados é um projecto financiado pela Noruega, Islândia e Liechtenstein através do Programa Cidadania Ativa, dos EEA Grants, administrado pela Fundação Calouste Gulbenkian.</i></p> <p><i>Período: 29 Junho 2015 a 31 de Março 2016.</i></p>	<p>Organização sem fins lucrativos, integrada e sediada na Associação de Antigos Alunos da Universidade de Aveiro (AAAUA), após protocolo de colaboração alargado entre a Universidade de Aveiro e a AAAUA.</p> <p>A Plataforma para a Inovação Social visa impulsionar o desenvolvimento da Inovação Social no seio da comunidade académica, dos antigos alunos da UA e da Região de Aveiro.</p> <p>Combater o elevado desemprego jovem que representa já mais de 35% dos jovens, sendo que 13,5% nem trabalha nem estuda. O Cowork Social pretende promover o promoção do empreendedorismo de inovação social junto de jovens desempregados da AMP – Área Metropolitana do Porto.</p> <p>Pretende-se que, pelo menos, 20 jovens desenvolvam e concretizem projetos empresariais de inovação social, através da participação num programa intensivo de formação, aconselhamento e tutoria, com vista a ultrapassar a situação de vulnerabilidade social que é a situação de desemprego em que se encontram atualmente.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação sobre temáticas sociais, boa governação e sustentabilidade. ▪ Capacitação sobre Empreendedorismo Social. ▪ Espaços de Incubação (cowork)

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>TESE Associação para o Desenvolvimento.</i></p> <p><i>http://www.tese.org.pt/ consultada em 26-10-2015</i></p> <p><i>A TESE é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) que utiliza o conceito de Inovação Social como âncora da sua atuação em Portugal e em países em desenvolvimento.</i></p>	<p>Investigar, criar, implementar e sensibilizar, através da construção dum ciclo de soluções socialmente inovadoras e sustentáveis como resposta a necessidades tradicionais e emergentes.</p>		<p>Projetos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ De integração de jovens na vida ativa. ▪ De capacitação do setor social. ▪ De cooperação para o desenvolvimento. <p>Consultoria</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ De estratégia e de gestão ▪ Para o desenvolvimento. <p>Investigação</p> <p>Estudos e trabalhos de investigação sobre as dinâmicas sociais, que acompanham e mapeiam a evolução das necessidades coletivas.</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Comunicação para a Economia Social – CES</i></p> <p><i>http://www.associacaoes.pt/ consultado em 29-10-2015</i></p>	<p>A profissionalização da comunicação do sector social através da oferta de um serviço polivalente e especializado.</p>		<p>Marketing e Comunicação Design Web Eventos</p>
<p><i>Laboratório de Investimento Social</i></p> <p><i>http://investimentosocial.pt/ consultado em 29-10-2015</i></p>	<p>O Laboratório de Investimento Social é um projeto da <u>Fundação Calouste Gulbenkian</u> e do <u>IES – Social Business School</u>, em parceria com a <u>Social Finance UK</u></p> <p>Pretende ser um centro de conhecimento na área do investimento social procurando difundir as melhores práticas internacionais e instrumentos financeiros inovadores, estudando a sua aplicabilidade à realidade portuguesa.</p>		<p>Títulos de impacto social. Mecanismo de financiamento da inovação social com foco nos resultados.</p> <p>Capacitação para o investimento. Melhorar a aptidão dos projetos para receberem investimento social e maximizarem o seu impacto no terreno.</p> <p>Estudos de Viabilidade</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>GovInt - Fórum para a Governação Integrada</i></p> <p><i>http://www.forumgovernacaointegrada.pt/ em 29-10-2015</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobilizar o Estado e a Sociedade civil para o desenvolvimento de modelos de governação integrada, baseados na cooperação/parceria, participação dos stakeholders, comunicação eficaz e liderança colaborativa, nomeadamente influenciando as políticas públicas para alcançar os objetivos do Portugal 2020 (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo). ▪ Suportar esta visão estratégica numa dinâmica de inovação social que privilegie a análise, a reflexão e ação sobre a solução de problemas sociais complexos, criando o "Fórum da Governação Integrada", com o desenvolvimento de um programa de eventos, de levantamento de boas práticas/benchmarking e de materiais e ações de formação. ▪ Articular e/ou apoiar/dar visibilidade a projetos piloto de governação integrada de base territorial, de foco temático ou de seleção de destinatários específicos, bem como inspirar transversalmente as políticas sectoriais com este princípio. 		<p>Investigação/boas-práticas</p> <p>Formação/publicação</p> <p>Projetos-piloto</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Ideias de Origem Portuguesa</i></p> <p><i>http://2013.ideiasdeorigemportuguesa.org/ consultado em 30-10-2015</i></p> <p><i>Promotores: Fundação Calouste Gulbenkian, Cotec, Faz.com.pt</i></p>	<p>Ideias de Origem Portuguesa é um concurso para encontrar e promover projetos nas áreas do Ambiente e Sustentabilidade, Inclusão Social, Diálogo Cultural e Envelhecimento.</p>		
<p><i>Portal AMP PORTO</i></p> <p><i>http://portal.amp.pt/pt/2/temab#FOCO_2 consultado em 30-10-2015</i></p>	<p>Área estratégica de intervenção da Área Metropolitana do Porto.</p>		<p>Capacitação Institucional</p> <p>Incubação (CIS-Porto)</p> <p>Investimento Social</p>

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>CIS Porto Centro de Inovação Social</i></p> <p><i>http://www.cisporto.pt/ consultado em 31-10-2015</i></p> <p><i>Centro criado pela Câmara Municipal do Porto através do Pelouro do Conhecimento e Coesão Social e da Fundação Porto Social.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Despertar o interesse da população em geral pelas diferentes temáticas da inovação social; ▪ Sensibilizar a população para a importância do empreendedorismo social; ▪ Mobilizar os agentes económicos, nomeadamente no âmbito da sua responsabilidade social, para participar em projetos e programas socialmente inovadores; ▪ Apoiar técnica e logisticamente projetos que estejam no seu início, e que sejam de empreendedorismo e inovação social, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas, privadas ou da iniciativa social que possam contribuir para a implementação desses projetos; ▪ Promover e divulgar junto da comunidade científica nacional e internacional os projetos de inovação social operacionalizados pelo Centro de Inovação Social. 	<p>Entidades, públicas ou privadas, ou sujeitos que pretendam implementar projetos inovadores com relevante impacto social na Cidade do Porto</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concursos de Ideias: Concurso CIS Porto (2012) Concurso Porto Inova (2013) Concurso Pontes para o Futuro (2014) Concurso Pontes para o Futuro (2015) ▪ Forum Center for Social Innovation (2013) ▪ Pós-graduação em Empreendedorismo Social (2011, 2012) ▪ Apoio a Projetos (incubação, acompanhamento, formação, mentoring-coaching, networking)

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Hub Porto - Plataforma de Inovação Social para a Promoção do Empreendedorismo</i></p> <p><i>http://jfparahanosporto.pt/docts/regula_hub.pdf consultado em 31-10-2015</i></p>	<p>O Hub Porto é uma comunidade global, constituída por pessoas das mais diversas áreas profissionais, técnicas, culturais e/ou sociais, que procuram responder de forma inovadora aos desafios da atualidade.</p> <p>O Hub é o espaço onde os empreendedores poderão encontrar tudo isto e catalisar as sinergias por eles próprios criadas.</p> <p>O Hub Porto é uma plataforma de inovação social para a promoção do empreendedorismo, tendo por missão inspirar e apoiar iniciativas empreendedoras, de carácter inovador, com preocupações éticas e ambientais conducentes a uma sociedade melhor.</p>		

REDES E MECANISMOS DE APOIO MÚTUO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Social Hub Fundação EDP</i></p> <p><i>http://www.fundacaoedp.pt/folede/r/noticia/ficheiro/333_SocialHUBFund%C3%A7%C3%A3oEDP-ManualR%C3%A9plica-digital.pdf</i></p> <p><i>consultado em 31-10-2015</i></p>	<p>O Social Hub Fundação EDP é uma metodologia de trabalho em rede promovida pela Fundação EDP, que capacita e envolve um conjunto de parceiros para a intervenção comunitária, numa dinâmica colaborativa de promoção da inclusão social.</p>		

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E DE APOIO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>NOVOBANCO CROWDFUNDING</i></p> <p>https://novobancocrowdfunding.pt/pt/pt consultado em 21-10-2015</p>	<p>O NOVO BANCO Crowdfunding é uma plataforma que permite aproximar os projetos e os seus apoiantes.</p>	<p>A plataforma destina-se a iniciativas de cariz social promovidos por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou Organizações Não-Governamentais (ONG).</p>	<p>Os projetos publicados têm um co-financiamento pelo NOVO BANCO de 10% sobre o montante inicialmente solicitado, ao abrigo da sua política de responsabilidade social.</p>
<p><i>Montepio – sou mais microcrédito social</i></p> <p>http://ei.montepio.pt/sou-mais-o-microcredito-social/ consultado em 27-10-2015</p>	<p>Sou Mais é um financiamento que visa apoiar a concretização de projetos de reduzida dimensão e com investimentos que sejam viáveis. A coordenação e acompanhamento deste programa estão a cargo da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e a Direção Geral de tesouro e Finanças.</p>	<p>Este financiamento destina-se a quem tem um perfil empreendedor (com vontade de ter um projeto social próprio), dificuldades em aceder ao mercado de trabalho e esteja em risco de ser excluído socialmente. Deve ter, no mínimo, 18 anos e não registar quaisquer incidentes no sistema bancário.</p>	<p>Os empreendedores sociais só podem pedir até 20 mil euros - montante máximo de investimento e financiamento permitido pelo programa, devem reembolsar o crédito em 60 prestações mensais, a que são acrescidos os juros, e podem usufruir de um período de carência de capital (durante o qual não é pago o reembolso) de 24 meses.</p>

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E DE APOIO

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoios / Instrumentos</i>
<p><i>Social Investe</i></p> <p>http://www.cases.pt/programas/social-investe consultado em 27-10-2015</p>	<p>O SOCIAL INVESTE é um programa de apoio à Economia Social, concretizado numa linha de crédito, que visa facilitar o acesso a financiamento por parte de entidades que integram o setor.</p> <p>Este programa destina-se a incentivar o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária das entidades que integram o setor da Economia Social, traduzindo desta forma, o reconhecimento de que este setor constitui, inquestionavelmente, um dos pilares do desenvolvimento económico e social do país.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituições particulares de solidariedade social ▪ Mutualidades ▪ Misericórdias ▪ Cooperativas ▪ Associações de desenvolvimento local ▪ Outras entidades da economia social sem fins lucrativos. 	<p>A gestão do SOCIAL INVESTE é da responsabilidade da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL, em articulação com o IEFP, IP, que designam como Entidade Gestora da Linha a SGPM, Sociedade de Investimento, SA, a qual assume todas as funções de gestão, nomeadamente o relacionamento com os Bancos e as SGM em matéria de enquadramento de operações e processamento do pagamento das bonificações.</p>

INCUBADORAS SOCIAIS

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Resultados
<p><i>Microninho incubadora social</i></p> <p>http://www.uc.pt/gats/eventos_e_iniciativas/a_decorrer/arrisca_c_14/docs_workshops/microninho_consultado em 31-10-2015</p>	<p>A ADSCCL (Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Cinco Lugares) apresentou candidatura à fundação EDP, no âmbito do programa EDP solidária 2013, tendo sido proposto o Microninho – Incubadora Social.</p> <p>Este projeto de empreendedorismo social, com caráter inovador, pretende o combate ao desemprego e à exclusão sócio-económica, hibridizando para o efeito, as lógicas do Mercado, Estado e Comunidade.</p> <p>https://adsccllousa.wordpress.com/microninho/ consultado em 31-10-2015</p> <p>Data de Início: 2013</p> <p>Parceiros Iniciais: Fundação EDP, Câmara Municipal da Lousã, Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e o Serviço de Emprego da Lousã do Instituto de Emprego e Formação Profissional.</p>		<p>Testado em 2012 e 2013.</p> <p>2014, início da implementação do projeto piloto e da fase de sustentabilidade.</p> <p>O projeto está desde junho sem o único financiamento que detinha, proveniente da Fundação EDP, que garantiu suporte financeiro durante 18 meses, de janeiro de 2014 a junho de 2015. O projeto ficou sem verbas para pagar aos técnicos que nele trabalham, no total cinco pessoas especializadas em psicologia, sociologia, gestão, empreendedorismo, cooperativismo, entre outras áreas.</p> <p>http://www.imprensaregional.com.pt/trevim/pagina/edicao/140/8/noticia/3309 consultado em 31-10-2015</p> <p>https://adsccllousa.wordpress.com/2015/08/20/microninho-incubadora-social-sem-financiamento/ em 09-12-2015</p>

INCUBADORAS SOCIAIS

Iniciativa/Programa	Objetivo	Destinatários	Resultados
<p><i>In-forma - Incubadoras Sociais</i></p> <p>A Associação das Escolas Jesus, Maria, José é uma Instituição de Solidariedade Social criou em 2012 um projeto de apoio ao empreendedorismo e à inovação social, centrado na criação de uma rede de incubadoras sociais, na proporção de, pelo menos, uma por cada cidade, com vista a encontrar uma resposta para o crescente desemprego, principalmente jovem.</p> <p>http://isi.org.pt/ideia.html consultado em 31-10-2015</p>	<p>A Incubadora Social In-Forma pretende destacar-se como uma resposta ao crescente e crítico desemprego jovem presente no país (>40%) e em concreto na região do Porto. Assim pretende a mesma acolher jovens desempregados, dotando-os de conhecimentos e competências que permitam o desenvolvimento de micro e pequenas empresas/negócios simples e tradicionais e ainda disponibilizando infra-estruturas técnicas e físicas (na incubadora, na rede de IPSS e em espaços comerciais espalhados pela cidade), a custo controlado, que permitam o desenvolvimento das suas atividades, agregar e ampliar-lhes conhecimentos, inovar tecnologicamente, de forma a transformar ideias em produtos e serviços com qualidade e competitividade.</p> <p>http://cisporto.pt/p/incubados/8 consultado em 31-10-2015</p>		<p>De acordo com o site ISI (Incubadoras Sociais Informa) A primeira incubadora, criada no início de 2014, conta já com 30 projetos incubados e, respetivamente, 118 postos de trabalho. No entanto não foi possível identificar nenhuma página com informação relativa aos projetos incubados.</p>

INCUBADORAS SOCIAIS

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Resultados</i>
<p><i>ISFEUC - Incubadora Social Académica da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra</i></p> <p><i>https://isfeuc.wordpress.com/ consultado em 29-10-2015</i></p>	<p>A ISFEUC, através das suas estratégias e metodologias de trabalho, procura mobilizar os estudantes dos diferentes cursos da Faculdade para transformar os conhecimentos construídos no espaço académico, em recursos tanto para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, quanto para o fortalecimento das organizações do terceiro sector.</p>		<p>A ISFEUC sensibilizou, mobilizou e capacitou cerca de 160 estudantes de licenciatura da FEUC e colaborou com 44 organizações do terceiro sector e com o Centro de Emprego de Coimbra, IEFP.</p>
<p><i>IPEI - Incubadora de Projetos Empresariais para a Inclusão (Projeto)</i></p> <p><i>http://www.ipei-incubadora.pt/concurso/ consultado em 05-12-2015</i></p>	<p>A Incubadora de Projetos Empresariais para a Inclusão - IPEI - tem como objetivo principal a criação de projetos empresariais colaborativos que promovam a inclusão de grupos desfavorecidos e a igualdade de género.</p>		<p>11 projetos acompanhados, dos quais três foram concluídos, três encontram-se na fase final e os restantes em estádios vários de desenvolvimento. Do conjunto apenas dois foram, abandonados, o que representou uma taxa de concretização prevista superior a 80%, maior que a taxa normal de concretização das ideias relativas a Start Ups (30%). Nenhum dos projetos deu origem a uma nova empresa ou associação.</p>

INCUBADORAS SOCIAIS

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Resultados</i>
<p><i>CriActive Lab</i> <i>da SEA (Agência de Empreendedores Sociais)</i> <i>http://www.seagency.org/agencia-de-empresendedores-sociais-inaugura-criative-lab/</i></p>	<p>O CriActive Lab é um espaço único, inspirador, comunitário, impulsionador de sinergias para a realização de ideias inovadoras e geradoras de efetiva mudança social, que permite a incubação de potenciais empreendedores sociais e das suas ideias e projetos.</p>		

INVESTIMENTO DE IMPACTO SOCIAL

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Resultados</i>
<p><i>Títulos de Impacto Social</i> – http://investimentosocial.pt/o-laboratorio/titulos-de-impacto-social/ em 24-11-2015</p> <p>Estruturado pelo Laboratório de Investimento Social e promovido por um consórcio que inclui também a Fundação Calouste Gulbenkian, Câmara Municipal de Lisboa, Code for All/Academia de Código Junior e Nova School of Business and Economics.</p>	<p>Os Títulos de Impacto Social mobilizam capital privado para investir em organizações e empreendedores sociais que demonstrem impacto social e potencial retorno financeiro.</p>	<p>O primeiro TIS em Portugal financia uma iniciativa de formação em programação informática a 65 jovens e adultos de três escolas do 1º Ciclo de Ensino Básico de Lisboa.</p>	<p>A decorrer entre Janeiro de Dezembro de 2015.</p> <p>No caso da Academia de Código Júnior, se se verificar uma melhoria na capacidade de resolução de problemas e uma melhoria no desempenho escolar dos alunos abrangidos por este projeto-piloto, a Câmara Municipal de Lisboa irá reembolsar a Fundação Calouste Gulbenkian pelo montante inicialmente investido no financiamento do projeto.</p>

INVESTIMENTO DE IMPACTO SOCIAL

<i>Iniciativa/Programa</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Apoios</i>	<i>Resultados</i>
<p>Programa de Financiamento de Títulos de Impacto Social</p> <p>http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/titulos-de-impacto-social/ em 24-11-2015</p> <p>Estruturado pela Iniciativa Portugal Inovação Social</p>	<p>Financiar uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social a médio prazo.</p>	<p>Mobilizam capital para investir em organizações, empreendedores sociais e iniciativas que evidenciem impacto social e potencial retorno financeiro.</p>	<p>Em fase de implementação.</p>